



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA (PGEDA) –
ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE

GREICE QUELE MESQUITA ALMEIDA

(IN)ORGANICIDADE NO MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E
AVALIAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS (2015-
2025) E ATUAÇÃO DO FÓRUM ESTADUAL NO PERÍODO 2017, 2019, 2021

Palmas, TO
Dezembro, 2024

Greice Quele Mesquita Almeida

(In)organicidade no monitoramento, acompanhamento e avaliação do Plano Estadual de Educação do Tocantins (2015-2025) e atuação do Fórum Estadual no período 2017, 2019, 2021

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia (PGEDA), Associação Plena em Rede, da Universidade Federal do Tocantins (UFT), como requisito para a obtenção do título de Doutora em Educação.

Linha de Pesquisa: Estado, Políticas Públicas e Gestão da Educação.

Orientadora: Profa. Dra. Rosilene Lagares

Palmas, TO
2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

- A447(Almeida, Greice Quele Mesquita.
(In)organicidade no monitoramento, acompanhamento e avaliação do Plano Estadual de Educação do Tocantins (2015-2025) e atuação do Fórum Estadual no período 2017, 2019, 2021. / Greice Quele Mesquita Almeida. – Palmas, TO, 2024.
142 f.

Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Palmas - Curso de Pós-Graduação (Doutorado) em Educação na Amazônia - PGEDA, 2024.
Orientadora : Rosilene Lagares

1. Educação. 2. Planejamento da educação. 3. Plano Estadual de Educação. 4. Políticas educacionais. I. Título

CDD 370

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Greice Quele Mesquita Almeida

(In)organicidade no monitoramento, acompanhamento e avaliação do Plano Estadual de Educação do Tocantins (2015-2025) e atuação do Fórum Estadual no período 2017, 2019, 2021

Tese apresentada à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus Palmas, ao Programa de Pós-Graduação em Educação Na Amazônia (PGEDA) – Associação Plena Em Rede, para a obtenção do título de doutorado e aprovada em sua forma final pela Orientadora e pela Banca Examinadora.

Data de aprovação:

Banca examinadora:

Profa. Dra. Rosilene Lagares (PGEDA – UFT)
Orientadora – Presidente da Banca

Profa. Dra. Elisângela Alves da Silva Scaff (PPGE – UFPR)

Profa. Dra. Helena Cristina Guimarães Queiroz Simões (PGEDA – UNIFAP)

Prof. Dr. Alberto de F. Damasceno (PGEDA – UFPA)

Profa. Dra. Maria Lília Imbiriba Colares (PGEDA – UFOPA)

Profa. Dra. Ney Cristina Monteiro de Oliveira (PGEDA – UFPA)
(Suplente)

A todas as pessoas que foram vítimas da pandemia da covid-19, em especial a Romeu Albino Lagares e Augusta Gama Lagares, pai e mãe da minha orientadora, Rosilene Lagares.

AGRADECIMENTOS

O doutorado em educação na Amazônia teve início na mesma semana em que foi decretada a pandemia da covid-19. Assim, os anos de 2020 e 2021 foram marcados pelo isolamento social, o que nos obrigou a estudar remotamente, enfrentando as incertezas trazidas pela crise sanitária.

Muitas teses e dissertações foram elaboradas nesse contexto, mas considero importante realizar este registro, tendo em vista que a Região Norte do país teve um número de mortes avassalador, cujas vítimas não puderam ter acesso à vacina, levando deste plano os amores de muitas pessoas. Nos anos de 2020 a 2024, passamos por momentos jamais imaginados, sendo alguns bastante difíceis, permeados por medo e tristeza. O que eu mais disse a mim mesma foi que era preciso continuar, ter concentração e força para estudar, pesquisar e escrever em meio a uma tragédia mundial.

Início meus agradecimentos pela minha criança interior Greice, que buscou estudar, ser curiosa e amorosa, que nos últimos anos tem procurado fazer as pazes com a nossa história de vida e que não desistiu dos nossos sonhos! Conseguimos!

À minha orientadora, Profa. Dra. Rosilene Lagares, pelo carinho, afeto e por todas as oportunidades que me possibilitaram chegar neste momento, a exemplo das pacientes orientações e por ter sido uma escutadeira, como diz a Profa. Débora Diniz.

Às professoras e ao professor que se disponibilizaram a avaliar este trabalho, Dra. Elisângela Scaff, Dra. Lília Colares, Dra. Helena Simões e Dr. Alberto Damasceno, meus sinceros agradecimentos pelas contribuições.

À Profa. Dra. Jocyleia Santana, coordenadora do Polo do Doutorado em Educação na Amazônia da Universidade Federal do Tocantins (UFT), pela atenção e disponibilidade em todos os momentos.

Aos professores e às professoras do Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia.

Aos meus e minhas colegas de turma, em especial à Simone, pelo apoio e diálogos nesta jornada.

Ao coletivo da gestão do Fórum Estadual de Educação do Tocantins, por apoiar minha pesquisa documental.

À minha primeira professora, Aurélia, e a todos e todas as professoras e professores que tive na minha trajetória escolar.

Aos e às colegas do GepeEM e do PRISME, espaços formativos dos quais participei durante esta jornada.

Ao IFTO/Dianópolis, minha instituição de trabalho, pela segunda liberação para estudar e pelo incentivo com a bolsa do Pró-Qualificar.

Aos alunos e alunas que tive durante toda a minha jornada como professora, na educação básica e na superior.

À minha mãe, Marilene, pelo amor, carinho, cuidado e acompanhamento nos meus estudos desde o dia em que Deus me confiou a ela. Sei que não é fácil ser minha mãe, sou teimosa, às vezes repito centenas de vezes a mesma história. Amo você, mãe, até o infinito!

À minha irmã, Naiara, por todo o apoio, amor e carinho!

Ao meu pai, Francisco, muito obrigada pela sua contribuição na minha vida no que foi possível. Tudo está dando certo!

À minha família, em especial ao meu tio Raimundo e às minhas tias, que são mulheres fortes e trabalhadoras e que formaram uma rede de apoio para minha mãe em um dos momentos mais difíceis e de mudanças das nossas vidas.

À Michele, Cássia, Tiago e Eduardo, os amigos que o IFTO me deu, pelos diálogos, compartilhamento das nossas angústias, alegrias e conquistas nos últimos anos.

À Elis, que conheci na Anped Norte em 2022, por sua amizade que traz leveza para a minha vida e me ajuda a ver o lado engraçado e cômico das situações.

À Ana Carolina, por ter sido uma amiga presente em muitos momentos, alguns engraçados e outros difíceis nestes quatro anos. Jamais imaginaria que a minha vinda para Palmas durante o doutorado fosse proporcionar o nosso reencontro e nos permitir construir uma amizade que em outro momento não tivemos tempo para aprofundar.

Ao Adam, que foi um amigo que veio com a Ana, pelos momentos que compartilhamos juntos, as risadas, por me ensinar a gostar de artesanato, pela companhia na pandemia, entre tantos outros momentos.

À minha amiga Luciana, por dividirmos tantos momentos juntas, por nos apoiarmos nessa jornada da vida. Para nós, que viemos de uma caminhada feita de muitas batalhas, esses laços de amizade nos fortalecem para chegar até aqui.

À família de minha amiga Simone, pelos momentos leves que me proporcionaram.

Às minhas amigas Ana Cléia e Alícia e ao amigo Adaíres, pelo apoio, momentos de descontração e carinho.

Ao Diego Fonseca, pelo carinho e por me mostrar que nem a distância de mil quilômetros do Tocantins ao Pará impossibilitaria nossas longas conversas e encontros; por ser presente na minha vida e me fazer amadurecer e refletir sobre aspectos que transcendem o mundo acadêmico.

À minha psicóloga, Samara Queiroz, pelo acompanhamento psicológico e por uma escuta atenta e humana na minha trajetória de autoconhecimento.

A todas as pessoas que me ajudaram indiretamente, com uma palavra amiga, a torcida e um gesto de carinho, e até mesmo àquelas não nomeadas que fazem ou fizeram parte da minha história, com minhas lutas, tristezas, alegrias e vitórias.

Gratidão!

RESUMO

Esta tese vincula-se ao Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia, Associação Plena em Rede/Polo Universidade Federal do Tocantins, na Linha de Pesquisa Estado, Políticas e Gestão da Educação; e ao Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Educação Municipal (GepeEM)/Observatório de Sistemas e Planos de Educação do Tocantins (ObsPE). Tem por objeto o planejamento da educação e por tema a atuação do Fórum Estadual de Educação (FEE/TO), nos ciclos de 2017, 2019 e 2021, no monitoramento, acompanhamento e avaliação da execução do Plano Estadual de Educação do Tocantins (PEE/TO 2015-2025), do cumprimento de suas metas, estratégias e demais dispositivos. A pesquisa indaga se o FEE/TO, nos biênios de 2017, 2019 e 2021, conseguiu delinear um movimento orgânico no monitoramento, acompanhamento e avaliação da execução e cumprimento do PEE/TO 2015-2025, nos biênios de 2017, 2019 e 2021. Seu objetivo geral é analisar o delineamento do monitoramento, acompanhamento e avaliação da execução e cumprimento do PEE/TO 2015-2025, nos ciclos de 2017, 2019 e 2021. Tendo como fio condutor a realidade concreta, as argumentações, as indagações e o objetivo apresentado, defende a tese de que o monitoramento, o acompanhamento e a avaliação dos Planos de Educação constituem um movimento que guarda um vínculo orgânico. A pesquisa assenta-se no materialismo histórico e dialético e em fontes bibliográficas e empírico-documentais. Da pesquisa bibliográfica, identificou-se que o monitoramento, acompanhamento e avaliação são categorias a serem delimitadas do ponto de vista teórico-conceitual, pois, embora distintas, em se tratando dos planos decenais de educação, estão intrinsecamente interligadas, constituindo um movimento que guarde organicidade e articulação. Da pesquisa empírico-documental, não foram encontrados documentos ou difusão que materialize movimento guardando um vínculo orgânico do monitoramento, acompanhamento e avaliação nos ciclos de 2017, 2019 e 2021. A pesquisa reitera que os Fóruns no campo da educação, uma conquista de lutas históricas, são defendidos como espaços plurais de resistência e formação humana, para a constituição do movimento orgânico de monitoramento, acompanhamento e avaliação dos planos decenais de educação.

Palavras-chave: Política educacional. Planejamento da educação. Gestão democrática da educação. Planos de educação. Fórum de educação.

ABSTRACT

This thesis is linked to the Postgraduate Program in Education in the Amazon, Full Network Association / Federal University of Tocantins, in the Research Line State, Policies and Management of Education; and to the Study, Research and Extension Group in Municipal Education (GepeEM) / Observatory of Education Systems and Plans of Tocantins (ObSPE). Its object is education planning and its theme is the performance of the State Education Forum (FEE/TO), in the 2017, 2019 and 2021 cycles, in monitoring, following up and evaluating the implementation of the Tocantins State Education Plan (PEE/TO 2015-2025), compliance with its goals, strategies and other provisions. The research asks whether the FEE/TO, in the 2017, 2019 and 2021 biennia, managed to outline an organic movement in the monitoring, follow-up and evaluation of the execution and fulfillment of the PEE/TO 2015-2025, in the 2017, 2019 and 2021 biennia. Its general objective is to analyze the design of the monitoring, follow-up and evaluation of the implementation and compliance with the PEE/TO 2015-2025, in the 2017, 2019 and 2021 cycles. Based on the concrete reality, the arguments, the questions and the objective presented, it defends the thesis that the monitoring, follow-up and evaluation of Education Plans constitute a movement that has an organic link. The research is based on historical and dialectical materialism and on bibliographical and empirical-documentary sources. From the bibliographical research, it was identified that monitoring, follow-up and evaluation are categories to be delimited from a theoretical-conceptual point of view, because, although they are distinct, in the case of the ten-year education plans, they are intrinsically interconnected, constituting a movement that maintains organicity and articulation. From the empirical-documentary research, no documents or dissemination were found that materialize a movement with an organic link to monitoring, follow-up and evaluation in the 2017, 2019 and 2021 cycles. The research reiterates that the Forums in the field of education, an achievement of historical struggles, are defended as plural spaces of resistance and human formation, for the constitution of the organic movement of monitoring, follow-up and evaluation of the ten-year education plans.

Keywords: Educational policy. Education planning. Democratic management of education. Education plans. Education forum.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Processo de monitoramento e avaliação dos planos de educação	45
Figura 2 – Contracapa do relatório do 1º ciclo de monitoramento e avaliação das metas do PEE/TO.....	90
Figura 3 – Contracapa do relatório do 2º ciclo de monitoramento e avaliação das metas do PEE/TO.....	98
Figura 4 – Contracapa do relatório do 2º ciclo de monitoramento e avaliação das metas do PEE/TO.....	99

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Relação de documentos nacionais analisados e respectivas fontes	27
Quadro 2 – Relação de documentos estaduais analisados e respectivas fontes.....	29
Quadro 3 – Metas do PNE 2014-2024 (com adaptações)	36
Quadro 4 – Categorias e critérios do processo avaliativo	40
Quadro 5 – Tipos de monitoramento e suas características	42
Quadro 6 – Propriedades desejáveis de um indicador.....	43
Quadro 7 – Etapas para a organização do monitoramento e avaliação dos planos de educação	48
Quadro 8 – Produções identificadas no banco de teses e dissertações da	51
Quadro 9 – Composição Nacional de Educação (2014).....	64
Quadro 10 – Entidades do Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE)	71
Quadro 11 – Coordenação geral do FEE/TO (2011-2024)	76
Quadro 12 – Entidades membros do FEE/TO (2023-2025).....	77
Quadro 13 – Grupos de Trabalho do FEE/TO.....	81
Quadro 14 – Ações a serem realizadas pelas comissões do FEE/TO.....	84

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACIPA	Associação Comercial e Industrial de Palmas
ALETO	Assembleia Legislativa do Estado de Tocantins
ANDE	Associação Nacional de Educação
ANDES	Associação Nacional de Profissionais de Administração da Educação
ANFOPE	Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação
ANPAE	Associação Nacional de Profissionais de Administração da Educação
ANPEd	Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação
ATM	Associação Tocantinense de Municípios
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CAE	Conselho de Alimentação Escolar
CBE	Conferências Brasileiras de Educação
CDH	Centro de Direitos Humanos de Palmas
CEDES	Centro de Estudos de Educação e Sociedade
CEE/TO	Conselho Estadual de Educação do Tocantins
CEEI	Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CEULP/ULBRA	Centro Universitário Luterano de Palmas
CGT	Confederação Geral dos Trabalhadores
CIEA/TO	Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Tocantins
CME	Conselho Municipal de Educação
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNTE/TO	Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação Sessão Tocantins
Conae	Conferência Nacional de Educação
CONAPE	Conferência Nacional Popular de Educação
Coneb	Conferência Nacional de Educação Básica
CONED	Congresso Nacional de Educação
CPB	Confederação dos Professores do Brasil
CPMD	Comissão Permanente de Mobilização e Divulgação
CPMS	Comissão Permanente de Monitoramento e Sistematização dos Planos
CPSM	Comissão Permanente de Sistematização e Monitoramento

CUT	Central Única dos Trabalhadores
CUT/TO	Central Única dos Trabalhadores Seção Tocantins
DOE/TO	Diário Oficial do Estado do Tocantins
FASUBRA	Federação das Associações dos Servidores das Universidades Brasileiras
FEAPAES/TO	Federação dos Amigos e Pais dos Excepcionais do Tocantins
FEE/TO	Fórum Estadual de Educação Seção Tocantins
FEPAD/TO	Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente do Tocantins
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz
FME	Fórum Municipal de Educação
FNDEP	Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública
FNE	Fórum Nacional de Educação
FNPE	Fórum Nacional Popular de Educação
FPEJA/TO	Fórum Estadual de Educação de Jovens e Adultos do Tocantins
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
GepeEM	Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Educação Municipal
GepeEM/UFT	Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Educação Municipal da UFT
GTs	Grupos de Trabalho
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Ideb	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IES	Instituições de ensino superior
IFTO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
ObSPE	Observatório de Sistemas e Planos de Educação do Tocantins
OCB/TO	Organização das Cooperativas do Brasil Seção Tocantins
PEE	Plano Estadual de Educação
PEE/TO	Plano Estadual de Educação do Tocantins
PEE/PA	Plano Estadual de Educação do Pará
PEE/PR	Plano Estadual de Educação do Paraná
PET	Programa de Educação Tutorial de Pedagogia
PGEDA	Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia

PIB	Produto Interno Bruto
PL	Projeto de Lei
PME	Plano Municipal de Educação
PNE	Plano Nacional de Educação
PRISME	Programa de Institucionalização dos Sistemas Municipais de Educação
PT	Partido dos Trabalhadores
RCT	Rede de Colaboração do Tocantins
SASE	Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino
SBPC	Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
SEAF	Sociedade de Estudos e Atividades Filosóficas
SEB	Secretaria de Educação Básica
SECIJU/TO	Secretaria de Cidadania e Justiça do Tocantins
SEDUC	Secretaria Estadual de Educação Completar
SEDUC/TO	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes do Tocantins
SENAC/TO	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Tocantins
SESAU/TO	Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins
SESI	Serviço Social da Indústria
SICS/TO	Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços do Tocantins
SIMEC	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle
SINTET	Sindicado dos Trabalhadores em Educação do Tocantins
SNE	Sistema Nacional de Educação
UBES	União Brasileira de Estudantes Secundaristas
UFNT	Universidade Federal do Tocantins
UFT	Universidade Federal do Tocantins
UNE	União Nacional dos Estudantes
UNCME/TO	União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do Tocantins
UNDIME/TO	União dos Dirigentes Municipais de Educação do Tocantins
UNIRG	Universidade de Gurupi
UNITINS	Universidade Estadual do Tocantins
UFT	Universidade Federal do Tocantins

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 INTRODUÇÃO: ELEMENTOS DA PESQUISA.....	18
1.1 PERCURSO METODOLÓGICO	25
SEÇÃO 2 MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PLANOS DECENAI DE EDUCAÇÃO: DESAFIOS NA DELIMITAÇÃO DE UM CAMPO TEÓRICO-CONCEITUAL E NA CONSTITUIÇÃO DE UM MOVIMENTO ORGÂNICO.....	33
2.1 DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AOS SEUS DESDOBRAMENTOS PARA O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO 2014-2024	33
2.2 MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS DECENAI DE EDUCAÇÃO: ELEMENTOS TEÓRICO-CONCEITUAIS.....	39
2.3 PESQUISAS SOBRE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS DECENAI DE EDUCAÇÃO NO BRASIL	49
SEÇÃO 3 FÓRUMS DE EDUCAÇÃO NO BRASIL: ESPAÇOS POSSÍVEIS DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS DECENAI DE EDUCAÇÃO	58
3.1 O FÓRUM NACIONAL EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA NA DÉCADA DE 1980: INÍCIO DA LUTA	59
3.2 FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO: A INSTITUCIONALIZAÇÃO COMO ÓRGÃO DE ESTADO	62
3.3 FÓRUM NACIONAL POPULAR DE EDUCAÇÃO: RE(EXISTÊNCIA).....	67
SEÇÃO 4 FÓRUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS: ATUAÇÃO NO MOVIMENTO DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025	75
4.1 O FEE/TO: ESTRUTURA, COORDENAÇÃO E ATRIBUIÇÕES	75
4.1.1 Atas do primeiro biênio (2015-2017): da aprovação do PEE/TO ao início do movimento de monitoramento, acompanhamento e avaliação	82
4.1.2 Atas do FEE/TO, período de 2017 a março de 2019: Segundo biênio do movimento à estagnação do acompanhamento, monitoramento e avaliação do PEE/TO.....	90
4.1.3 Atas do FEE/TO DO período de abril de 2019 a março de 2021: Terceiro biênio.....	99
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	113
REFERÊNCIAS	116
APÊNDICE A – ATAS DO PERÍODO DE 2015 A 2016.....	128

APÊNDICE B – ATAS LOCALIZADAS DO PERÍODO DE 2017 A MARÇO DE 2019	
.....	131
APÊNDICE C – ATAS LOCALIZADAS DO PERÍODO DE 2019 A 2021	 138

SEÇÃO 1 INTRODUÇÃO: ELEMENTOS DA PESQUISA

Esta tese vincula-se ao Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia, Associação Plena em Rede/Polo Universidade Federal do Tocantins, na linha de pesquisa Estado, Políticas e Gestão da Educação; e ao grupo de estudo Pesquisa e Extensão em Educação Municipal (GepeEM)/Observatório de Sistemas e Planos de Educação do Tocantins (ObSPE) na UFT.

A pesquisa tem o planejamento da educação como objeto; e, como tema, a atuação do Fórum Estadual de Educação (FEE/TO), nos ciclos de 2017, 2019 e 2021, no monitoramento, acompanhamento e avaliação da execução do Plano Estadual de Educação do Tocantins (PEE/TO 2015-2025), do cumprimento de suas metas, estratégias e demais dispositivos.

A motivação para pesquisar o tema em questão vem, inicialmente, da trajetória acadêmica iniciada com o curso de licenciatura em pedagogia, na UFT, no período entre 2006 e 2010, articulada com a iniciação científica como bolsista do Programa de Educação Tutorial de Pedagogia (PET PedPalmas), nos anos de 2008 e 2009. Essas experiências culminaram na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado em 2010, intitulado *Processo de Planejamento da Educação no Município de Palmas-Tocantins*.

Similarmente, alimentou o interesse pelo tema a inserção como professora por meio de concurso público, que veio logo em seguida, tanto no sistema estadual de ensino do Tocantins, no período entre 2010 e julho de 2014, quanto no curso de licenciatura em Computação no *campus* Dianópolis do Instituto Federal do Tocantins (IFTO), de agosto de 2014 até o momento, ministrando aulas nas disciplinas pedagógicas de Política e Legislação da Educação e Gestão Educacional.

De 2013 a 2015, houve a participação, como delegada, nas II e III Conferência Municipal de Educação de Palmas/TO para a elaboração do Plano Municipal de Educação (PME), aprovado em lei, no ano de 2016; e nas audiências públicas para elaboração do PEE/TO. Esses foram momentos que aprofundaram inquietações acerca do tema do planejamento da educação nacional, estadual e municipal.

Concomitantemente, cursava o mestrado em Educação, no Programa de Pós-Graduação em Educação da UFT, com pesquisa que explorava o tema “Conferências e Congressos como espaços e instrumentos possíveis para o planejamento do campo educacional nacional e no Município de Palmas-Tocantins”, cuja dissertação, intitulada *Conferências e*

Congressos de Educação: espaços e instrumentos para planejamento educacional nacional e no Município de Palmas-Tocantins, foi defendida em 2017.

Em 2018, tivemos apresentação de trabalho em formato de resumo na Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE), realizada pelo Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE), no estado de Minas Gerais. Nesse evento, percebemos a relevância e relação dos fóruns de educação com o planejamento da educação e com o monitoramento, acompanhamento e avaliação dos planos decenais de educação elaborados após aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) (Brasil, 2014), em todo o país, em níveis nacional, estadual e municipal. Desta forma, nesta tese de doutorado, continuamos o processo de formação como pesquisadora no campo do planejamento da educação, justificando, assim, o caráter pessoal em relação ao tema.

Pelo viés científico, a presente pesquisa justifica-se considerando o resultado da pesquisa bibliográfica, que possibilita afirmar a escassez de produção acadêmica nos programas de pós-graduação, nos últimos dezessete anos, sobre o tema monitoramento, acompanhamento e avaliação dos planos decenais de educação, como identificaram Aranda, Rodrigues e Militão (2020). Ainda, segundo as autoras, existe uma urgência de se discutir o tema, pois esse tipo de produção acadêmica encontra-se em sua maioria em instituições localizadas na Região Sudeste do país.

Assim, entendemos que este estudo poderá contribuir para a resolução de nosso problema de pesquisa, para a reposição de outros problemas e a abertura de novas indagações, “[...] tendo em conta a possibilidade de desenvolver alguma reflexão nova” (Ianni, 2011, p. 397), sendo o tema na Amazônia, em especial, sobre o estado do Tocantins.

Em 2015, o estado do Tocantins teve seu segundo PEE aprovado por meio da Lei nº 2.977/2015 (Tocantins, 2015), cumprindo o que estabelece o art. 8º da Lei nº 13.005/2014, que aprova o PNE (Brasil, 2014). Este Plano determinou que os estados, o Distrito Federal e os municípios deveriam elaborar seus correspondentes planos de educação ou adequar os planos aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias, no prazo de um ano contado a partir da publicação da lei.

O PNE representou uma conquista como política de Estado, de vigência decenal, com a definição de prazos para a elaboração dos planos de educação dos estados, municípios e Distrito Federal, bem como para o monitoramento, acompanhamento e avaliação desses planos.

O art. 5º da Lei do PNE estabelece a necessidade de monitoramento contínuo e avaliações periódicas do plano:

Art. 5º A execução do PNE e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias: I - Ministério da Educação - MEC; II - Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal; III - Conselho Nacional de Educação - CNE; IV - Fórum Nacional de Educação. § 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput: I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet; II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas; III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação (Brasil, 2014).

O acompanhamento, também, está presente no PNE (Brasil, 2014), em especial no art. 7º, e, ainda, em várias estratégias:

Art. 7º A União, os estados, o Distrito Federal e os municípios atuarão em regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

[...]

§ 3º Os sistemas de ensino dos estados, do Distrito Federal e dos municípios criarão mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PNE e dos planos previstos no art. 8º.

A Lei nº 13.005/2014 (Brasil, 2014) prevê, então, que os entes da federação devem atuar de forma colaborativa, com o objetivo de alcançar as metas e implementar as estratégias do plano, executando mecanismos de monitoramento, acompanhamento e avaliação. Surge, assim, um desafio na política e gestão educacional, para que o planejamento da educação não caia no vazio da inoperância, principalmente, em um tempo em que os direitos educacionais têm sido negligenciados e, até mesmo, desconstruídos.

Da mesma forma, o monitoramento, acompanhamento e avaliação se fazem presentes no planejamento da educação do Tocantins, o PEE/TO 2015-2025, aprovado pela Lei nº 2.977, de 8 de julho (Tocantins, 2015), que está organizado em 12 (doze) diretrizes, 12 (doze) artigos e 1 (um) anexo único com 24 (vinte e quatro) metas e 321 (trezentas e vinte e uma) estratégias, diferindo-o do PNE/2014, que possui 20 (vinte) metas.

O art. 4º da lei estadual define que o monitoramento deve ser contínuo, e a avaliação, periódica, sendo, então, o monitoramento ininterrupto, e a avaliação, destinada a momentos específicos, sendo as conferências de educação os espaços adequados para isso:

Art. 4º A execução do PEE/TO e o cumprimento de suas metas são objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias: I - Secretaria da Educação; II - Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins; III - Conselho Estadual de Educação - CEE/TO; IV - Fórum Estadual de Educação - FEE/TO. § 1º Compete às instâncias relacionadas

neste artigo: I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais na internet; II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas; III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação. §2º Incumbe ao FEE/TO, ao longo do período de vigência deste PEE/TO, publicar a cada dois anos, estudos destinados a aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo Único a esta Lei, com informações organizadas por metas e consolidadas em âmbito estadual, tendo como referência as pesquisas de que trata o art. 3º, inciso II, desta Lei, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes.

Na apresentação das instituições responsáveis pelo monitoramento e avaliação do Plano Estadual, o FEE/TO aparece como uma das quatro instâncias, porém, com mais atribuições além do que é delegado às outras, sendo responsável pela publicação dos estudos destinados à aferição da evolução no cumprimento das metas e tendo como referência pesquisas e outras fontes e informações relevantes.

Nesta pesquisa, assim como Lima (2018), compreendemos o Fórum de Educação como um dos elementos do Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, que, além das demais atribuições definidas no conjunto normativo, tem como tarefa contribuir com o movimento orgânico do monitoramento, acompanhamento e avaliação do Plano de Educação, com perspectiva participativa, democrática e descentralizada, uma vez que se constitui como instância de representação da sociedade civil e sociedade política, elementos constitutivos do Estado em seu sentido amplo e, portanto, sujeitos às tensões que perpassam a sociedade (Gramsci, 2007).

O acompanhamento do PEE/TO é reiterado no próprio Plano como uma das incumbências do FEE/TO, assim como a organização das conferências e a execução e o cumprimento de suas metas:

Art. 5º O Estado promoverá a realização de pelo menos duas conferências estaduais de educação, até o final do decênio, precedidas de conferências regionais e municipais, articuladas e coordenadas pelo FEE/TO. §1º Incumbe ao FEE/TO, além do disposto no caput deste artigo: I - acompanhar a execução do PEE/TO e o cumprimento de suas metas; II - promover a articulação das conferências estaduais de educação com as conferências regionais e municipais que as precederem. (Tocantins, 2015).

No âmbito estadual, no Tocantins, o Fórum Permanente de Educação foi instituído pelo Decreto nº 4.545, de 9 de maio de 2012 (Tocantins, 2012, p. 2):

Art. 1º É instituído o Fórum Estadual de Educação do Tocantins – FEE- TO, comitê consultivo representado pela sociedade civil e pelo Governo do Estado, com as finalidades precípuas de: I acompanhar a execução das metas constantes do Plano Estadual de Educação; [...] Art. 2º O FEE/TO é uma instância de caráter permanente

e tem como um dos principais objetivos a participação da sociedade na formulação, no acompanhamento, na avaliação e no controle social das políticas públicas da educação no Estado do Tocantins. Art. 3º O Fórum Estadual de Educação - FEE/TO, tem como finalidade fomentar a criação dos fóruns municipais, coordenar as conferências estaduais e municipais de educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações.

O FEE/TO foi instituído antes da aprovação do PEE/TO 2015-2025 e caracteriza-se como uma instância permanente, composta por diversas entidades que têm como objetivo avaliar e propor políticas públicas de educação. Entre suas atribuições está, também, o acompanhamento do cumprimento dos objetivos e metas do PNE e do Plano Estadual.

Desse modo, o monitoramento, acompanhamento e avaliação do PEE/TO demandam esforços de várias instâncias, sendo o FEE/TO concebido como o guardião e protetor do Plano.

No ano de 2017, a Portaria nº 577 (Brasil, 2017a), antecedida pelo Decreto do Executivo s/nº, de 27 de abril de 2017 (Brasil, 2017b), que realizou uma nova convocação para a III Conferência Nacional de Educação (Conae), desrespeitou as deliberações do Pleno do Fórum Nacional de Educação (FNE) com relação ao cronograma da Conae 2018, ao subordinar, na condução do evento, o Fórum Nacional ao Ministério da Educação (MEC), o que contraria o art. 6º da Lei nº 13.005/2014.

Nesse contexto, as entidades e movimentos sociais do campo educacional democrático-popular anunciaram que não mais participariam do FNE, desfigurado pelo governo do ex-presidente Michel Temer, e realizaram uma saída coletiva, divulgando, posteriormente, a constituição do FNPE e a construção da CONAPE, cuja etapa nacional foi realizada em maio de 2018, no município de Belo Horizonte, Minas Gerais (MG). Segundo informações do site da Conferência Popular: “foi realizada em novembro de 2018, com realização de etapas estaduais e municipais” (FNPE, 2018).

Em 2019, no governo do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro, tivemos a extinção da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE), órgão do MEC responsável pela comunicação com os estados e municípios, que assessorou tanto na elaboração e implementação dos planos de educação, em consonância com o previsto no PNE/2014, quanto no monitoramento e na avaliação. Forjou-se, então, uma desarticulação dos entes federados nesse processo.

No Decreto nº 9.465, de 2 de janeiro de 2019 (Brasil, 2019), as competências que eram da SASE foram alocadas na Secretaria de Educação Básica (SEB), ficando, portanto, a seu cargo a responsabilidade de monitorar o PNE e articular o Sistema Nacional de Educação (SNE):

Art. 11. À Secretaria de Educação Básica compete:

[...]

XVIII - assistir os Estados, o Distrito Federal e os Municípios na elaboração, adequação, monitoramento e avaliação técnica de seus planos de educação, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no Plano Nacional de Educação - PNE, e promover a articulação e a pactuação entre os sistemas de ensino;

Essa ação repercutiu em uma mudança na perspectiva do governo para a educação, apontando para o distanciamento das diretrizes e metas estabelecidas no PNE, assim como a desarticulação do MEC com os estados e municípios. Igualmente, os planos estaduais e municipais tiveram sua implementação, monitoramento, acompanhamento e avaliação incertos, assim como a própria atuação dos fóruns de educação.

Em 2023, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva autorizou a reestruturação do MEC com um novo decreto, de nº 11.691 de 05 de setembro de 2023. A norma se refere, entre outras coisas, à recriação da SASE.

Do exposto, temos que monitoramento, acompanhamento e avaliação compõem um movimento que guarda um vínculo orgânico, e, nesse sentido, por **questão de investigação**: o FEE/TO, nos biênios de 2017, 2019 e 2021, conseguiu delinear um movimento orgânico no monitoramento, acompanhamento e avaliação da execução e cumprimento do PEE/TO 2015-2025, nos biênios de 2017, 2019 e 2021?

Assim, a pesquisa tem como **objetivo geral** analisar o delineamento do movimento de monitoramento, acompanhamento e avaliação da execução e cumprimento do PEE/TO 2015-2025, nos ciclos de 2017, 2019 e 2021.

Para cumprir nosso objetivo geral, **especificamente**, buscamos:

- a) compreender o quadro teórico conceitual a respeito do PNE e do movimento de seu monitoramento, acompanhamento e avaliação;
- b) discutir a origem política, atribuições, composição e desafios para efetivação dos Fóruns de Educação Permanentes no Brasil e nos estados federativos, instâncias compreendidas como responsáveis pelo monitoramento, acompanhamento e avaliação dos planos, tomando como referência o PNE de 2014-2024;
- c) compreender a atuação do FEE/TO no monitoramento, acompanhamento e avaliação da execução e do cumprimento do PEE/TO 2015-2025, nos ciclos de 2017, 2019 e 2021.

Em se tratando, especificamente, do monitoramento, acompanhamento e avaliação, ancoramo-nos nas ideias de Brito, Sousa e Carvalho (2021, p. 9, 10, 16, 17), para os quais esta tríade compõe um movimento que guarda um vínculo orgânico:

Avaliação, monitoramento e acompanhamento têm uma estreita relação, mas não se confundem nos aspectos teórico-práticos. A avaliação, em seu sentido genérico, relaciona-se à ideia de aprimorar, aprender e julgar. Depreendemos do exposto anteriormente que as perspectivas de avaliações são disputadas pelas forças políticas, econômicas, científicas e sociais em busca da formação de uma dada hegemonia. A perspectiva hegemônica de avaliação, na sociedade capitalista do século XXI, continua sendo aquela que privilegia o monitoramento como recorte das avaliações em função do aprimoramento gerencial dos resultados, principalmente ajustando com rigor os objetivos às metas planejadas. Sem desconsiderar a importância do monitoramento na coleta de dados, o **vínculo orgânico** que a proposta da RCT apresenta é entre avaliação, na perspectiva democrático-participativa, e acompanhamento das práticas sociais, traduzidas em relações educativas, tendo como preocupação a valorização de mais diálogo e menos instrumentos ou meios utilizados para tal prática. Com isso, estamos dizendo que o mais importante são as relações sociais que se estabelecem no processo formativo da RCT como práxis educativa que submete os critérios instrumentais aos critérios substantivos da formação.

[...]

Na arena dessa disputa, avaliação, monitoramento e acompanhamento seguem cursos distintos e relacionam-se, em grande medida, à concepção de educação, à forma de gestão em geral e ao ideário de regulação adotado, podendo ser caracterizados como funcionalista – enraizada nas teorias positivistas e evolucionista – e, interacionista, com mediação reflexiva das diferenças sociais numa perspectiva materialista e crítico dialética. Da problematização, apontamos o caráter emancipador, democrático e a valorização dos sujeitos em processo educativo como a perspectiva escolhida pela RCT como fundamento para proceder à materialização do processo formativo que realiza. Tal perspectiva, a partir dos quadros apresentados, perpassam os processos de gestão, avaliação, monitoramento e acompanhamento, com formações síncronas e atividades assíncronas que tomam como referência o campo da ação com apoio em tempo real aos municípios, de modo que o processo avaliativo seja contemplado com análise dos dados e dos resultados do processo publicizados bimestralmente e mediante a realização de seminários e atividades diversificadas como: socialização de trabalhos, rodas de conversa e debates. Assim, a perspectiva da RCT desenvolve-se no campo da ação das redes e dos sistemas e, por meio do processo formativo do qual a própria avaliação faz parte, volta-se ao campo da ação de forma mais elaborada e transformada, a partir de uma qualidade socialmente referenciada. O percurso metodológico possibilitou realizarmos uma reflexão teórico-filosófica acerca da avaliação, do monitoramento e do acompanhamento identificando perspectivas antagônicas. A reflexão em pauta fundamentou a prática formativa entendida como práxis articuladora da ação-reflexão-ação tendo a educação municipal como ponto de partida. Posto isto, é possível indicar que a formação realizada pela RCT, especialmente o monitoramento, o acompanhamento e a avaliação, caracteriza-se como práticas substantivas e inovadoras - por ser emancipador, democrático e propor valorização dos sujeitos -, contribuindo assim para o conhecimento da área.

A avaliação, o monitoramento e o acompanhamento, embora desempenhem funções distintas, estão interligados. Os autores propõem uma abordagem na qual a avaliação está integrada ao acompanhamento das práticas sociais e educativas, enfatizando o diálogo e as relações sociais. Essa perspectiva busca uma formação mais emancipadora e democrática,

contrastando com a visão hegemônica que privilegia métodos instrumentais e gerenciais. O acompanhamento desempenha um papel central ao garantir que o processo avaliativo esteja orientado para a transformação social e a valorização dos sujeitos envolvidos.

Deste modo, tendo como fio condutor a realidade concreta, as argumentações, as indagações e os objetivos apresentados, defendemos a **tese** de que o monitoramento, o acompanhamento e a avaliação dos Planos de Educação constituem um movimento que guarda um vínculo orgânico.

O **recorte temporal** contempla os biênios de 2017, 2019, 2021, e a escolha do referido tempo histórico se dá pelo fato da obrigatoriedade do prazo de dois anos em dois anos para a publicação dos relatórios de monitoramento e avaliação do PEE/TO.

1.1 Percurso metodológico

De acordo com Bezerra Neto e Bezerra (2010, p. 253), ao se optar por um método, o pesquisador deve compreender que “O método de análise está vinculado a uma concepção de realidade, de mundo e de vida, [funcionando] como mediador no processo de entender a estruturação, o desenvolvimento e a transformação dos fenômenos sociais, dos objetos que investigamos”. Com tal compreensão, assentamo-nos no materialismo histórico e dialético e em fontes bibliográficas e empírico-documentais.

A dialética permite compreender e analisar os fatos da realidade na sua essência:

[...] o pensamento dialético parte do pressuposto de que o conhecimento humano se processa num movimento em espiral, do qual cada início é abstrato e relativo. Se a realidade é um todo dialético e estruturado, o conhecimento concreto da realidade não consiste em um acrescentamento sistemático de fatos a outros fatos, e de noções a outras noções. É um processo de concretização que procede do todo para as partes e das partes para o todo, dos fenômenos para a essência e da essência para os fenômenos, da totalidade para as contradições e das contradições para a totalidade; e justamente neste processo de correlações em espiral no qual todos os conceitos entram em movimento recíproco e se elucidam mutuamente, atinge a concreticidade. (Kosik, 1969, p. 41-42)

A dialética materialista proporciona uma compreensão concreta da realidade, e, segundo Kosik (1969), o concreto é a síntese de muitas determinações, é a unidade do diverso, e o homem só conhece a realidade na medida em que cria a realidade humana e se comporta antes de tudo como ser prático. Tendo em vista evidenciar, compreender e analisar a essência do objeto investigado, o nosso caso concreto é o monitoramento, acompanhamento e avaliação do PEE/TO na atuação do FEE/TO.

Com base em Lima e Miotto (2007), realizamos pesquisa bibliográfica que consistiu, em um primeiro momento, no levantamento das diferentes produções científicas que abordam o tema proposto nesta pesquisa, como teses, dissertações, artigos e livros. Esse procedimento nos auxiliou na delimitação do objeto, tema, problematização e problema, determinação dos objetivos, fundamentação da justificativa e elaboração de um campo teórico-conceitual.

A pesquisa empírico-documental, nesta tese, é considerada de fundamental importância para o resgate histórico e a análise das condições de realização do monitoramento, acompanhamento e avaliação do PEE/TO e a atuação do FEE/TO nesse movimento.

Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009, p. 5) reforçam que “a pesquisa documental é um procedimento que se utiliza de métodos e técnicas para a apreensão, compreensão e análise de documentos dos mais variados tipos”.

Ainda, temos como referência Evangelista (2012, p. 7), que enfatiza o papel dos documentos no oferecimento de pistas, sinais e vestígios, sendo sua interpretação atividade única do pesquisador:

[...] encontrar o sentido dos documentos e com eles construir conhecimentos que permitam não apenas o entendimento da fonte, mas dos projetos históricos ali presentes e das perspectivas que – não raro obliteradas no texto estão em litígio e em disputa pelo conceito, pelo que define o mundo, pelo que constitui a história. Podemos afirmar que trabalhar com documentos significa aceder à história, à consciência do homem e às suas possibilidades de transformação.

Com essa compreensão, escolhemos analisar documentos nacionais e estaduais: a) documentos legais, como projetos de lei, leis, portarias, decretos, planos, relatórios e demais normativas existentes; e b) documentos produzidos pelo FNE e pelo FNPE; atas de reuniões do FEE/TO; e relatórios de monitoramento e avaliação do PEE/TO nos ciclos de 2017, 2019 e 2021.

Quadro 1 – Relação de documentos nacionais analisados e respectivas fontes

	Documento Nacional	Descrição do documento	Fonte
1	Projeto de lei nº 8.035/2010	Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências.	www.camara.leg.br
2	Portaria MEC nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010	Institui o Fórum Nacional de Educação (FNE)	www.fne.gov.br
3	Regimento interno de 2014 do Fórum Nacional de Educação (FNE)	Institui o Regimento interno do FNE	www.fne.gov.br
4	Regimento Interno da Conferência Nacional de Educação (Conae)	Institui o Regimento Interno da Conae.	www.fne.gov.br
5	Lei nº 13.055 de 25 de junho de 2014	Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.	www.planalto.gov.br
6	Portaria nº 1.033, de 9 de dezembro de 2014	Altera o art. 3º da Portaria MEC nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010.	www.fne.gov.br
7	PNE em movimento: orientações para monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação	Orientações para monitoramento e avaliação dos planos municipais de educação	www.pne.mec.gov.br
8	Decreto do Executivo s/nº, de 26 de abril de 2017	Convocação para a 3ª Conferência Nacional de Educação.	www2.camara.leg.br
9	Portaria nº 577, de 27 de abril	Dispõe sobre o	www.fne.gov.br

	de 2017	Fórum Nacional de Educação.	
10	Convocatória para a construção da Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE) de 2018	Convocação para a construção da Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE) de 2018.	www.fnpe.com.br/conape2018
11	Documento referência da CONAPE de 2018	Documento referência da CONAPE.	www.fnpe.com.br/conape2018
12	Documento final da CONAPE de 2018	Documento final da CONAPE.	www.fnpe.com.br/conape2018
13	Decreto nº 9.465, de 02 de janeiro de 2019	Aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do MEC, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e transforma cargos em comissão do grupo-direção e assessoramento superiores - das e Funções Comissionadas do Poder Executivo (FCPE).	www2.camara.leg.br
14	Documento final referente da CONAPE de 2022	Documento final.	www.fnpe.com.br
15	Decreto nº 11.691, de 05 de setembro de 2023	Estabelece a nova Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos	www.planalto.gov.br

		Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação (MEC).	
--	--	--	--

Fonte: elaborado pela autora

Quadro 2 – Relação de documentos estaduais analisados e respectivas fontes

	Documento Estadual	Descrição do documento	Fonte
1	Decreto nº 4.545, de 09 de maio de 2012	Institui o Fórum Estadual de Educação do Tocantins.	Diário Oficial do Estado do Tocantins (DOE/TO) https://diariooficial.to.gov.br
2	Regimento interno do FEE/TO	Institui o regimento interno do FEE/TO.	DOE/TO https://diariooficial.to.gov.br
3	Lei nº 2.977, de 08 de julho de 2015	Institui o Plano Estadual de Educação com vigência até 2025.	DOE/TO https://diariooficial.to.gov.br
4	Portaria nº 01 do Conselho Estadual de Educação, de 09 de novembro de 2015	Institui a Comissão Paritária Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação do Estado do Tocantins.	DOE/TO https://diariooficial.to.gov.br
5	Ata de reunião do FEE/TO de 15 de agosto de 2015	Registro de reunião.	FEE/TO
6	Ata de reunião do FEE/TO de 04 de agosto de 2016	Registro de reunião.	FEE/TO
7	Ata de reunião do FEE/TO de 02 de março de 2017	Registro de reunião.	FEE/TO

8	Ata de reunião do FEE/TO de 19 de maio de 2017	Registro de reunião.	FEE/TO
9	Ata de reunião do FEE/TO de 23 de outubro de 2017	Registro de reunião.	FEE/TO
10	Ata de reunião do FEE/TO de 28 de maio de 2018	Registro de reunião.	FEE/TO
11	Ata de reunião do FEE/TO de 06 de novembro de 2018	Registro de reunião.	FEE/TO
12	Ata de reunião do FEE/TO de 18 de dezembro de 2018	Registro de reunião.	FEE/TO
13	Ata de reunião do FEE/TO de março de 2019	Registro de reunião.	FEE/TO
14	Ata de reunião do FEE/TO de 14 de maio de 2019	Registro de reunião.	FEE/TO
15	Ata de reunião do FEE/TO de 06 de junho de 2019	Registro de reunião.	FEE/TO
16	Regimento interno do FEE/TO de 2019	Regimento interno do FEE/TO.	DOE/TO https://diariooficial.to.gov.br
17	Ata de reunião do FEE/TO de 11 de setembro de 2019	Registro de reunião.	FEE/TO
18	Ata de reunião do FEE/TO de outubro de 2020	Registro de reunião.	FEE/TO
19	Ata de reunião do FEE/TO de maio de 2021	Registro de reunião.	FEE/TO
20	Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do PEE/TO	Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e	Site da Seduc https://www.to.gov.br/seduc/plano-estadual-de-educacao-pee/2lu5hdwcyi99

		Avaliação das Metas do PEE/TO.	
21	Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do PEE/TO	Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do PEE/TO.	Site da Seduc https://www.to.gov.br/seduc/plano-estadual-de-educacao-pee/2lu5hdwcyi99
22	Portaria nº 1007, de 27 de julho de 2023	Designação dos membros eleitos para recondução do mandato, no biênio de 2023-2025, para exercerem as funções de coordenação do FEE/TO.	DOE/TO https://diariooficial.to.gov.br

Fonte: elaborado pela autora

Uma vez que as atas das reuniões do FEE/TO ainda não estão publicizadas no site do Fórum, o acesso a esses documentos foi possível após solicitação à Secretaria Executiva do FEE/TO, que as disponibilizou no mês de dezembro de 2023. Assim, seremos cautelosos na análise, para preservar a identidade e os dados pessoais que são citados nesses documentos, pois concordamos com Mainardes e Carvalho (2019, p. 207) quando alertam: “[...] a opção por não submeter os projetos de pesquisa para revisão ética não exime o pesquisador de levar em conta as questões éticas envolvidas desde a formulação do projeto até a disseminação dos seus resultados”.

Os demais documentos da nossa pesquisa foram localizados em sites institucionais da Secretaria de Estado de Educação, do FEE/TO e no Diário Oficial do Tocantins, que são de acesso público, portanto, dispensou-se o registro de consentimento para divulgação de dados pessoais, como os nomes citados, de acordo com as orientações do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Fundação Oswaldo Cruz, no documento “Orientações sobre ética em pesquisa em ambientes virtuais” (Fiocruz, 2020). Esse documento define que pesquisas em páginas públicas da internet que não requerem inscrição ou autorização do administrador para se ter acesso ao conteúdo dispensam avaliação ética e o registro de consentimento.

Todos os nomes dos participantes mencionados nas atas do FEE/TO foram substituídos por “membro 1”, “membro 2”, “membro 3” e assim sucessivamente, para garantir que as identidades não sejam reveladas, mantendo a confidencialidade das informações.

Corroborando com Shiroma, Campos e Garcia (2005, p. 433), que defendem que a análise e a interpretação dos documentos vão para além das palavras que o compõem, cada documento é lido e relido dentro do seu contexto de produção, estabelecendo uma relação com outros documentos do seu contexto, articulando níveis macro e micro de análise:

Os sentidos não são dados nos documentos, são produzidos; estão aquém e além das palavras que os compõem. Por isso, focamos não apenas um documento isoladamente, mas suas versões preliminares, textos complementares, assim como o contexto de influência e da produção dos textos, articulando níveis macro e micro de análise. Nessa perspectiva, um documento não é restrito a uma única e harmoniosa leitura. Pelo contrário, é aberto a re-leituras, não um objeto para consumo passivo, mas um objeto a ser trabalhado pelo pesquisador para produzir sentido.

Diante do exposto, a tese está organizada em quatro seções: esta introdução, que apresenta os elementos da pesquisa; e as Seções 2, 3 e 4, que respectivamente apresentam: os resultados da pesquisa, com a compreensão do quadro teórico conceitual a respeito do PNE e do movimento de seu monitoramento, acompanhamento e avaliação nos anos 2000; discussão quanto à origem política, atribuições, composição e desafios para efetivação dos Fóruns de Educação Permanentes no Brasil e nos estados federativos, instâncias compreendidas como responsáveis pelo monitoramento, acompanhamento e avaliação dos planos, tomando como referência o PNE de 2014-2024; e a compreensão quanto à atuação do FEE/TO no monitoramento, acompanhamento e avaliação da execução e do cumprimento do PEE/TO 2015-2025, nos biênios de 2017, 2019 e 2021.

SEÇÃO 2 MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PLANOS DECENAIS DE EDUCAÇÃO: DESAFIOS NA DELIMITAÇÃO DE UM CAMPO TEÓRICO-CONCEITUAL E NA CONSTITUIÇÃO DE UM MOVIMENTO ORGÂNICO

Nesta seção, assentando-nos em pesquisa bibliográfica e empírico-documental, objetivamos compreender o quadro teórico conceitual a respeito do PNE e do movimento de seu monitoramento, acompanhamento e avaliação.

Para tanto, convocamos elementos de referências teóricas e empírico-documentais que pudessem justificar uma abordagem sobre o monitoramento, acompanhamento e avaliação dos planos decenais de educação, na perspectiva de um movimento orgânico, o que refletiu na abertura a uma variedade de fontes, selecionadas de acordo com um esforço em buscar uma referência crítica.

2.1 Da Conferência Nacional de Educação aos seus desdobramentos para o Plano Nacional de Educação 2014-2024

Em 2010, precedida por conferências municipais, intermunicipais e estaduais realizadas no ano de 2009, foi realizada, pelo MEC, em Brasília-DF, a I Conae. Tendo como premissa o tema “Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação: o Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação”, diversos segmentos da sociedade civil foram convocados, para debater os rumos da educação.

Os objetivos da Conae incluíram a discussão sobre o SNE, o PNE, o FNE, reformulações no campo normativo da educação, inclusão social e valorização da diversidade e processo de ensino e aprendizagem:

I - construir conceitos, diretrizes e estratégias nacionais para a efetivação do Sistema Nacional Articulado de Educação; II - indicar as Diretrizes e Estratégias de Ação para o Plano Nacional de Educação (PNE 2011- 2020); III - instalar processo de institucionalização do Fórum Nacional de Educação, convocado e estabelecido pelo Ministério da Educação, como instância consultiva de articulação, organização, acompanhamento da política nacional de educação e de coordenação permanente das próximas conferências nacionais de educação no âmbito do Sistema Nacional Articulado de Educação; IV - integrar todos os níveis, etapas e modalidades da educação numa abordagem sistêmica, com vistas a edificar o Sistema Nacional Articulado de Educação, especialmente no tocante ao planejamento e gestão, avaliação, financiamento, formação inicial e continuada dos trabalhadores em educação, além da garantia das condições de oferta de ensino com qualidade social; V - propor reformulações necessárias ao marco legal da educação nacional para que

o planejamento de ações articuladas entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios se torne uma estratégia basilar para a implementação do Plano Nacional de Educação; VI - indicar as condições para a definição de políticas educacionais que promovam a inclusão social e valorizem a diversidade; VII - definir diretrizes para orientar a qualificação e a avaliação do processo de ensino e aprendizagem nas redes públicas de ensino e nos estabelecimentos privados de educação. (Brasil, Regimento Interno Conae, 2010a, p. 3-4).

Chagas (2010, p. 1037) apresentou os motivos que levaram a comissão organizadora a articular a Conae com a formulação do PNE e a aprovação de diretrizes para o Sistema Nacional de Educação:

Mas nós tínhamos uma preocupação: não fazer com que a discussão da conferência fosse apenas o PNE, porque, se não, nós não poderíamos discutir o sistema, a concepção do sistema, etc. Então, nós tivemos esse cuidado, nós aqui talvez tenhamos a consciência de que o PNE, como é muito mais imediato, uma vez que o atual está terminando, com certeza é um tema muito forte. Nós podíamos ter feito uma conferência e o tema da conferência ser: Plano Nacional de Educação. Pronto. Mas nós não queríamos, nós trabalhamos para que não fosse assim. Terminou que o plano ganhou realmente uma dimensão maior, mas nós tivemos sempre o cuidado de dizer que a conferência não ia aprovar um Plano Nacional de Educação, a conferência ia aprovar diretrizes para o sistema nacional e, dentro dessas diretrizes, ia aprovar também diretrizes para o Plano Nacional de Educação. Em alguns casos, a conferência aprovou até metas para o plano; isso é importante inclusive.

Da Conferência Nacional de 2010, resultou a elaboração, pelo executivo nacional, do Projeto de Lei de PNE nº 8.035/2010 (Brasil, 2010), documento que, segundo Oliveira (2011, p. 483), reconhecendo a importância da constituição de uma rede de discussão em âmbito nacional, não contemplou os avanços do debate: “avanços contidos no documento final da Conae, resultado dos debates e disputas internas ocorridos no espaço democrático de discussão que esta possibilitou, não foram, em sua maioria, contemplados no PL n. 8.035/2010”.

Na Conferência, foi proposta a criação do FNE, que se deu ainda em 2010, sendo instituído no âmbito da secretaria executiva adjunta do Ministério da Educação, com caráter permanente e tendo por finalidade “coordenar as conferências nacionais de educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações, e promover as articulações necessárias entre os correspondentes fóruns de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” (Brasil, 2010, art. 1º).

Outra demanda da Conae, a SASE, no âmbito do Ministério da Educação, foi constituída em 2011, com as atribuições de apoiar o desenvolvimento de ações para a criação do Sistema Nacional de Educação; e assessorar e apoiar o Distrito Federal, os estados e os municípios na elaboração, adequação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de seus planos de educação em consonância com o PNE (Brasil, 2022).

A partir de 2012, o Projeto de Lei do PNE nº 8.035/2010 (Brasil, 2010) sofreu várias críticas por não se basear em um diagnóstico da realidade concreta da educação no país, motivando um reexame das metas e estratégias que constavam na redação inicial. Tramitou no Senado e retornou à Câmara dos Deputados, sendo aprovado em 3 de junho de 2014 e sancionado sem vetos pela então presidenta Dilma Roussef, em 25 de junho deste mesmo ano, transformando-se na Lei nº 13.005/2014, que aprovou o PNE para o decênio 2014-2024.

A lei que institui o PNE 2014-2024 possui 14 artigos e 1 anexo, que compreende 20 metas e 254 estratégias, como apresentamos no quadro que segue.

Quadro 3 – Metas do PNE 2014-2024 (com adaptações)

Meta	Compromisso fixado pelo PNE para o decênio 2014-2024
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência do PNE.
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.
4	Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica.
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as médias nacionais previstas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.
10	Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.
11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.
13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.
14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> , de modo a atingir a titulação anual de 60.000 mestres e 25.000 doutores.
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação (LDBN incisos I, II e III do caput do art. 61), assegurando que todos os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
17	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.
18	Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para os profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
19	Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.
20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país no 5º ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

Fonte: adaptado de Brasil (2014)

Como explicitado na introdução desta tese, os artigos 5º e 7º do PNE estabelecem que a execução e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, assim como de acompanhamento local para a consecução das metas do plano nacional e dos planos previstos no art. 8º, sendo os estaduais, do Distrito Federal e os municipais.

Para isso a lei define seus responsáveis:

Art. 5º A execução do PNE e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias: I - Ministério da Educação – MEC; II - Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal; III - Conselho Nacional de Educação – CNE; IV - Fórum Nacional de Educação – FNE. § 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput: I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet; II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas; III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação. § 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei, com informações organizadas por ente federado e consolidadas em âmbito nacional, tendo como referência os estudos e as pesquisas de que trata o art. 4º, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes (Brasil, 2014).

No conjunto dos responsáveis, o FNE, além de acompanhar o PNE e o cumprimento de suas metas, tem por atribuição promover a articulação das conferências nacionais de educação (duas ao longo do decênio) com as conferências regionais, estaduais e municipais (Brasil, 2014, art. 6º, §1º, I e II).

O PNE 2014-2024 determina como responsabilidade da União a articulação entre os entes federados, por meio de fóruns permanentes da educação em âmbito nacional, estadual e municipal (art. 6º), e, também, a implementação de uma instância permanente de negociação (Brasil, 2014, art. 7º, § 5º e 6º).

A responsabilidade dos estados e municípios se refere à elaboração de seus respectivos planos de educação, respeitando as diretrizes nacionais (art. 8º), e à implementação de seus respectivos sistemas de ensino, disciplinando a gestão democrática no âmbito de cada região/localidade (art. 9º). Para a gestão democrática, aponta a responsabilidade da União quanto à articulação entre os entes federados, por meio da realização de fóruns nacionais, estaduais e municipais (art. 6º), e quanto à implementação de uma instância permanente de negociação (art. 7º, § 5º e 6º) (Brasil, 2014).

Ademais, o PNE 2014-2024 determina como obrigação de todos os entes federados a elaboração de seus instrumentos de planejamento de gestão financeira (plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual), de modo a permitir o cumprimento das metas e estratégias nacionais, estaduais e municipais.

Para a implementação das 19 metas, o plano estabelece uma específica que trata da “garantia” de recursos para o financiamento da educação, a vigésima meta, que determina a ampliação do “investimento público em educação pública” (Brasil, 2014).

Como podemos ver, no PNE, apresenta-se como central a ideia do planejamento da educação brasileira em uma perspectiva que envolve a sistematização do plano e exige a sua execução, assim como o monitoramento, acompanhamento e avaliação, com gestão democrática em todas as esferas do poder público e financiamento efetivo, distanciando-se, portanto, da concepção burocrática de planejamento.

No entanto, para nossas análises, não podemos perder de vista que, contraditoriamente, embora o cenário de elaboração e aprovação do PNE de 2014 se apresentasse como mais democrático e participativo, contando com os diversos segmentos da sociedade, os objetivos do documento final foram influenciados pelas “[...] diretrizes estabelecidas por organizações e eventos multilaterais, das quais o Brasil é signatário, como por exemplo a Conferência Mundial de Educação para Todos (1990) [...]” (Lima, 2020, p. 713). Isso somou-se a um contexto pós-aprovação de negação do plano como um documento de Estado e como referência para a definição de políticas públicas e para a gestão.

O PNE, instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, teve sua vigência prorrogada por meio da Lei nº 14.934, de 25 de julho de 2024 (Brasil, 2024), estendendo seu prazo até 31 de dezembro de 2025.

2.2 Monitoramento, acompanhamento e avaliação dos planos decenais de educação: elementos teórico-conceituais

Tendo em vista justificar uma abordagem sobre monitoramento, acompanhamento e avaliação dos planos decenais de educação na perspectiva de um movimento que guarda um vínculo orgânico, buscamos fontes bibliográficas com uma referenciação crítica, além de documentos do MEC/SASE.

Nesta subseção buscamos apreender concepções/conceitos de monitoramento, acompanhamento e avaliação, e não os resultados de pesquisas empíricas, que serão analisadas na Subseção 2.3.

A tarefa a que nos propomos é dar visibilidade à discussão sobre monitoramento, acompanhamento e avaliação dos planos decenais de educação no âmbito da política, planejamento e gestão da educação, com uma focalização específica. Aranda, Rodrigues e

Militão (2020), em um balanço sobre a produção do conhecimento referente ao monitoramento e avaliação dos planos decenais de educação no Brasil, no período de 2001 a 2017, mesmo intitulado seu texto como “Monitoramento e avaliação dos planos decenais de educação: a produção do conhecimento no Brasil”, abordam as três vertentes — acompanhamento, monitoramento e avaliação.

No artigo, os autores demonstram a escassez de pesquisa e produção de conhecimento: “[...] ainda é muito escassa a produção do conhecimento nacional voltada aos planos decenais de educação, sobretudo se considerado o foco exclusivo no monitoramento e avaliação dos Planos” (Aranda; Rodrigues; Militão, 2020, p. 1). Os autores concluem que “Além de escassa, tal produção caracteriza-se, também, pela recenticidade, uma vez que a grande maioria dos trabalhos foi publicada na corrente década” (Aranda; Rodrigues; Militão, 2020, p. 18). No entanto, segundo os autores, a qualidade das produções subsidia tanto a discussão como a pesquisa: “[...] as poucas investigações encontradas trazem importantes contribuições para a área e suscitam novos pontos de investigação [...]” (Aranda; Rodrigues; Militão, 2020, p. 18).

Com base nas reflexões produzidas por diferentes autores, procuraremos, em seguida, explorar essa focalização específica. Firme (1994, p. 9) direciona sua análise para a avaliação em políticas públicas, defendendo-a como papel fundamental, com foco nos interessados e beneficiários, na medida em que estas tomam os problemas e buscam resoluções:

[...] são aquelas que subsidiam decisões, que procuram resolver preocupações e problemas dos que conduzem políticas, programas ou projetos, que examinam e julgam a ação governamental e que se dirigem, também, ao usuário/beneficiário, concentrando-se nos valores e necessidades sociais. As avaliações são úteis quando requerem juízos de valor que melhor orientam o curso das ações. Por isso, têm que ser ágeis e presentes e continuamente iluminar a implementação e os objetivos, que podem se defasar, sendo necessário criticá-los e mudá-los. Aqueles que fazem a verdadeira avaliação seriam, em essência, educadores, com o sucesso do avaliador sendo medido pelo que aprende do processo de avaliação e pelo que ensina. Se não compartilha o que apreende e aprende, melhor será que não avalie.

De acordo com Firme (2018), o processo avaliativo nesse campo possui categorias e critérios fundamentais, como representados no quadro a seguir.

Quadro 4 – Categorias e critérios do processo avaliativo

Categorias	Critérios
Utilidade	Significa que uma avaliação não deverá jamais ser realizada se não o for para ser útil.

Viabilidade	Terá que, além de útil, ser conduzida considerando aspectos políticos, práticos e de custo-efetividade.
Ética	Deve ser realizada mediante respeito aos valores dos interessados, incluindo grupos e culturas.
Precisão	No que tange às dimensões técnicas do processo.
<i>Accountability</i>	Refere-se à responsabilidade demonstrada no uso de recursos, atividades ou decisões, na realização da avaliação.

Fonte: adaptado de Firme (2018)

Na análise de Kipnis e Algarte (2001, p. 85), a avaliação é parte integrante do processo de planejamento, sendo concebida como um dos mecanismos para o acompanhamento:

é o conjunto de mecanismos, instrumentos, métodos e técnicas utilizados para acompanhar, analisar e julgar a execução de planos, programas e projetos, suas atividades e tarefas. Assim, a avaliação é entendida como um dos componentes do processo de planejamento e uma forma técnica que possibilita à gestão analisar e julgar todas as fases deste processo.

Rezende (2013) afirma que o monitoramento não deve ser realizado em detrimento da avaliação ou vice-versa, e o esperado é que ambos sejam incorporados à prática de gestão. A defesa decorre da priorização da discussão sobre a avaliação, com o número mais elevado de publicações, metodologias e outros assuntos relacionados ao tema.

Bordignon (2014, p. 36) defende o acompanhamento contínuo como um dos pressupostos para a implementação dos planos de educação, o qual tem como objetivos a aferição, a produção de informações, a definição de indicadores e a correção:

[...] a implementação do plano requer acompanhamento contínuo para aferir o impacto da adoção das estratégias no alcance das metas. [...] a definição de indicadores de realização das estratégias, alcance das metas e dos responsáveis pelo acompanhamento (Instituição ou Comissão especial) no âmbito do executivo é fundamental. O acompanhamento deve produzir periodicamente, em intervalos não mais que anuais, relatórios da situação da implementação, apontando atrasos, desvio de rotas, e indicando correção de rumos.

Jannuzzi (2014, p. 32), ao tratar de políticas, programas ou projetos sociais, apresenta os três elementos. Monitoramento e acompanhamento parecem se misturar ou serem abordados como sinônimos, e a avaliação parece ter papel secundário:

Na conceituação aqui advogada, monitoramento [é] um processo sistemático e contínuo de acompanhamento de uma política, programa ou projeto, baseado em um conjunto restrito – mas significativo e periódico – de informações, que permite uma rápida avaliação situacional e uma identificação de fragilidades na execução, com o objetivo de subsidiar a intervenção oportuna e a correção tempestiva para o atingimento de seus resultados e impactos.

Compreendidos dessa maneira, monitoramento e/ou acompanhamento implicam periodicidade e levantamento de informações, para ajustes e obtenção de resultados.

Jannuzzi (2016) explicita três tipos de monitoramento e suas características, como discriminado no quadro a seguir.

Quadro 5 – Tipos de monitoramento e suas características

Tipo de monitoramento	Características
Gerencial	De fundamental importância na gestão de programa, caracteriza-se pelo monitoramento de processos, de produtos ou ainda de resultados , dependendo da ênfase dos indicadores de uma das etapas do ciclo do programa.
Analítico	Trata-se de um exercício sistemático de análise de informações sobre fluxos de desembolsos financeiros, de realização de atividades-meio, de entrega de produtos e de inferência de efeitos dos programas nos seus públicos-alvo, segundo critérios clássicos da avaliação de políticas públicas , como eficácia, eficiência e efetividade.
Estratégico	Trata-se de abordagem mais voltada para o acompanhamento e gestão de políticas, planos de governo, agendas prioritárias ou conjunto seletivo de programas com alto grau de intersectorialidade e/ou articulação federativa, em que é preciso dispor de instrumentos específicos e tempestivos de coleta, processamento e análise de informação sobre atividades críticas, produtos e entregas de grande abrangência territorial e também resultados de grande repercussão para o governo.

Fonte: adaptado de Jannuzzi (2016)

Mais uma vez, observamos o monitoramento compreendido como avaliação ou como acompanhamento, misturando-se conceitualmente.

Para o mesmo autor, em se tratando de políticas públicas, os indicadores são fundamentais, uma vez que identificam, medem e traduzem:

[...] aspectos relacionados a um determinado conceito, fenômeno, problema ou resultado de uma intervenção na realidade; traduzir de forma mensurável, determinado aspecto de uma realidade dada (situação social) ou construída (ação de governo), de maneira a tornar operacional a sua observação e avaliação; constituir um retrato aproximado de determinadas dimensões da realidade social vivenciada. (Jannuzzi, 2015, p. 27).

Os indicadores sociais subsidiam as atividades de planejamento público e formulação de políticas sociais nas diferentes esferas do governo, possibilitando o monitoramento por parte do poder público e sociedade civil, e consentem no aprofundamento da investigação acadêmica sobre a mudança social e sobre os determinantes dos diferentes fenômenos sociais (Jannuzzi, 2006). Assim, há propriedades desejáveis para um indicador, como descritas no quadro a seguir.

Quadro 6 – Propriedades desejáveis de um indicador

Propriedades desejáveis de um indicador	Atributos
Relevância social	Um atributo fundamental para justificar sua produção e legitimar seu emprego no processo de análise, formulação e implementação das políticas. A pertinência de sua produção e uso é, pois, resultante da agenda de discussão política social de cada sociedade. Trata-se de uma propriedade relacionada à qualidade do levantamento dos dados usados no cômputo dado ao longo da sua trajetória.
Validade	Corresponde ao grau de proximidade entre o conceito e a medida, isto é, a sua capacidade de refletir, de fato, o conceito abstrato a que o indicador se propõe a “substituir” ou “operacionalizar”.
Confiabilidade	É uma propriedade relacionada à qualidade do levantamento dos dados usados no cômputo.
Cobertura	Procura-se empregar sempre indicadores de boa cobertura espacial ou populacional, que sejam representativos da realidade empírica em análise.
Sensibilidade	Diz respeito à sua capacidade em refletir mudanças significativas se as condições que afetam a dimensão social referida se alteram. Uma propriedade que está intimamente relacionada à validade e confiabilidade.

Especificidade	Corresponde à sua propriedade em refletir alterações estritamente ligadas às mudanças relacionadas à dimensão social de interesse. Diz respeito ao grau de associação existente entre as estatísticas sociais usadas em sua construção.
Inteligibilidade de sua construção	Diz respeito à transparência da metodologia de construção do indicador. É necessária, pois, para garantir a transparência e comunicabilidade.
Comunicabilidade	Atender aos propósitos que se presta, deve ser sensível, específico, reprodutível, comunicável, atualizável periodicamente.
Factibilidade para obtenção	A custos factíveis, ser amplamente desagregável em termos geográficos, sociodemográficos e socioeconômicos.
Periodicidade na atualização	É preciso avaliar se a periodicidade com que as estatísticas sociais que o constituem são produzidas torna factível o emprego do indicador para os propósitos previstos.
Desagregabilidade	Capacidade de representação regionalizada de grupos sociodemográficos, considerando que a dimensão territorial se apresenta como um componente essencial na implementação de políticas públicas.
Historicidade	É a propriedade de se dispor de séries históricas extensas e comparáveis, de modo a poder cotejar o valor presente com situações do passado, inferir tendências e avaliar efeitos de eventuais políticas sociais implementadas.

Fonte: adaptado de Jannuzzi (2006)

O autor conceitua monitoramento e avaliação, demonstrando a dubiedade, ou seja, o acompanhamento aparece como uma das atividades:

como o conjunto de atividades – articuladas, sistemáticas e tecnicamente orientadas de registro, produção, organização, acompanhamento e análise crítica de informações para identificação de demandas sociais, desenho, seleção, implementação e avaliação de soluções para essas, com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão de técnicos e gestores envolvidos nas diferentes etapas do ciclo de vida ou maturação das Políticas e de seus Programas (Jannuzzi, 2014, p. 7).

Monitoramento e avaliação aparecem imbricados na concepção de Garcia (2015, p. 260), que entende o monitoramento como um sistema essencial para a avaliação. Ademais, alerta que monitorar requer sistematicidade e condições técnicas e informacionais:

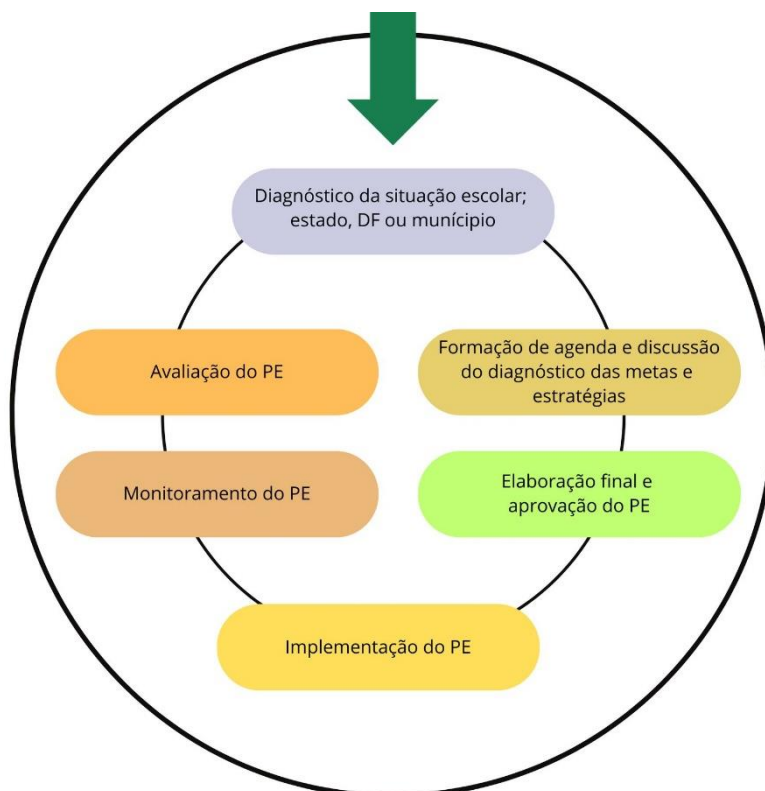
O monitoramento apresenta-se, então, como um requisito imprescindível para o exercício da avaliação que se pretenda um instrumento de gestão. Quem monitora, avalia. Quem avalia, confirma ou corrige, exercendo o poder de dirigir consciente e

direcionalmente. O monitoramento requer a produção sistemática e automatizada de informações relevantes, precisas, sintéticas. Informações oportunas para lidar com cada processo particular, com as peculiaridades que lhe são próprias. Essas informações existirão apenas quando a ação tiver sido desenhada e programada de forma a permitir que se cumpra a exigência de produzir informações apropriadas e a um ritmo adequado à tomada de decisões. E isso se consegue criando condições favoráveis (técnica e informacionalmente) para se estabelecer a obrigatoriedade do registro das informações necessárias que compõem o sistema de monitoramento. Informações que, em larga medida, serão elaboradas no processo de produção de ações.

Nesse assunto, Garcia (2015, p. 248) defende a importância da avaliação atrelada ao financiamento, ou seja, a avaliação “será um elemento fundamental na condução de políticas, programas e projetos se, ao lado de outras fontes de informação de mesma natureza [...] a execução orçamentária e a contabilidade públicas se integrar no processo decisório”.

Nas ideias de Oliveira *et al.* (2016), o monitoramento e a avaliação dos planos de educação completam um processo que envolve elaboração e adequação, o que implica a organização em seis momentos, como apresentamos na figura que se segue.

Figura 1 – Processo de monitoramento e avaliação dos planos de educação



Fonte: adaptado de Oliveira *et al.* (2016, p. 32).

Mais especificamente, os momentos são: a) diagnóstico da situação da oferta da educação escolar no estado, Distrito Federal ou município, considerando as respectivas incumbências legais; b) formação da agenda e discussão do diagnóstico, das metas e das estratégias, alinhadas ao PNE; c) elaboração final e aprovação do plano de educação por meio de lei específica; d) implementação do respectivo plano de educação por meio dos órgãos próprios da área de educação, contando para isso com o regime de colaboração; e) monitoramento do plano de educação, em conformidade com a sistemática aprovada para esse fim, mas contando com as instâncias e sistemáticas definidas na lei do PNE; f) avaliação do plano de educação, que deve contar com ampla participação da sociedade civil organizada, considerando as incumbências legais (Oliveira *et al.*, 2016).

Ainda, segundo Oliveira *et al.* (2016), para que o ciclo anunciado na figura se realize, torna-se imprescindível no processo de monitoramento e avaliação dos planos de educação a participação efetiva de órgãos, conselhos e entidades como: Ministério Público em cada estado; Tribunal de Contas; conselhos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); d) conselhos escolares; e) entidades do campo da educação em âmbito nacional, estadual, distrital e municipal.

Dourado, Grossi Jr. e Furtado (2016, p. 457-458) tratam do monitoramento e da avaliação de planos de educação como um processo único e interligado, com vistas ao replanejamento, que deve ser acompanhado pela sociedade, sendo o monitoramento contínuo, e a avaliação, periódica:

(a) o monitoramento e a avaliação de um plano de educação devem ser compreendidos como processo único em que não é possível o monitoramento sem que, periodicamente, ocorram avaliações. De igual forma, não convém avaliar sem que haja informações obtidas a partir do monitoramento contínuo do que foi proposto por meio de indicadores adequados; (b) a mobilização e a participação da sociedade no acompanhamento do processo de monitoramento e avaliação dos planos são condições indispensáveis para garantir transparência e acesso a todas as informações, bem como para contribuir para o efetivo cumprimento das metas e estratégias; (c) os gestores da política educacional (secretários de educação ou similares, diretores coordenadores) e os profissionais da educação são lideranças reconhecidas no âmbito do território e, consequentemente, são importantes articuladores de toda ação a ser desenvolvida; (d) as equipes responsáveis pelo processo precisam estabelecer cronograma de trabalho, assim como os respectivos responsáveis por cada uma das ações a serem empreendidas, com momentos para análise e replanejamento; (e) faz-se necessário, ainda, o estabelecimento de indicadores e instrumentos de gestão das informações a serem aferidas durante todo o trabalho realizado, com vistas à organização da série histórica e do banco de dados.

A implementação dos planos de educação implica, portanto, no monitoramento contínuo e na avaliação periódica, além do acompanhamento para garantir o controle social e contribuir com o cumprimento das metas. Tal movimento exige o empenho das representações e das instâncias indicadas, juntamente com a mobilização social e política. Trata-se, assim, de uma arena permeada por relações e disputas de poder.

Aranda, Rodrigues e Militão (2020) também esboçam certa confusão conceitual ao tratar do monitoramento, acompanhamento e avaliação, ora utilizando as expressões como sinônimas, ora separando-as: no título anunciam “Monitoramento e Avaliação dos Planos Decenais de Educação” (p. 1); no objetivo, monitoramento/acompanhamento e avaliação (p. 2); no texto, sobre o PNE: “Em decorrência da determinação legal contida no PNE/2014 sobre o acompanhamento ininterrupto e avaliação em intervalos de tempo determinados [...] instaurar suas respectivas comissões de monitoramento e avaliação dos Planos” (p. 12).

O monitoramento também apresenta-se na literatura da área com uma perspectiva de acompanhamento para ajustes nos planos, como em Azevedo (2021, p. 152):

O monitoramento na perspectiva do acompanhamento de prazos constitui uma forma de controle que permite identificar quais metas estavam previstas para aquele ano e que ainda não foram cumpridas. No caso do PEE, esse aspecto do monitoramento permite identificar e averiguar atrasos ou adiantamentos com a finalidade de ajustes no plano, se for necessário. Logo, é preciso atenção aos prazos de cumprimento das metas e estratégias.

O Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação teve por objetivo auxiliar no acompanhamento das metas, no monitoramento contínuo e nas avaliações periódicas dos planos em todo o Brasil (Brasil, 2016). Esse documento foi publicado em 2016 e faz parte da coleção intitulada “PNE em Movimento”. Nele se apresenta a concepção de monitoramento do MEC/SASE, que é definida como “[...] um ato contínuo de observação, pelo qual são tornadas públicas as informações a respeito do progresso que está sendo feito para o alcance das metas definidas” (Brasil, 2016, p. 6).

Dessa forma, enfatiza-se a importância de tornar público o monitoramento, disponibilizando informações sobre a evolução das metas dos planos, bem como das ações em curso e em desenvolvimento, destinadas a alcançar os objetivos educacionais dos estados e municípios. A avaliação é citada como “[...] o ato periódico de dar valor aos resultados alcançados até aquele momento, às ações que estejam em andamento e àquelas que não tenham sido realizadas, para determinar até que ponto os objetivos estão sendo atingidos e para orientar a tomada de decisões” (Brasil, 2016, p. 6).

Entendemos que, quando ocorre a avaliação, é possível determinar até que ponto as metas dos planos de educação estão sendo atingidas e, a partir disso, (re)orientar as ações, realizando ajustes à política educacional, conferindo um caráter de movimento e flexibilidade ao planejamento da educação.

Monitorar e avaliar são etapas distintas, porém, articulam-se em um único movimento, complementando-se na medida em que o monitoramento deve ser realizado de forma contínua, e a avaliação, de forma periódica, ou seja, em determinados intervalos de tempo:

[...] monitorar e avaliar são etapas que se articulam continuamente em um único processo, contribuem para o alcance das metas propostas, apontam as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporam ao plano o caráter de flexibilidade necessário para absorver as demandas da sociedade (Brasil, 2016, p. 6).

O Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação apresenta quatro etapas possíveis para o monitoramento e a avaliação:

Quadro 7 – Etapas para a organização do monitoramento e avaliação dos planos de educação

Etapas	Descrição
1ª Etapa – Organizar o trabalho	Verificar se os Planos de Educação definem as instâncias responsáveis pelo monitoramento e avaliação; constituir a equipe técnica; construir a agenda de trabalho; instituir instrumentos para coleta de dados.
2ª Etapa – Estudar o plano	Realizar uma releitura atenta do plano; relacionar as metas e as estratégias de forma cronológica.
3ª Etapa – Monitorar continuamente as metas e estratégias	Definir indicadores e fontes de dados, caso seja necessário para aferir as metas; aferir o cumprimento das metas; construir o Relatório Anual de Monitoramento; tornar as informações públicas.
4ª Etapa – Avaliar o plano periodicamente	Consolidar os Relatórios Anuais de Monitoramento; produzir o Relatório de Avaliação do Plano de Educação; apresentar e debater o Relatório de Monitoramento em Audiência Pública; alterar ou não a Lei do Plano.

Fonte: adaptado de Brasil (2016)

A primeira etapa refere-se à organização inicial do trabalho. Nessa fase, é necessário verificar se os Planos de Educação definem as instâncias responsáveis pelo monitoramento e avaliação. O Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação alerta que podem existir as seguintes situações nessa etapa: a) municípios que possuíam comissões e equipes técnicas

determinadas por ato legal com essa responsabilidade, a exemplo dos conselhos ou fóruns municipais de educação e secretarias municipais de educação; b) comissão de educação do Poder Legislativo, entre outras; c) municípios que passaram a ter essas instâncias definidas nas leis dos seus planos de educação; d) municípios que não previam essas instâncias em qualquer ato legal.

A constituição de uma equipe técnica torna-se importante para atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao plano. Embora não se trate de uma instância obrigatória na consecução das ações de monitoramento e avaliação, o apoio técnico dessa equipe contribuirá para que a comissão possa desencadear suas proposições, respaldadas em fontes oficiais e em sintonia com o Poder Executivo (Brasil, 2016). O documento alerta, ainda, que “torna-se necessário que o Conselho Municipal de Educação (CME) e o Fórum Municipal de Educação (FME) sejam partícipes da comissão, contribuindo assim com a mobilização e a participação social no processo” (Brasil, 2016, p. 6).

Depreendemos que o monitoramento, o acompanhamento e a avaliação são categorias que ainda precisam ser mais bem delimitadas do ponto de vista teórico-conceitual. É essencial que esse movimento seja continuamente aprimorado para que possa, de fato, servir como instrumento na implementação de políticas educacionais. A falta de clareza conceitual pode comprometer o planejamento, a execução e o acompanhamento dos planos de educação. Portanto, torna-se fundamental que os atores envolvidos nesse processo — gestores, técnicos, conselhos, fóruns de educação e a sociedade — estejam mobilizados não apenas na elaboração das políticas, mas também na compreensão crítica desses conceitos.

Somente assim será possível avançar no movimento de monitoramento, acompanhamento e avaliação, para que não sejam apenas ações burocráticas, mas partes integrantes de um movimento orgânico e dinâmico que permita ajustes ao longo da execução dos planos de educação, em consonância com as demandas sociais e os objetivos estabelecidos.

2.3 Pesquisas sobre monitoramento, acompanhamento e avaliação dos planos decenais de educação no Brasil

Na continuidade da intenção de justificar uma abordagem sobre monitoramento, acompanhamento e avaliação dos planos decenais de educação, sob a perspectiva de um movimento que mantém um vínculo orgânico, apresentamos o acúmulo de conhecimento publicizado em dissertações de mestrado e teses de doutorado, com recorte temporal de 2016 a

2022. Esse período é considerado tendo em vista a aprovação do PNE em 2014 e a obrigatoriedade de monitoramento, acompanhamento e avaliação do plano nacional a cada dois anos e dos planos subnacionais de modo contínuo e periódico, respectivamente.

Para o levantamento da produção acadêmico-científica sobre monitoramento, acompanhamento e avaliação dos planos decenais de educação, definimos 12 (doze) descritores a serem utilizados de forma individual: plano nacional de educação; plano estadual de educação; plano municipal de educação; monitoramento do plano nacional; monitoramento do plano estadual; monitoramento do plano municipal; acompanhamento do plano nacional de educação; acompanhamento do plano municipal de educação; acompanhamento do plano estadual de educação; avaliação do plano nacional de educação; avaliação do plano estadual de educação; e avaliação do plano municipal de educação.

A busca inicial foi realizada considerando a presença de, ao menos, um dos descritores no título, resumo ou palavras-chave dos trabalhos localizados. Em seguida, foram excluídos os textos que não estavam disponíveis na íntegra.

O levantamento possibilitou a identificação de 9 (nove) trabalhos vinculados à área da educação. Para cada um desses trabalhos, realizamos a leitura da introdução e das considerações finais e, em alguns casos, também de outras seções. A seguir, apresentamos esses trabalhos em ordem cronológica de suas respectivas defesas.

Quadro 8 – Produções identificadas no banco de teses e dissertações da CAPES (2014-2020)

	Título	Natureza do trabalho	Autor(es)	Vinculação institucional	Ano da defesa
1	O Plano Municipal de Educação de Benevides-PA: processo de monitoramento e avaliação	Dissertação	Mary Ellen Costa Moraes	Universidade Federal do Pará (UFPA)	2014
2	Ações participativas na laboração e no monitoramento do PME de São Caetano do Sul-SP	Dissertação	Júlio Augusto da Fonseca Farias	Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)	2016
3	Dinâmicas, discursos e estratégias dos atores atuantes no processo de monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação de Santa Catarina (PEE/SC)	Tese	Márcia Cecília Vassoler	Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALLI)	2019
4	O processo de monitoramento e avaliação da qualidade no Plano Estadual de Educação do Pará: tensões e possibilidades	Dissertação	Maria Gorete Rodrigues Brito	Universidade Federal do Pará (UFPA)	2019
5	Avaliação e Monitoramento dos Planos Municipais de Educação na região Cone Sul/MS (2015-2017)	Dissertação	Josiane Caroline de Souza Salomão Correa	Universidade Federal de Grandes Dourados (UFGD)	2019
6	A participação social no monitoramento e avaliação dos Planos de Educação dos Municípios da Zona da Mata Mineira	Dissertação	Rosângela Santos	Universidade Federal do Paraná (UFPR)	2020

7	A atuação das instâncias definidas pela Lei Estadual nº 18.492/2015 no monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação do Paraná 2015-2025	Dissertação	Celso Augusto Souza Oliveira	Universidade Federal do Paraná (UFPR)	2020
8	Planejamento educacional nos municípios no litoral paranaense: o poder local e a participação da sociedade no monitoramento e avaliação do PME	Dissertação	Camille Aparecida de Miranda Cordeiro Bizzon	Universidade Federal do Paraná (UFPR)	2021
9	A participação do Conselho Municipal de Educação no monitoramento e avaliação dos Planos de Educação em municípios paranaenses	Dissertação	Ana Lucia Rodrigues	Universidade Federal do Paraná (UFPR)	2021

Fonte: elaborado pela autora.

Moraes (2015), em sua pesquisa de mestrado intitulada *O plano Municipal de Educação de Benevides-PA: processo de monitoramento e avaliação*, teve como objetivo analisar o PME de Benevides sob a perspectiva do processo de monitoramento e avaliação, entendidos como mecanismos indispensáveis para a implementação e revisão do plano.

De acordo com a autora, os resultados evidenciaram a ausência de mecanismos e estratégias de monitoramento e avaliação do PME:

a ausência de mecanismos e estratégias de monitoramento e avaliação do PME, sendo apresentada proposição de indicadores para o monitoramento e avaliação das diretrizes/metodologias, visando ao fortalecimento da dinâmica de planejamento educacional do município. A partir do estudo, foi possível compreender que é fundamental a adoção de postura comprometida com a perspectiva do monitoramento e avaliação, elementos de conexão indispensáveis com o planejamento público. Observa-se que a construção de um instrumento avaliativo conduz ao fortalecimento da prática do planejamento, evidenciando o movimento de planificação e efetividade do plano (Moraes, 2014, p. 7).

A pesquisadora ressalta que é necessário um comprometimento com o viés do monitoramento e avaliação, sendo indispensáveis ao planejamento na esfera pública, e, ainda, a construção de um instrumento avaliativo, para que a efetividade do plano se concretize.

O estudo de Farias (2016) analisou a participação social nos processos de elaboração e monitoramento do Plano Municipal de Educação de São Caetano do Sul-SP, considerando como participantes, além dos gestores educacionais, professores, alunos, comunidade escolar e sociedade civil organizada.

A inexistência do fórum ilustrou a unilateralidade do monitoramento do PME em São Caetano do Sul, com o Conselho Municipal de Educação (CME) assumindo essa função de forma isolada, sobrecarregando o seu exercício. As atas analisadas indicaram que os encontros do conselho foram restritos aos conselheiros, com frequentes ausências, além da falta de divulgação dos encontros, presumindo a ausência de participação social. Diante dos achados da pesquisa, Farias (2016) inclui sugestões de programas de formação e ações que, se instituídos, podem ser estendidos ao monitoramento de outras metas ou planos de outros municípios.

Vassoler (2019), em sua pesquisa de doutorado intitulada *Dinâmicas, discursos e estratégias dos atores atuantes no processo de monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação de Santa Catarina (PEE/SC)*, analisou as dinâmicas, os discursos e as estratégias relacionadas ao monitoramento e à avaliação do PEE, considerando suas interfaces com o Plano Nacional de Educação 2014-2024. A pesquisa concentrou-se na atuação da comissão estadual

instituída para essa finalidade em Santa Catarina, durante o período de setembro de 2017 a julho de 2018.

A autora constatou que as dinâmicas e estratégias dos atores envolvidos concentraram-se em resultados e metas, configurando uma relação unilateral, sem espaço para discussões ou compartilhamento de conhecimentos. Esse contexto concebe os participantes como meros fiscalizadores, com uma perspectiva de monitoramento pautada na performatividade e no novo gerencialismo, em que valores de mercado estruturam as relações na educação e focalizam os sujeitos nas metas a serem alcançadas (Vassoler, 2019).

Brito (2019) teve como objetivo analisar o monitoramento da Meta 7 do Plano Estadual de Educação do Pará (PEE/PA), Lei nº 8.186, de 23 de junho de 2015, destacando as estratégias relativas ao fluxo escolar e à aprendizagem no ensino médio, entre 2016 e 2018. Conforme a autora, foi possível constatar, por meio da pesquisa, que “o monitoramento da qualidade é permeado de dificuldades, sendo efetivado a partir de indicadores que não correspondem à perspectiva de qualidade social, entretanto, aproximando-se da qualidade total [...]” (Brito, 2019, p. 8).

A autora ressalta que, além de o monitoramento não se articular com a avaliação como parte constitutiva e constituinte de um mesmo processo, deixando de contribuir para subsidiar as atividades de planejamento e reformulação de políticas educacionais, a pesquisa reforça a necessidade de repensar o padrão de qualidade estabelecido na gestão e no planejamento educacional. Também defende a ideia de que o monitoramento é relevante para os segmentos mais empobrecidos da população, ou seja, para adolescentes e jovens da classe trabalhadora, deve ser concebido a partir de um padrão de qualidade construído democraticamente.

Corrêa (2019) analisa os procedimentos e orientações legais do monitoramento e da avaliação em relação aos Planos Municipais de Educação da região Cone Sul do Estado do Mato Grosso do Sul (MS). A pesquisa revela que, no processo de monitoramento e avaliação desses planos, “[...] os procedimentos e orientações estão pautados nas instâncias federais que estabeleceram os indicadores, parâmetros e instrumentos para todo o processo, por meio da Comissão de Apoio Técnico e Orientações da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino” (Corrêa, 2019, p. 8).

Entretanto, a pesquisa sinaliza um forte protagonismo da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação e do Conselho Nacional de Secretários de Educação, dentre outros. Aos sujeitos em nível municipal, coube uma ação centrada no preenchimento de formulários, realizada por um número reduzido de indivíduos e com pouca participação social

(Corrêa, 2019). O monitoramento e a avaliação, conduzidos dessa forma, aproximam-se mais de uma perspectiva gerencial, com escassa participação da sociedade.

A dissertação de mestrado de Santos (2020) teve como objetivo analisar como vem se delineando a participação dos sujeitos sociais coletivos no monitoramento e avaliação dos PMEs da mesorregião da Zona da Mata Mineira. A autora concluiu que a participação do CME e do FME não ocorreu em consonância com o previsto na Meta 19 do PNE. A pesquisa evidenciou as fragilidades que a gestão dos sistemas municipais ainda manifesta em relação aos princípios democráticos defendidos pelo PNE.

Já Oliveira (2020) teve como objetivo determinar se há mobilização das instâncias para a atuação efetiva no monitoramento contínuo e nas avaliações periódicas do Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE/PR) 2015-2025. Oliveira concluiu que, apesar de quase 50% do prazo de vigência do plano já ter decorrido à época da pesquisa, as instâncias ainda não haviam se mobilizado e não tinham qualquer plano formal de trabalho para monitorar continuamente ou avaliar periodicamente o PEE/PR. Além disso, “[...] a falta de indicadores confiáveis e a inviabilidade de utilizá-los em determinadas metas são apresentadas como argumentos para a dificuldade de acompanhamento das metas do plano por algumas instâncias” (Oliveira, 2020, p. 147).

A pesquisa de Bizzon (2021) teve como objetivo conhecer as dinâmicas e desdobramentos do planejamento educacional em âmbito municipal, após a aprovação do PNE 2014-2024, por meio da análise nos planos decenais de canais de participação da sociedade no monitoramento e na avaliação dos PMEs, bem como da presença de instâncias representativas da sociedade civil nos relatórios produzidos pelos municípios, no contexto das relações do poder local.

Bizzon (2021, p. 7) encontrou na sua pesquisa contradições em relação à participação e à autonomia municipal, evidenciando a baixa participação social no processo de monitoramento e avaliação em nível local e a ausência de relatórios de monitoramento e avaliação em alguns municípios:

[...] que a participação do CME não se deu de acordo com as determinações dos PME. Considera-se que, todos os municípios demonstraram preocupação da gestão municipal em cumprir com as determinações instituídas pela legislação federal quanto à elaboração dos PME, o que demonstra a função de execução da política. Contudo, em decorrência da falta de informações sobre a participação social no processo de elaboração de aproximadamente 58%, bem como a ausência de relatório de monitoramento de aproximadamente 43% do total do universo da pesquisa, considera-se que a instituição de canais de participação social ocorre de forma

fragmentada. A autonomia municipal não é exercida enquanto garantia de participação da sociedade, de empoderamento local.

Rodrigues (2021) buscou analisar a participação dos Conselhos Municipais de Educação do estado do Paraná no monitoramento e na avaliação dos PMEs. O estudo revelou a baixa participação dos conselhos, apesar de suas atribuições e estratégias legais para o monitoramento e a avaliação dos PMEs, bem como sua participação nos FMEs, com ou sem Sistemas Municipais de Ensino. Foi possível verificar que, mesmo com essas atribuições legais, ainda há municípios em que os conselhos, sejam eles deliberativos, propositivos ou fiscalizadores, não estão avaliando seus planos ou publicando seus relatórios na página do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC, órgão responsável pelo levantamento dos dados dos PMEs.

Mais uma vez, os achados de uma pesquisa demonstram que as instâncias representativas da sociedade civil têm pouca participação no monitoramento e na avaliação dos planos decenais e que esse processo não está ocorrendo ou os relatórios no site do SIMEC não estão sendo divulgados adequadamente. A falta de participação dos representantes dessas instâncias se revela como um dos desafios para a efetivação do monitoramento, acompanhamento e avaliação do planejamento da educação no nosso país.

Das pesquisas, também, evidenciam-se a carência e a necessidade de mais estudos que abordem a temática do monitoramento, acompanhamento e avaliação dos planos decenais de educação, bem como a atuação das instâncias responsáveis por esse movimento.

Reiteramos que o monitoramento, acompanhamento e avaliação são categorias a serem delimitadas do ponto de vista teórico-conceitual. Em nossa perspectiva, no contexto dos planos decenais de educação, essas categorias estão intrinsecamente interligadas, mas são distintas. Devem ser contínuas e compor um movimento que mantenha organicidade e articulação entre as instâncias responsáveis que constam na legislação, subsidiando toda essa arquitetura com uma “estruturação cuidadosa e artesanal”, como sinalizado por Jannuzzi (2016, p. 111). É, portanto, um desafio em enfrentamento nesta tese, assim como no campo da ação. Dessa forma, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação, como um movimento orgânico, não desconsideram o processo histórico complexo, com sua multiplicidade de fatores e inter-relações em nível estadual e nacional. Não são compreendidos nesta tese apenas como fenômenos imediatos e conjunturais.

Para constituir um movimento orgânico, é essencial que cada uma das partes — acompanhamento, monitoramento e avaliação — seja compreendida em suas especificidades e

inter-relações no campo da ação, assim como se compreende uma molécula. No Tocantins, precisamos investigar os fatores estruturais que geram a realidade concreta apresentada, visando à constituição de uma nova realidade teoricamente analisada.

SEÇÃO 3 FÓRUNS DE EDUCAÇÃO NO BRASIL: ESPAÇOS POSSÍVEIS DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS DECENAIS DE EDUCAÇÃO

Nesta seção, assentando-nos em pesquisa bibliográfica e empírico-documental, objetivamos discutir a origem política, atribuições, composição e desafios para efetivação dos Fóruns de Educação Permanentes no Brasil e nos estados federativos, instâncias compreendidas como responsáveis pelo monitoramento, acompanhamento e avaliação dos planos, tomando como referência o PNE de 2014-2024.

Entendendo o papel dos Fóruns de Educação, Reis e Parente (2021, p. 14) afirmam:

[...] os Fóruns de Educação são mecanismos/espços plurais de manifestação da sociedade civil junto ao campo político, capaz de promover uma articulação do setor da educação, com base social, estimulando o funcionamento e a participação popular em todos os espaços/mecanismos de gestão democrática da educação, em todas as esferas federativas.

As autoras evidenciam que os Fóruns de Educação estimulam a participação popular no campo da educação, fortalecendo os mecanismos de gestão democrática, em âmbito nacional, estadual, distrital e municipal, contribuindo para a cultura de se constituir espaços coletivos de luta pelo direito à educação. Cury (2011, p. 14) reforça a ideia de que “Essa composição, de um lado, põe em cena uma forma participativa nas relações Estado e Sociedade na defesa do direito à educação, direito juridicamente protegido”.

Os fóruns são espaços com diferentes representações, forças e grupos que se mobilizam para lutar por direitos não conquistados ou ameaçados, para tentar influenciar e determinar os rumos da ação estatal, materializando um ambiente de disputa da hegemonia (Dourado; Araújo, 2018).

Na esfera dos municípios, Lima (2018, p. 121) defende que o FME pode contribuir para potencializar os debates em torno da educação local, pois “pode constituir-se como espaço educativo de formação de uma cultura política que prime pela busca de conquistas coletivas”. Entendemos que, da mesma forma, assim são os fóruns estaduais, nos estados da federação.

Bollmann (2010) afirma que, desde a chamada redemocratização do país e o debate político na Assembleia Nacional Constituinte nos anos 1980, o Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública (FNDEP) cumpriu importante papel na articulação da sociedade civil que atuava no campo das lutas pelo direito à educação.

3.1 O Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública na década de 1980: início da luta

O Fórum Nacional da Constituinte foi instalado em fevereiro de 1987 e lançado em 9 de abril de 1987, com o nome de “Fórum da Educação na Constituinte em Defesa do Ensino Público e Gratuito”. Depois passou a se denominar “Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública”, no ano de 1988. Atuando na constituinte e na elaboração do texto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), surgiu como um espaço para debater a construção de um projeto para a educação como um todo, e não somente para a escola, lutando pela redemocratização da educação e objetivando a elaboração de uma carta magna para o país. A última denominação foi a que logrou fama ao movimento (Lumertz, 2008; Pinheiro, 2015).

Inicialmente, a composição do fórum teve 15 entidades nacionais, a saber: Associação Nacional de Docentes do Ensino Superior (ANDES); Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (ANPEd); Associação Nacional de Educação (ANDE); Associação Nacional de Profissionais de Administração da Educação (ANPAE); Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC); Confederação dos Professores do Brasil (CPB); Centro de Estudos de Educação e Sociedade (CEDES); Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT); Central Única dos Trabalhadores (CUT); Federação dos Orientadores Educacionais (FENOE); Federação das Associações dos Servidores das Universidades Brasileiras (FASUBRA); Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Sociedade de Estudos e Atividades Filosóficas (SEAF); União Brasileira de Estudantes Secundaristas (UBES); União Nacional dos Estudantes (UNE) (Gonh, 1999; Bollmann, 2010).

Bollmann (2010) destaca que, ao longo da história da educação brasileira, o FNDEP atuou em diferentes momentos da política educacional brasileira, possibilitou intensas mobilizações no processo de elaboração da Constituição Federal de 1988, passou a discutir, reivindicar e pressionar por uma nova LDB e pela elaboração de uma proposta de PNE.

Andrade (2016) destaca que, entre os anos 1980 e 2000, o FNDEP atuou como espaço contra-hegemônico, ante o predomínio neoliberal do governo federal brasileiro e dos organismos multinacionais.

As edições do Congresso Nacional de Educação (CONED) foram todas organizadas pela sociedade civil, no âmbito do FNDEP. O I CONED ocorreu em Belo Horizonte-MG, no período entre 31 de julho a 3 de agosto de 1996, com o intuito de constituir-se em “um espaço e momento de debate aberto de propostas que viessem subsidiar a elaboração de um Plano Nacional de Educação” (Duarte e Santos, 2014, p. 173) “e teve entre outros objetivos o de

organizar a intervenção nos processos de elaboração e tramitação da LDB e a presença de mais de 6.000 pessoas” (Bollmann, 2010, p. 665). Duarte e Santos (2014, p. 173) ainda destacam que “a concepção política e metodológica do Congresso foi definida por uma comissão organizadora, a partir dos aportes das entidades que compunham o Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública (FNDEP)”.

O eixo norteador e o tema central das discussões desse congresso foram, respectivamente, segundo Bollmann (2010, p. 666), “Educação, Democracia e Qualidade Social” e “Construindo um Plano Nacional de Educação”, os quais “[...] [acompanharam] os demais Congressos”; além disso, “alguns subtemas definiram o rumo das discussões para a elaboração coletiva das Diretrizes e de todas as atividades desse evento que inaugurou, no País, a elaboração, pela sociedade civil, de um Plano de Educação: Estado e Educação”.

Duarte e Santos (2014) argumentam que no I Congresso foi elaborado um documento denominado “Educação, Democracia e Qualidade Social – Carta de Belo Horizonte”, o qual serviu de base para a continuidade do processo de construção do plano e preparação do II CONED, espaço concebido como momento de discussão e aprovação do “PNE: Proposta da Sociedade Brasileira”.

Com a promulgação da LDB em dezembro de 1996 e com base nas diretrizes do I CONED, as entidades do FNDEP, mobilizadas na resistência, promoveram em todo o território nacional diversas atividades, como encontros e seminários locais, regionais e nacionais que antecederam e garantiram a realização do II CONED, culminando na consolidação do documento “PNE: Proposta da Sociedade Brasileira” (Bollmann, 2010).

Os membros do FNDEP consideraram importante promover discussões para a construção do PNE em âmbitos estadual e municipal e no país, e, de acordo com Duarte e Santos (2014, p. 174), “coube à Comissão Organizadora do II CONED acompanhar esses debates e sistematizar as contribuições para apreciação da plenária”.

Em 1997, entre os dias 6 e 9 de novembro, na cidade de Belo Horizonte-MG, ocorreu o II CONED, com eixo central “Educação, Democracia e Qualidade Social”, e o tema “Consolidando um Plano Nacional de Educação”. O evento culminou com a consolidação do documento “Plano Nacional de Educação: Proposta da Sociedade Brasileira”, pela Comissão Organizadora, cujo caráter extrapola o mero documento formal e se transforma em um referencial político de atuação, tendo como pressupostos “Educação, Democracia e Qualidade Social” (Bollmann, 2010, p. 668).

Bordignon (2011) destaca que foram apresentadas duas propostas de PNE ao Congresso Nacional em 1998, quase que no mesmo dia: em 10 de fevereiro, a primeira, da Sociedade Brasileira (PL nº 4.155/98), elaborada pelo FNDEP e apresentado ao Plenário da Câmara pelo deputado Ivan Valente; e, em 11 de fevereiro, a segunda, do Executivo ao Congresso Nacional, de iniciativa do MEC.

Para Duarte e Santos (2014, p. 174, grifos nossos), o contexto era, então, de disputa, no âmbito da sociedade e do Poder Legislativo, de projetos e de concepções políticas de educação: “A literatura de política educacional [...] vai contrapor as duas proposições de PNE, identificando-as, não como projetos partidários diferenciados e em disputa, **mas como concepções diversas de planejamento da articulação entre Estado e sociedade no campo educacional**”.

Bollmann (2010) analisa, também, que a proposta da sociedade brasileira condensou a construção coletiva e democrática, com base na reflexão acumulada nos movimentos sociais do campo da educação, e expressou as concepções das entidades do campo democrático-popular que integravam o FNDEP.

O I e II CONEDs se configuraram como momentos de planejamento da educação, com diversas entidades representativas do campo educacional, portanto, são reconhecidos como espaços de construção democrática.

Azevedo (2015, p. 271) destaca que o processo de construção do PNE de 2001 refletiu as tensões e contradições que estavam presentes na sociedade brasileira:

[...] A democracia permitiu, como continua a permitir, a manifestação de distintas forças naquele processo. Entre as quais, vale lembrar, forças organizadas do campo da educação que construíram a Proposta da Sociedade Civil para o Plano Nacional de Educação gerada a partir de muitas mobilizações, síntese de uma luta política voltada para a substantiva democratização da educação brasileira.

Dourado e Araújo (2018) apresentam, que nas últimas décadas, os movimentos sociais lutaram por possíveis espaços democráticos, possibilitados e desencadeados por meio do FNDEP: as Conferências Brasileiras de Educação (CBE), os CONEDs e as conferências promovidas pela Câmara dos Deputados. Acumulamos e chegamos à Conferência Nacional de Educação Básica (Coneb) de 2008 e às Conaes de 2010 e 2014.

As conferências, realizadas em âmbito nacional, estadual, distrital e municipal, organizadas e coordenadas pelos Fóruns de Educação, possibilitam participação popular, articulação entre sociedade civil e sociedade política e vêm se constituindo como espaços de

discussão do planejamento educacional, do monitoramento, acompanhamento e avaliação dos Planos de Educação.

Argollo (2020) confirma a hipótese de que o transformismo e/ou cooptação dos setores majoritários do Partido dos Trabalhadores (PT) e da CUT contribuíram para a desarticulação das principais forças políticas organizadoras dos CONEDs (1996-2005), resultando na desmobilização do FNDEP no ano de 2005.

Com o enfraquecimento do FNDEP, Andrade (2016) aponta que o FNE foi vislumbrado pela I Conae de 2010 em seu documento final como um órgão de Estado, constituído a partir do PNE (2014-2024) como uma das instâncias responsáveis pelo seu monitoramento contínuo, acompanhamento e avaliação periódicas.

3.2 Fórum Nacional de Educação: a institucionalização como órgão de Estado

A Conae de 2010 deliberou pela instalação do Fórum Nacional de Educação (FNE), antes do envio do PL 8.035, de 20 de dezembro de 2010, ao Congresso Nacional, sendo institucionalizado pela Portaria MEC nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial, de 16 de dezembro do mesmo ano, que estabeleceu o FNE como instituição:

[...] **de caráter permanente**, tem como finalidade de coordenar as conferências nacionais de educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações e promover as articulações necessárias entre os correspondentes fóruns de educação dos Estados do Distrito Federal e dos municípios (Brasil, 2010; grifos nossos).

O caráter permanente do Fórum ganha destaque, tendo em vista que a sua atuação não é passageira, e, com a promulgação da Lei nº 13.005/2014, é reafirmada a ideia de permanência, sendo que o FNE se apresenta como uma das instâncias que têm como responsabilidade o monitoramento contínuo e as avaliações periódicas do PNE:

Art. 5º. A execução do PNE e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias: I – Ministério da Educação (MEC); II – Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e Comissão de Educação Cultura e Esporte do Senado Federal; III – Conselho Nacional de Educação (CNE); IV – Fórum Nacional de Educação (Brasil, 2014).

Marinho (2017) destaca que o ingresso do FNE nessa estrutura coloca-o no mesmo patamar dos órgãos de Estado, estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 5º do PNE.

O PNE de 2014 atribuiu, também, a coordenação das Conferências de Educação ao FNE, conforme o art. 6º, § 1º, § 2º, inciso I e II da mesma lei:

Art. 6º A União promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências nacionais de educação até o final do decênio, precedidas de conferências distrital, municipais e estaduais, articuladas e coordenadas pelo Fórum Nacional de Educação, instituído nesta Lei, no âmbito do Ministério da Educação. § 1º O Fórum Nacional de Educação, além da atribuição referida no caput :I - acompanhará a execução do PNE e o cumprimento de suas metas; II - promoverá a articulação das conferências nacionais de educação com as conferências regionais, estaduais e municipais que as precederem. § 2º As conferências nacionais de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PNE e subsidiar a elaboração do plano nacional de educação para o decênio subsequente. (Brasil, 2014).

Andrade (2016) destaca que a atribuição de convocar, planejar e coordenar a Conae, em todas as suas etapas, é uma das mais relevantes atribuições do FNE, pois a perspectiva de garantir as conferências como algo periódico e perene para intervir no planejamento educacional decenal expresso no PNE define que o fórum deve cumprir um importante papel na definição dos rumos da política de Estado em matéria educacional no país.

Localizamos na Estratégia 19.3 do PNE de 2014, que trata da gestão democrática. O FNE aparece mais uma vez com a responsabilidade de incentivar os estados, o Distrito Federal e os municípios a constituírem Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais e distrital, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PNE e dos seus planos (Brasil, 2014). Dessa forma, subsidiar os estados e municípios para a criação de seus Fóruns é uma das atribuições do FNE.

Dourado e Araújo (2018, p. 211) reiteram o FNE como espaço de gestão democrática:

Um espaço plural composto por representações do aparelho do Estado, representações de dirigentes do campo educacional, básico, superior e profissional e tecnológico, trabalhadores em educação, centrais e confederações sindicais, conselhos, comunidade científica, movimentos sociais do campo, movimentos de afirmação da diversidade, movimentos em defesa da educação, entidades de estudos e pesquisa em educação e representações de empresários e de organizações de entidades corporativas voltadas à formação técnica e profissional.

Os fóruns, sendo espaços plurais com diferentes representações, contribuem para a articulação da sociedade civil e sociedade política, de modo que podemos, assim, avançar na participação para a reelaboração, acompanhamento, monitoramento e avaliação dos planos de educação em cada estado e município.

O Regimento de 2014 do FNE, em seu art. 1º, apresenta as seguintes atribuições:

Art. 1º O Fórum Nacional de Educação – FNE, instituído nos termos dos artigos 5º e 6º da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2014, em edição extra, e pela Portaria MEC nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2010, alterada pela Portaria MEC nº 502, de 9 de maio de 2012, que ampliou sua composição, tem as seguintes atribuições: I – participar do processo de **concepção, implementação e avaliação** da Política Nacional de Educação; II – acompanhar, junto ao Congresso Nacional, a tramitação de projetos legislativos referentes à Política Nacional de Educação, em especial a de projetos de leis dos Planos Decenais de Educação definidos pelo art. nº 214 da Constituição, que teve sua redação alterada pela Emenda à Constituição nº 59, de 2009; III – acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das Conferências Nacionais de Educação – ConaeS; IV – elaborar seu Regimento Interno e aprovar ad referendum o Regimento Interno das Conaes; V – incentivar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a constituírem seus Fóruns Permanentes de Educação e oferecer suporte técnico para que estes coordenem as Conferências Municipais, Distrital e Estaduais de Educação, efetivem o acompanhamento da execução do PNE e dos seus Planos Decenais de Educação; VI – zelar para que os Fóruns e as Conferências de Educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios estejam articulados à Conae; VII – planejar e coordenar a realização de Conaes, bem como divulgar as suas deliberações; VIII – realizar monitoramento contínuo e avaliações periódicas sobre execução do PNE e cumprimento de suas metas; IX – divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações no sítio institucional do Fórum Nacional de Educação; X – analisar e propor políticas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas do PNE; XI – acompanhar o processo de definição do CAQ, bem como os ajustes contínuos, conforme metodologia formulada pelo MEC; XII – analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação estabelecido na Lei nº 13.005/2014 (2014/2024) (Brasil, 2014, grifos nossos).

O caput do art. 1º do regimento aprovado em 2014 passou a expressar as mudanças legislativas a partir das Portarias nº 1.407/2010 e nº 502/2012, até a Lei nº 13.005/2014. As alterações ampliaram as atribuições do FNE no que se refere ao monitoramento contínuo e à avaliação do PNE.

Na Portaria nº 1.033, de 9 de dezembro de 2014, após aprovação do PNE, o FNE apresentava a composição indicada no quadro que se segue.

Quadro 9 – Composição Nacional de Educação (2014)

Item	Representação
01	Secretaria Executiva Adjunta (SEA), do MEC
02	Secretaria de Educação Básica (SEB), do MEC
03	Secretaria de Educação Superior (SESu), do MEC
04	Secretaria de Educação Especial (SEESP), do MEC
05	Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE), do MEC

06	Secretaria de Educação a Distância (SEED), do MEC
07	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), do MEC
08	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), do MEC
09	Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal (CEC)
10	Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados (CEC)
11	Conselho Nacional de Educação (CNE)
12	Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES)
13	Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM)
14	Associações Brasileiras de Universidades Comunitárias e Confessionais
15	Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior
16	Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
17	Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed)
18	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime)
19	Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE)
20	Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Contee)
21	Fórum de Professores das Instituições Federais de Ensino (Proifes)
22	Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação (FNCE)
23	União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme)
24	União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes)
25	União Nacional dos Estudantes (Une)
26	Confederação Nacional das Associações de Pais e Alunos (Confenapa)
27	Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)
28	Movimentos Sociais do Campo
29	Movimentos Sociais Afro-Brasileiros

30	Movimentos Sociais de Gênero e de Diversidade Sexual
31	Movimento Nacional de Educação Escolar Indígena
32	Movimento em Defesa da Educação
33	Entidades de Estudos e Pesquisa em Educação
34	Centrais Sindicais dos Trabalhadores
35	Confederações dos Empresários e Sistema “S”
36	Entidades com atuação na Política de Gestão e Formação dos Profissionais da Educação; MEC
37	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)
38	Movimento Interfóruns da Educação Infantil do Brasil (MIEIB)
39	Representação dos Estabelecimentos de Ensino do Setor Privado
40	Fórum de Educação de Jovens e Adultos (FÓRUM EJA)

Fonte: adaptado de Brasil (2014)

Antes dessa composição o FNE teve duas outras configurações que podem ser consultadas por meio das portarias nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010, e nº 502, de 09 de maio de 2012.

O FNE chegou a ter 40 (quarenta) representações na composição. É possível apreender vários segmentos que o compõem, como diversas secretarias do MEC, comissões de educação, movimentos sociais e entidades educacionais da sociedade, possibilitando uma abertura para participação.

Marinho (2017, p. 106) reforça que “A efetivação do FNE como órgão de Estado, para além das atribuições definidas no corpo da referida Lei, também faz associar-se à sua composição a partir das representações da sociedade civil e sociedade política, síntese germinadora do Estado (Gramsci, 2007).”

Em se tratando das atas e dos documentos produzidos e disponibilizados no site do FNE, Lima (2018, p. 84) em seu estudo destaca a importância de seu papel no planejamento da educação brasileira:

A análise das atas e documentos disponíveis no portal eletrônico nos permite inferir que o FNE exerceu importante papel no delineamento do planejamento educacional na época, o que se evidencia pelos debates registrados e no acompanhamento da

tramitação do PNE 2014-2024, bem como do seu conteúdo e monitoramento de suas metas.

Dourado e Araújo (2018) enfatizam que o FNE debateu e tornou públicas mais de 40 (quarenta) notas, posicionando-se sobre temas e pautas educacionais fundamentais, tendo por eixo a defesa da educação pública, gratuita, laica, democrática, inclusiva e de qualidade social.

Além destas notas, foram produzidos outros documentos: “i) cartas abertas; ii) notas de encaminhamentos; iii) portarias; iv) resoluções; v) orientações; vi) documentos propositivos; e vii) moções” (Silva; Sousa; Araújo, 2018, p. 9); isso demonstra que a organização interna do Fórum fortaleceu a sua representatividade e reforçou seu caráter deliberativo e de diálogo com a sociedade civil. Além disso, os autores acrescentam que as notas públicas se fundamentam nos princípios da autonomia, do controle social, da participação, da transparência e da responsabilização, que precisam estar presentes nas ações públicas.

Contudo, no ano de 2017, após a publicação no Diário Oficial da União do Decreto Executivo de 26 de abril de 2017 e da Portaria nº 577, de 27 de abril de 2017, realizou-se uma nova convocação para a III Conae, desrespeitando as deliberações do Fórum Nacional de Educação (FNE) com relação ao cronograma da Conae 2018, desfigurando o FNE. O governo de Michel Temer descaracterizou o FNE por completo, ante a vinculação de sua organização à Secretaria Executiva Adjunta do Ministério da Educação, que foi intensificada com esses atos.

Nesse contexto, ocorreu uma saída coletiva das entidades da sociedade civil do campo educacional da composição do FNE, que culminou na criação do FNPE e a realização das I e II CONAPEs.

3.3 Fórum Nacional Popular de Educação: re(existência)

As entidades e movimentos sociais do campo educacional, devido aos embates e tensões que ocorreram entre algumas representações do FNE e o MEC, como o próprio cancelamento da Conae de 2018, bem como a desconfiguração da composição inicial do Fórum, constituíram o Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE) e a construção da Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE) como forma de resistência.

Bastos e Ferreira (2019, p. 4) reforçam que as diferentes entidades saíram do FNE, culminando na criação do FNPE:

Diante do não reconhecimento do FNE, em 07 de junho de 2017, várias entidades representaram um manifesto à Câmara e ao Senado Federal como símbolo do repúdio

à medida do governo que levou à desfiguração do FNE. Com isso, as entidades comunicaram sua retirada do FNE, a constituição do Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE) e a construção da Conferência Nacional Popular de Educação (Conape).

Segundo Dourado e Araújo (2018), essa intervenção governamental sobre o FNE estimulou, por consequência, ao menos 35 (trinta e cinco) entidades nacionais do campo educacional a se mobilizarem no FNPE e na I CONAPE, que teve como tema principal “Implementar os Planos de Educação é defender uma educação pública de qualidade social, gratuita, laica e emancipadora”.

Os FMEs, o Fórum Distrital de Educação e os FEEs foram conclamados pelo FNPE a aderirem ao processo de construção da I CONAPE como forma de organizar e manter a mobilização em torno da defesa do PNE, da necessidade de monitoramento das metas e da análise crítica das medidas que têm impossibilitado a efetivação do Plano, em especial a aprovação da Emenda Constitucional nº. 95/2016, que estabelece um teto de 20 anos aos gastos públicos federais, inviabilizando a consagração plena de todos os direitos sociais, especialmente a educação (FNPE, 2017b).

Na convocatória para a construção da CONAPE de 2018, o coletivo do FNPE reitera seu caráter de resistência:

Não participar do Fórum Nacional de Educação, após tanto esforço para construí-lo e estabelecê-lo, não foi fácil. Contudo, é inaceitável que a sociedade civil tolere intervenções unilaterais e autoritárias em espaços e processos participativos de construção, monitoramento e avaliação de políticas educacionais, sob pena do enfraquecimento irreversível da democracia brasileira, já maculada pelos acontecimentos recentes. Ademais, profissionais da educação, estudantes, familiares e ativistas não podem se submeter a mais um flagrante desrespeito à comunidade educacional, o que é notadamente frequente em nosso país (FNPE, 2017a).

O FNE se encontrava nesse contexto com as tomadas de decisões autoritárias que contribuíram para, mais uma vez, o enfraquecimento da democracia, que já se encontrava fragilizada no pós-golpe e no governo do Michel Temer.

A convocatória, ainda, estabeleceu uma orientação com um cronograma para realização das Conferências nos estados e municípios “[...] Conferências municipais e/ou intermunicipais até outubro de 2017.- Conferências estaduais até março de 2018 - CONAPE nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2018” (FNPE, 2017a).

No ano de 2017, o FNE não cumpriu com suas atribuições ao cancelar o calendário das Conaes. Realizou apenas etapas estaduais e municipais até outubro de 2022, e a IV Conae

seria realizada em 29 e 30 de novembro e 01 de dezembro de 2022, com a seguinte temática: “Inclusão, equidade e qualidade: compromisso com o futuro da educação brasileira”.

O FNPE realizou, em maio de 2018, a I CONAPE, em Belo Horizonte, como escreve Carvalho (2019, p. 81):

A CONAPE contou com atividades nos 25 estados e o Distrito Federal, somente o estado de Roraima não realizou a etapa estadual. Contabilizou mais de 800 Conferências Municipais, 160 Conferências Regionais e mais de 70 Conferências Livres e culminou com a I Conferência Nacional Popular de Educação ocorrida em Belo Horizonte de 24 a 26 de maio de 2018 com mais de 3000 participantes. A CONAPE teve início com uma grande Marcha Nacional em defesa da Educação Pública, teve painéis e plenárias de Eixo e sua plenária final aprovou o plano de lutas e o Manifesto em defesa da Educação Pública, gratuita, laica, socialmente referenciada para todos e todas.

A CONAPE teve como objetivos geral e específicos:

Monitorar e avaliar o cumprimento do PNE, corpo da lei, metas e estratégias, propor políticas e ações e indicar responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições concorrentes, complementares e colaborativas entre os entes federativos e os sistemas de educação. De forma complementar assinalou os seguintes objetivos específicos para a 3ª edição: a. acompanhar e avaliar as deliberações da Conferência Nacional de Educação/2014, verificando seu impacto e procedendo às atualizações necessárias para a elaboração da política nacional de educação; b. monitorar, avaliar a implementação do PNE com destaque específico ao cumprimento das metas e estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global do plano, procedendo a indicações de ações para os avanços das políticas públicas educacionais; c. monitorar e avaliar a implementação dos planos estaduais, distrital e municipais de educação, os avanços e os desafios para as políticas públicas educacionais (FNPE, 2017b, p. 17).

Evidencia-se o esforço do FNPE e da CONAPE de se constituírem como espaços de participação popular e controle social e de acompanhamento, monitoramento e avaliação do PNE e, respectivamente, dos planos estaduais e municipais.

A plenária final da CONAPE de 2018 aprovou um plano de lutas em defesa da educação pública e uma carta-manifesto ao povo brasileiro. No plano de lutas, sinaliza-se que o evento contou com a participação de 35 entidades da sociedade civil que defendem uma educação pública e democrática. Esse documento foi discutido e aprovado na etapa nacional, em plenária final, ocorrida na cidade de Belo Horizonte-MG, entre os dias 24 e 26 de maio de 2018. A CONAPE 2018 contou com 2.444 participantes, sendo considerado um evento de grande sucesso, com resistências e mobilizações em defesa dos direitos sociais (FNPE, 2018).

O FNPE realizou a II CONAPE em Natal-RN, entre 15 e 17 de julho de 2022, que teve como tema “Reconstruir o País: a retomada do Estado democrático de direito e a defesa da

educação pública e popular, com gestão pública, gratuita, democrática, laica e inclusiva e de qualidade social para todos/as/es”; e lema: “Educação pública e popular se constrói com democracia e participação social: nenhum direito a menos e em defesa do legado de Paulo Freire” (FNPE, 2021).

Estado democrático de direito, da Constituição Federal de 1988, do PNE e de um projeto de Estado que garanta educação pública com a mais ampla abrangência, de gestão pública, gratuita, inclusiva, laica, democrática e de qualidade social para todos, todas e todes, a fim de consolidar uma plataforma comum de lutas pela educação no País. O objetivo geral é desdobrado nos seguintes OBJETIVOS ESPECÍFICOS: a. fortalecer o Estado democrático de direito, a democracia, a participação e a justiça social; b. potencializar a confiança nos professores e professoras e demais profissionais da educação, nas instituições e sistemas educativos, nos estudantes, visando à materialização de processos formativos e avaliativos contextualizados, vinculados a projetos educacionais democráticos e emancipatórios; c. acompanhar e avaliar as deliberações das Conae democráticas e da Conape 2018, verificar seus impactos e proceder com as atualizações necessárias para a efetiva participação e incidência na elaboração da política nacional de educação, em uma plataforma comum de lutas para a educação nacional e nos territórios; d. **monitorar e avaliar a implementação do PNE**, com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global do plano, e indicar ações para promover avanços nas políticas públicas educacionais e instituir, por lei complementar, o Sistema Nacional de Educação (SNE) (FNPE, 2021, p. 13, grifos nossos).

Observamos, pela disposição dos objetivos da CONAPE, que o FNPE se propõe a discutir os desafios do campo educacional como a mobilização de setores ligados à educação para a defesa do Estado democrático de direito, bem como o monitoramento e avaliação do PNE, colocando-o como epicentro das lutas populares.

De acordo com consulta à página do FNPE em 2022, o Fórum reúne 44 entidades nacionais, percebendo-se sua ampliação. São elas:

Quadro 10 – Entidades do Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE)

Nº	Entidades
1	Associação Brasileira do Currículo (ABDC)
2	Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais (ABECS)
3	Associação Brasileira de Alfabetização (ABALF)
4	Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT)
5	Associação Brasileira de Pesquisadores(as) Negros(as) (ABPN)
6	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES)
7	Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE)
8	Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE)
9	Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED)
10	Associação Nacional dos Pós-Graduandos (ANPG)
11	Associação Nacional dos Professores Universitários de História (ANPUH)
12	Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA)
13	Associação dos Servidores do INEP – Anísio Teixeira (ASSINEP)
14	Campanha Nacional pelo Direito à Educação (CAMPANHA)
15	Centro de Estudos Educação & Sociedade (CEDES)
16	Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFA)
17	Conselho Federal de Psicologia (CFP)
18	Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE)
19	Confederação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal (CONFETAM)
20	Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ)
21	Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM)
22	Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF)
23	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG)

24	Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE)
25	Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB)
26	Federação de Sindicatos de Trabalhadores de Universidades Brasileiras (FASUBRA)
27	Associação Nacional de Pesquisadores em Financiamento da Educação (FINEDUCA)
28	Central Única dos Trabalhadores (CUT)
29	Federação Interestadual de Trabalhadores em Educação Pública (FITE)
30	Fórum Nacional dos Coordenadores Institucionais do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (FORPIBID)
31	Fóruns de Educação de Jovens e Adultos do Brasil (FÓRUM EJA)
32	Fórum Nacional de Diretores de Faculdades, Centro de Educação ou Equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras (FORUMDIR)
33	Movimento Nacional em Defesa do Ensino Médio (MNEM)
34	Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB)
35	Movimento Negro Unificado (MNU)
36	Movimento dos Sem Terra (MST)
37	Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico (PROIFES)
38	Rede Latino-Americana de Estudos e Políticas sobre Trabalho Docente (RED ESTRADO)
39	Associação Brasileira de Ensino de Biologia (SBENBIO)
40	União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES)
41	União Brasileira de Mulheres (UBM)
42	União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME)
43	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME)
44	União Nacional dos Estudantes (UNE)

Fonte: FNPE (2022)

Na composição do FNPE, estão presentes diversas associações que representam pesquisadores do campo da educação, fóruns e várias entidades que se mobilizaram em defesa

da democracia, da educação pública, gratuita e de qualidade socialmente referenciada, fortalecendo a organização da CONAPE.

O Documento Referência da CONAPE de 2022 (FNPE, 2021, p. 11) encontra-se estruturado em cinco eixos:

Eixo I – Décadas de lutas e de conquistas sociais e políticas em xeque: o golpe, a pandemia e os retrocessos na agenda brasileira; Eixo II – PNE, Planos Decenais, SNE, políticas setoriais e direito à educação; Eixo III – Educação, direitos humanos e diversidade: justiça social e inclusão; Eixo IV – Valorização dos profissionais da educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde; Eixo V – Gestão democrática e financiamento da educação: participação, transparência e controle social; Eixo VI – Construção de um projeto de nação soberana e de estado democrático em defesa da democracia, da vida, dos direitos sociais, da educação e do PNE.

Segundo consta no documento, tais eixos que nortearam os debates nas conferências preparatórias, sistematizados por unidade federativa, e as emendas constituirão relatórios dos fóruns permanentes de educação de cada estado no Sistema de Relatoria do FNPE (FNPE, 2021).

Stroppa (2022, p. 46) contribui para a reflexão de que o FNPE, juntamente com os fóruns estaduais e municipais, vem se articulando e consolidando durante esses anos:

O FNPE em um trabalho conjunto com os Fóruns estaduais e municipais vem destacando-se ao longo desses anos, uma vez que os Fóruns e a CONAPE tornaram-se um novo espaço de articulação, de luta e de resistência na disputa entre os defensores do ensino público e os defensores do ensino privado.

Compartilhamos, nesta pesquisa, com as ideias de Reis e Parente (2021, p.14) a respeito da atribuição do Fórum de acompanhamento, monitoramento e avaliação da política educacional e das políticas públicas:

Os Fóruns são, portanto, espaço/mecanismos de participação da sociedade para a formulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação da política educacional em cada território. Neles se discute, propõe, acompanha e avalia as políticas públicas no âmbito do sistema educacional, especialmente, aquilo que está nos Planos Municipais de Educação, aprovados em lei.

Compreendemos que os Fóruns são espaços plurais de resistência e formação humana, para a (re)formulação, monitoramento, acompanhamento e avaliação dos planos decenais de educação, sendo uma conquista advinda de lutas históricas e embates pela defesa de um projeto

emancipatório de sociedade e de educação, coordenadas pelos movimentos da sociedade organizada que buscam a articulação entre a sociedade civil e sociedade política.

SEÇÃO 4 FÓRUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS: ATUAÇÃO NO MOVIMENTO DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

Nesta seção, ancorada em fontes bibliográficas e empírico-documentais, buscamos compreender a atuação do FEE/TO no monitoramento, acompanhamento e avaliação da execução e do cumprimento do PEE/TO 2015-2025, nos ciclos de 2017, 2019 e 2021, interpretando as contradições presentes na realidade desse movimento.

Para tanto, utilizamos documentos do FEE/TO, como atas das reuniões do colegiado dos anos de 2015 a 2021, portarias, regimentos internos de 2014 e 2019, além de relatórios de monitoramento e avaliação disponíveis no site institucional da SEDUC.

4.1 O FEE/TO: estrutura, coordenação e atribuições

O FEE/TO, instituído em 2012, caracteriza-se como uma instância de caráter permanente, sendo um espaço de interlocução entre a sociedade civil, órgãos do estado e municípios que visa propiciar maior capilaridade e legitimidade ao debate acerca do Plano Nacional de Educação (PNE), do Plano Estadual de Educação (PEE) e dos Planos Municipais de Educação (PMEs) (FEE/TO, 2019).

Um dos principais objetivos do FEE/TO é promover a participação da sociedade na formulação, no acompanhamento, na avaliação e no controle social das políticas públicas de educação no estado do Tocantins. Além disso, o FEE/TO visa fomentar a criação de fóruns municipais; coordenar as conferências estaduais e municipais de educação; e acompanhar e avaliar a implementação das deliberações desses fóruns (FEE/TO, 2019), reiterando, assim, Reis e Parente (2021) ao evidenciarem que a instituição do Fórum Permanente de Educação permite a ampliação da participação da comunidade local nas discussões sobre educação, no acompanhamento das ações e nas proposições de políticas educacionais. Assim, os fóruns são apresentados como espaços fundamentais para a materialização do princípio constitucional da gestão democrática, reconhecendo a participação social como um direito.

Desde a sua criação, em 2012, até janeiro de 2024, identificamos e apresentamos no quadro que segue os nomes dos coordenadores gerais do FEE/TO.

Quadro 11 – Coordenação geral do FEE/TO (2011-2024)

Coordenador(a) Geral do FEE/TO	Período
Não foram encontrados registros ou documentos constando o nome do Coordenador Geral	2012-2013
Cicinato Mendes da Silva	2013-2015
Romeu Aloísio Felix	2015-2017
Joana dos Reis Neres Gomes	2017-2019
Alan Barros Bitar	2019-2021
Maria de Lourdes Leôncio Macedo	2021-2021
Sandra Franklin Rocha Viana Spies	2021-2023 2023-2025

Fonte: FEE/TO (2024)

A Portaria nº 1007, de 27 de julho de 2023, reconduziu a coordenadora, Prof.^a Ma. Sandra Franklin Rocha Viana Spies, juntamente com os coordenadores das duas comissões do FEE/TO: Comissão Permanente de Mobilização e Divulgação (CPMD), sob a coordenação de Cleber Borges de Moraes; e Comissão Permanente de Sistematização e Monitoramento (CPSM), sob a coordenação de Odenilson Pereira de Sousa.

Conforme o Regimento do Colegiado, as categorias representativas do FEE/TO estão distribuídas por segmentos, incluindo entidades de estudos e pesquisa em educação, órgãos governamentais/setores da administração pública, movimentos sindicais, Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas, movimentos sociais e movimentos de afirmação da diversidade (FEE/TO, 2019).

No quadro que segue, apresentamos as entidades (e seus representantes) que compõem o FEE/TO no período de 2023-2025, conforme consulta realizada em abril de 2024 ao portal institucional.

Quadro 12 – Entidades membros do FEE/TO (2023-2025)

	Entidade	Representantes
01	Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE)	Titular: Prof. Dr. José Carlos da Silveira Freire Suplente: Prof. Dr. Denilson Barbosa de Castro
02	Assembleia Legislativa do Estado de Tocantins (ALETO)	Titular: Marcus Marcelo Araújo Suplente: Vilma Jesus de Moraes Brito
03	Associação Tocantinense de Municípios (ATM)	Titular: João Paulo Fernandes Costa Suplente: Bartolomeu Moura Júnior
04	Central Única dos Trabalhadores Seção Tocantins (CUT/TO)	Titular: Profa. Silvinha Pereira de Sousa Pires Suplente: aguardando indicação
05	Centro de Direitos Humanos de Palmas (CDH)	Titular: Prof. Me. Paulo Vinicius Sulli Luduvise Suplente: Jeffirson Ramos da Silva
06	Centro Universitário Luterano de Palmas (CEULP/ULBRA)	Titular: Profa. Dra. Conceição Aparecida Previero Suplente: Prof. Marcello Muller
07	Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Tocantins (CIEA/TO)	Titular: Thais Kelly Marinho Lopes Suplente: Janeide Pereira Costa
08	Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação Seção Tocantins (CNTE/TO)	Titular: Prof. Carlos de Lima Furtado Suplente: Prof. Edson Soares Rodrigues
09	Conselho de Alimentação Escolar (CAE)	Titular: Jurandir Fidelis da Silva Suplente: Eliane Rodrigues Oliveira
10	Conselho Estadual de Educação do Tocantins (CEE/TO)	Titular: Prof. Cleber Borges de Moraes Suplente: Profa. Ma. Joana D’Arc Alves dos Santos
11	Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena (CEEI)	Titular: Adriano Dias Gomes Karajá Suplente: Prof. Waxiy Maluá Karajá
12	Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Tocantins (FEAPAES/TO)	Titular: Profa. Ma. Marciane Machado Silva Suplente: Profa. Maria Nazaré Bezerra da Silva

13	Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente do Tocantins (FEPAD/TO)	Titular: Gisele Cristine Rodrigues de Oliveira Suplente: não consta
14	Fórum Estadual de Educação de Jovens e Adultos do Tocantins (FPEJA/TO)	Titular: não consta Suplente: não consta
15	Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Educação Municipal da UFT/Observatório de Sistemas e Planos de Educação do Tocantins (GepeEM/UFT-ObsPE/TO)	Titular: Profa. Dra. Rosilene Lagares Suplente: Profa. Dra. Kátia Cristina Custódio Ferreira Brito
16	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO)	Titular: Nayara Dias Pajeú Nascimento Suplente: Daniel Marra da Silva
17	Organização das Cooperativas do Brasil Seção Tocantins (OCB/TO)	Titular: Eduardo Soares Pessoa Suplente: Maria José Andrade Leão de Oliveira
18	Secretaria de Cidadania e Justiça do Tocantins (SECIJU/TO)	Titular: Gilson Rodrigues Noletto Júnior Suplente: Maria Luiza de Souza Coelho
19	Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SESAU/TO)	Titular: Raimunda Fortaleza de Sousa Suplente: Creusa Alves Miranda
20	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes do Tocantins (SEDUC/TO)	Titular: Prof. Me. Fábio Pereira Vaz Suplente: Profa. Ma. Sandra Franklin Rocha Viana Spies
21	Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços do Tocantins (SICS/TO)	Titular: William Rocha de Assunção Suplente: não consta
22	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Tocantins (SENAC/TO)	Titular: Dirce Betânia de O. Faustino Suplente: Isaura Conejo Campos Rio
23	Serviço Social da Indústria (SESI)	Titular: Leila Aires Suplente: Patrícia Ferreira
24	Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Tocantins (SINTET)	Titular: Profa. Rosi França Suplente: Profa. Jordânia Santana

25	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional do Tocantins	Titular: Profa. Anice de Souza Moura Suplente: Profa. Ana Lídia Vilela
26	Superintendência de Educação Básica do Tocantins	Titular: Profa. Ma. Celestina Maria Pereira de Sousa Suplente: Márcia Cristina Mota Brasileiro
27	União dos Dirigentes Municipais de Educação do Tocantins (UNDIME/TO)	Titular: Prof. André Ribeiro Gouvêa Suplente: Rute Soares Rodrigues
28	União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do Tocantins (UNCME/TO)	Titular: Prof. Odenilson Pereira de Sousa Suplente: Diana Simonato Beccari
29	Universidade Federal do Tocantins (UFT)	Titular: Profa. Dra. Kátia Cristina Custódio Ferreira Brito Suplente: Profa. Dra. Rosilene Lagares
30	Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT)	Titular: Prof. Nataniel da Vera Cruz Gonçalves Araújo Suplente: Prof. Manoel Sanches da Cruz Ribeiro
31	Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS)	Titular: Prof. Me. Caio Monteiro Melo Suplente: Prof. Dr. Rubens Martins da Silva
32	Universidade de Gurupi (UnirG)	Titular: Carolina Palma Pimenta Furlan Suplente: Paulo Henrique Júlio de Moura

Fonte: FEE/TO (2024)

O Fórum é composto por 32 entidades que representam diversos setores da sociedade civil. No entanto, a ausência de representantes de estudantes, pais e/ou responsáveis no colegiado levanta questionamentos sobre a participação social.

O Regimento Interno do FEE/TO define atribuições específicas, como acompanhar a elaboração e revisão do PEE e dos PMEs, avaliar os impactos da implementação desses planos, coordenar as conferências estaduais de educação, entre outras responsabilidades (FEE/TO, 2019a).

O FEE/TO possui duas comissões permanentes: 1) a Comissão Permanente de Sistematização e Monitoramento (CPMS), responsável pelo acompanhamento e avaliação dos planos; e 2) a Comissão Permanente de Mobilização e Divulgação (CPMD), que articula a realização das conferências estaduais de educação. Também possui cinco Grupos de Trabalho (GTs) focados em diferentes eixos temáticos, como monitoramento do PEE/TO e políticas de acesso e permanência dos estudantes na educação.

A CPMS, conforme descrito no Art. 23 do Regimento Interno do FEE/TO, tem as seguintes atribuições:

I - acompanhar a implementação das deliberações das Conferências Nacional e Estaduais de Educação; a) monitorar e acompanhar o processo de construção, implementação e revisão dos Planos de Educação Estadual e Municipais, tendo como referência o Plano Nacional de Educação; b) articular e/ou promover debates sobre conteúdo da política nacional de educação, deliberados nas Conferências Nacional e Estadual de Educação; II - acompanhar Indicadores Educacionais, organizando um observatório para este fim; (...); III - articular-se com observatórios de monitoramento e de indicadores educacionais; IV - desenvolver metodologias e estratégias para a organização das Conferências Estaduais de Educação e acompanhamento do Plano Estadual de Educação; V - coordenar o processo de elaboração e revisão do Regimento Interno “ad referendum” da Conferência Estadual de Educação e o Regimento Interno do Fórum Estadual de Educação e das demais normas do seu funcionamento: (...); VI - coordenar o processo de elaboração e revisão das publicações do FEE/TO: a) levantar informações e definir formas, de acessibilidade, conteúdo e periodicidade das publicações do FEE/TO; b) produzir e/ou selecionar matérias para as publicações; c) elaborar plano de distribuição das publicações (FEE/TO, 2019a).

A CPMS é a instância responsável pelo monitoramento e acompanhamento do processo de implementação e revisão do PEE/TO e dos PMEs, por organizar as conferências de educação no Tocantins e pelo levantamento de informações para as publicações do FEE/TO.

A CPMD, de acordo com art. 22 do Regimento Interno do FEE/TO, tem as seguintes atribuições:

I - articular os municípios na organização de seus fóruns e conferências de educação; a) elaborar as orientações para a organização dos fóruns e conferências municipais e intermunicipais de educação; b) promover e participar de reuniões para colaborar com a organização e o fortalecimento dos fóruns municipais de educação; II - articular os meios e garantir a infraestrutura para viabilizar o Fórum Estadual de Educação e as conferências estaduais de educação: a) propor formas de suporte técnico e de apoio financeiro ao Fórum Estadual de Educação e às conferências estaduais de educação; b) planejar e acompanhar a logística para a realização das Conferências Estaduais de Educação; III - articular os meios para colaborar com a organização dos fóruns e conferências de educação dos municípios: a) propor formas de suporte técnico e de apoio financeiro aos fóruns e conferências municipais de educação; b) avaliar a execução das formas de cooperação técnica e financeira da união ao estado e aos municípios; IV - promover a divulgação das ações e das matérias do FEE/TO, dos FMEs e resultados educacionais nos sites do FEE/TO e das instituições representativas, bem como em outros ambientes virtuais, utilizando as diferentes tecnologias e mídias existentes e disponíveis, atualizando periodicamente as informações; V - criar ambiente virtual, no site do FEE/TO, para o fortalecimento do debate educacional; VI - produzir boletins informativos (FEE/TO, 2019a).

A CPMD é responsável pela articulação e mobilização para a realização das conferências estaduais e municipais de educação e para a implementação de seus fóruns, colaborando com suporte técnico e logístico e a divulgação das ações nos espaços virtuais, como o site do FEE/TO.

O FEE/TO possui cinco GTs, organizados por eixos temáticos, conforme representa o quadro seguinte.

Quadro 13 – Grupos de Trabalho do FEE/TO

GT 1: Monitoramento e Avaliação do PEE
GT 2: Avaliação da Educação Básica
GT 3: Base Nacional Comum Curricular (BNCC)
GT 4: Financiamento e Valorização da Educação
GT 5: Políticas de Acesso e Permanência do Estudante na Educação

Fonte: FEE/TO (2024)

O monitoramento e a avaliação do PEE/TO são pautados no GT 1 do FEE/TO. Nos demais GTs, temos como temática a Avaliação da Educação Básica, a BNCC, o Financiamento e Valorização da Educação e Políticas de Acesso e Permanência do Estudante na Educação, evidenciando a diversidade de assuntos a serem discutidos.

Os Fóruns e os Conselhos de Educação desempenham um papel fundamental na elaboração, monitoramento e avaliação dos planos decenais de educação, sendo “instrumentos sociais cujas atribuições se interligam e complementam. A atuação articulada dessas instâncias

contribui para o fortalecimento da participação social na gestão pública e do monitoramento e avaliação dos PME” (Santos; Scaff, 2021, p.7).

Assim, nas próximas subseções, examinaremos as atas das reuniões do FEE/TO no período de 2015 a 2021, que pautam o monitoramento, acompanhamento e avaliação da execução e cumprimento do PEE/TO.

Optamos por organizar em um quadro as atas que foram apreendidas nos arquivos do FEE/TO e que constam como apêndice desta tese, apresentando a sistematização das reuniões ocorridas durante os biênios de 2015-2017, 2017-2019 e 2019-2021.

Neste quadro, são indicados o mês e o ano, bem como um resumo da pauta de cada reunião. Devido à ausência de numeração em algumas atas, foi necessário que as organizássemos de forma sequencial e cronológica, conforme as datas de realização das reuniões.

São apresentadas 15 atas catalogadas, cujo levantamento, sistematização e análise são motivados pela perspectiva de Shiroma, Campos e Garcia (2005), ao defenderem que a análise de documentos tem a intenção de ir além das palavras e que os textos não podem ser examinados isoladamente, devendo-se considerar o contexto de sua influência e produção, pois os documentos são, ao mesmo tempo, produtos e produtores da orientação política e institucional.

4.1.1 Atas do primeiro biênio (2015-2017): da aprovação do PEE/TO ao início do movimento de monitoramento, acompanhamento e avaliação

O regimento interno do FEE/TO de 2014, em seu art. 14. estabelece que “O FEE/TO terá funcionamento permanente e reunir-se-á ordinariamente a cada seis meses, ou extraordinariamente, por convocação da sua coordenação, e/ou por requerimento de 2/3 dos seus membros” (FEE/TO, 2014). Neste biênio 2015-2017, foram localizadas três atas de reuniões, o que nos leva a questionar qual a periodicidade de reuniões.

Outros aspectos chamam a atenção, pois comprometem o registro formal das discussões e a formalidade das atas, como a estrutura das atas do FEE/TO, que não apresenta todas as informações básicas; a ausência de assinaturas pelos membros presentes nas reuniões; a falta de numeração nas atas; e, em um dos registros, a impossibilidade de contabilizar a presença dos participantes, já que não há lista de presença, apenas a transcrição das falas.

De acordo com Nascimento (2012, p. 118), a ata é “usada como um meio de comunicação altamente formal, cuja finalidade é relatar os assuntos mais relevantes tratados

em uma reunião, assembleia ou convenção”; é um “relatório pormenorizado de tudo o que se passou em uma reunião, assembleia ou convenção”, o que torna evidente que a falta de elementos essenciais nas atas do FEE/TO compromete sua função de garantir a formalidade e a clareza das deliberações.

Em se tratando de compreender a atuação do FEE/TO no monitoramento, acompanhamento e avaliação da execução e do cumprimento do PEE/TO 2015-2025, nas três atas encontradas no biênio 2015-2017, destacamos o que segue.

Em agosto de 2015, com o PEE/TO aprovado em lei, o FEE/TO reuniu-se para discutir a execução do Plano e outros assuntos relevantes. Na ocasião, foram apresentados os novos membros para o biênio 2015-2017, embora os nomes não sejam citados no texto da ata. Os membros do colegiado realizaram a leitura e análise do texto “Instituindo um Sistema Nacional de Educação”, disponibilizado pelo MEC; constituíram a Comissão Permanente de Mobilização e Divulgação (CPMD); escolheram membros para grupos de trabalho e comissões; apresentaram propostas de trabalho para a Comissão Permanente; e agendaram as próximas reuniões (FEE/TO, 2015b).

A respeito da importância do Fórum, o Membro 1 destacou como desafio a sua ampliação:

[...] ampliar este Fórum, tendo em vista que no Tocantins a diversidade precisa estar presente na pauta do FEE/TO para que possa incidir sobre as políticas públicas do nosso Estado. Aglutinaremos as forças da educação como um grilo que fica constantemente gritando em favor da causa. O professor (...) chamou atenção para o novo Plano Estadual de Educação (PEE/TO – 2015/2025), afirmando que cabe a esta equipe acompanhar sua execução, assim como conduzir a discussão da base comum nacional. Sinto-me desafiado e convido a todos para esse desafio (FEE/TO, 2015b).

O FEE/TO, conforme estabelecido em seu regimento e na Lei do PEE/TO, possui a responsabilidade de não apenas acompanhar a execução do Plano, mas também de monitorar e avaliar seus resultados e divulgar relatórios periódicos.

O Membro 2, representando a Federação dos Amigos e Pais dos Excepcionais do Tocantins (FEAPAES/TO), alertou para a importância de cumprir os prazos estabelecidos no cronograma do PEE/TO para os anos de 2015 e 2016:

[...] Se discutirmos sobre o papel social do FEE/TO e tentando ‘reinventar a roda’ perderemos muito tempo e correremos o risco de ficar na subjetividade. Temos que nos mobilizarmos enquanto Fórum para viabilizarmos o alcance das metas estabelecidas. A professora (...) chamou a atenção para o cumprimento dos prazos dos anos de 2015 e 2016 do cronograma do PEE/TO. “Estamos tendo conferências e isso é importante, mas quando chegarmos ao documento final teremos uma estrutura

de demorar mais dois anos para implementar o Plano e a ‘roda’ nunca ficará pronta (FEE/TO, 2015b).

O Membro enfatizou a necessidade de mobilização e agilidade nas ações por parte do FEE/TO, para que as iniciativas não ficassem apenas formalizadas, mas se concretizassem na política educacional do estado.

Nessa mesma reunião foram constituídas as CPMD e a CPMS:

[...] o coordenador geral apresentou a constituição da Comissão Permanente de Mobilização e Divulgação da Comissão Permanente de Monitoramento e Sistematização e dividiu os membros em dois grupos para que pensassem o plano de trabalho de cada uma das Comissões do FEE/TO, de modo que os participantes sentados à sua direita comporiam um GT e os que estavam sentados à sua esquerda comporiam o outro GT de articulação das atividades. [...] (FEE/TO, 2015b, s/p).

O Membro 3, representante do Centro Universitário Luterano de Palmas (CEULP/ULBRA) e coordenador da CPMS, juntamente com o Membro 4, representante da CUT e coordenadora da CPDM, apresentaram o planejamento das ações, destacando as que são apresentadas no quadro a seguir.

Quadro 14 – Ações a serem realizadas pelas comissões do FEE/TO

Comissão de Monitoramento e Avaliação	Comissão de Mobilização e Divulgação
1º) Inicialmente este GT se apropriará do PEE/TO (2015-2025), analisando as metas, destacando quais metas requerem regulamentação para execução dentro dos prazos.	1º) A construção de um calendário para o semestre; para o calendário definimos a próxima reunião para o dia 14 de setembro de 2015; reunião ampliada do fórum para o dia 9 de outubro de 2015, com a realização de debates sobre financiamento ou sobre a base nacional comum; e os dias 25, 26 e 27 de novembro para um debate, com a realização de um seminário, tendo como sugestão de tema: “A educação que temos e a educação que queremos”.
2º) Realizarão uma publicação da Lei nº 2.977, de 8 de julho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação do Tocantins (PEE/TO) (2015-2025) e adota outras providências.	2º) A articulação dos fóruns municipais de educação.
3º) Promoverão a criação de 5 (cinco) GTs, quais sejam: a) GT da Educação Básica e Financiamento; b) GT da Educação Especial; c) GT da Educação Profissional; d) GT da Educação Superior; e) GT de Formação e Valorização Profissional.	3º) A articulação do fórum em novembro deste ano.

Fonte: elaborada pela autora com base na ata do FEE/TO de 28 de agosto de 2015.

Os registros indicam que o Fórum buscou organizar suas comissões e GTs com algumas ações, porém, sem citar a Comissão Paritária Permanente de Monitoramento e Avaliação do PEE/TO 2015-2025, da SEDUC. Em relação aos fóruns municipais de educação, a CPMD destacou que realizaria a articulação, mas não detalhou as ações.

O Membro 1 salientou a importância de discutir o orçamento da SEDUC, fazendo referência à necessidade de financiamento para as atividades do FEE/TO:

[...] Alertou para a importância de discutir o orçamento da Seduc/TO, adentrando nas discussões de planejamento do PPA para o ano de 2016, que será definido no final do mês de setembro/2015. “Precisamos ainda analisar os recursos que financiarão as atividades do FEE/TO, buscando representatividade de cada Comissão, e propôs a data de terça-feira, 01/09/2015, para pensar o PPA, de posse de um levantamento de metas financeiras (FEE/TO, 2015b).

A Membro 5, representante da Diretoria de Gestão da SEDUC, da mesma forma, trouxe para a discussão a demanda de financiamento para ações do FEE/TO: “[...] coordenadores de cada Comissão apresentassem as demandas, encaminhadas por meio de um representante do FEE/TO para participação das discussões da equipe estratégica de elaboração do Plano Plurianual da Seduc/TO, a fim de assegurar um valor específico para as ações do FEE/TO” (FEE/TO, 2015b).

A discussão se torna ainda mais relevante à vista do discutido por Reis e Parente (2021) acerca da insuficiência da dotação orçamentária própria dos FMEs, o que limita a capacidade de execução de ações que demandam financiamento. Dessa maneira, a necessidade de se ter orçamento é essencial para garantir a efetividade.

Tratando especificamente do PEE/TO, a Membro 6, representante do Conselho Estadual de Educação do Tocantins (CEE/TO), apresentou as propostas do PEE/TO que foram aprovadas na Assembleia Legislativa do Tocantins (ALETO):

[...] para mostrar aos membros do FEE/TO o que foi aprovado pela sociedade, por meio das 538 (quinhentas e trinta e oito) Audiências Públicas de Educação (APEs), e o que a Assembleia Legislativa aprovou, apresentando todas as alterações. A tabela contendo os dados comparativos serão encaminhados pela secretaria executiva do FEE/TO aos e-mails dos membros (FEE/TO, 2015b).

Após a apresentação, a Membro 7, representante da FEAPAES/TO, solicitou que fosse realizado um registro relacionado à atuação de membros do Fórum, em que indicou que não houve esforço para garantir a representatividade na ALETO no dia da votação do PEE/TO, possivelmente enfraquecendo a posição daqueles que defendiam o PEE:

[...] solicitou o registro em ata sobre a falta de responsabilização dos membros da Comissão eleitos na Audiência Pública de Educação do PEE/TO, que ficaram responsáveis pelo acompanhamento, divulgação da data e mobilização de representatividade no dia da votação do PEE/TO na Assembleia Legislativa, o que não foi feito por ninguém (FEE/TO, 2015b).

A Membro 6 defendeu que “a Assembleia fez o papel dela de enxergar as condições do prazo e escalonou a execução de cada meta, de cada estratégia do Plano” (FEE/TO, 2015b).

A Membro 5, representante da Diretoria de Gestão da SEDUC, expressou a satisfação com a decisão da Assembleia Legislativa de revisar os prazos do PEE/TO; e destacou a importância das metas do PEE/TO estarem inseridas ao Planejamento Estratégico da SEDUC, pressupondo que tal medida garantiria a viabilidade da execução ao longo do período de vigência de 10 anos.

[...] reforçou a defesa, alegando que o fato de a Assembleia Legislativa ter revisto os prazos foi altamente positivo e sentiu-se aliviada, porque vê a viabilidade da execução ao longo dos 10 (dez) anos e não nos 3 (três) primeiros anos, como estava proposto. Informou ainda que todas as metas e algumas metas do Plano Estadual de Educação (PEE/TO) foram inseridas no Planejamento Estratégico da Seduc/TO, para decisões importantes (FEE/TO, 2015b).

No dia 4 de novembro de 2016, reuniram-se para tratar de diversos assuntos, e um dos temas foi a discussão sobre as recentes ocupações de escolas, leitura do registro de reunião anterior, solicitação da última revisão do regimento interno e avaliação da conjuntura econômica, apresentação do processo de monitoramento e avaliação do PEE/TO de 2015-2025. A reunião contou com a participação de 26 representantes de diversas instituições e segmentos da sociedade.

A Membro 6, representante do CEE/TO e presidente da Comissão Paritária Permanente de Monitoramento e Avaliação do PEE/TO 2015-2025, apresentou um panorama do monitoramento e da avaliação referente ao biênio de 2015-2017:

[...] destacou que o Conselho Estadual de Educação do Tocantins – CEE/TO, em parceria com a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Tocantins – Seduc/TO, está estruturando, com o suporte técnico e administrativo, um sistema informatizado acessível e transparente. Destacou que foram realizadas duas reuniões com o ex-secretário da educação, professor Adão Francisco de Oliveira e duas reuniões com a atual secretária da educação, professora Wanessa Zavarese Sechim, para ter interação com o órgão executor. Informou que foi proposto a designação de um coordenador para cada meta do Plano, e um coordenador geral que tivesse participado de todo o processo de elaboração do Plano vigente. Acrescentou que no dia de ontem o CEE/TO em parceria com a Seduc realizaram uma capacitação com os vinte e quatro coordenadores de meta, designados pela secretária para o uso da

ferramenta para inserção dos dados. (...) acrescentou que e, Junho/2017, a referida Comissão tem a responsabilidade de produzir um relatório avaliando a execução do PEE/TO. Relatou que os membros costumavam dizer que se os gestores públicos não usassem o PEE/TO com um instrumento de gestão, ele sairia sozinho e iria funcionar por ter sido construído de forma democrática e participativa – sorriu. [...] destacou que há uma Comissão que está realizando um alinhamento entre o PEE, o PPA e o PAR, considerando que o Ministério Público Estadual – MPE já oficializou a Comissão Estadual sobre o cumprimento do Plano. Esclareceu que o Tribunal de Contas do Estado – TCE está observando não somente a aplicação dos recursos previstos no Plano, como também a execução da Lei Nº2.977, de 8 de julho de 2015 que o disciplina. [...] (FEE/TO, 2016).

Das ações descritas pela presidente da Comissão Paritária Permanente de Monitoramento e Avaliação do PEE/TO 2015-2025, observamos o envolvimento do CEE/TO em reuniões, divisão das tarefas e nas capacitações para o uso da ferramenta para inserção dos dados. Desse envolvimento, é possível observar, ainda, a centralização das ações no CEE/TO e na SEDUC, embora o FEE/TO seja uma das instâncias responsáveis pelo acompanhamento das metas do PEE/TO, adotando um papel de espectador.

Corrêa (2019, p. 71) destaca que o Fórum “[...] constitui-se num importante espaço de debates porque amplia a participação de entidades e grupos educacionais que não estão contemplados na composição do CME”. Dessa forma, a centralização das ações no CEE/TO e na SEDUC fragiliza a gestão democrática e resulta em uma significativa falta de representatividade no acompanhamento do PEE/TO.

Observando os registros da ata de 2016, em um dos trechos apreendemos uma visão romantizada, por parte de alguns membros da Comissão Paritária, sobre a política pública educacional do Tocantins: “[...] os membros costumavam dizer que se os gestores públicos não usassem o PEE/TO como um instrumento de gestão, ele sairia sozinho e iria funcionar por ter sido construído de forma democrática e participativa – sorriu [...]” (FEE/TO, 2016).

No entanto, essa percepção ignora a necessidade de um esforço contínuo e sistemático para a execução do plano. Dourado, Júnior e Furtado (2016) reforçam que os entes federativos devem compreender que o monitoramento e a avaliação dos planos de educação são fundamentais para que os gestores públicos tomem decisões informadas, assegurando a eficiência, eficácia e efetividade do que foi planejado.

A discrepância entre esse otimismo e a realidade demonstra a importância de um movimento de monitoramento, acompanhamento e avaliação dos planos decenais de educação, que seja articulado e coeso para garantir que as metas e estratégias sejam alcançadas e tornem-se referencial para a execução das políticas educacionais tanto na SEDUC quanto nos municípios tocaninenses.

Em 2 de março de 2017, o FEE/TO realizou uma reunião com a participação de 26 membros, com a pauta: informes gerais sobre as atividades de cada Comissão Permanente para o ano de 2017; apresentação do panorama das ações de monitoramento e avaliação do PEE/TO pela representante da SEDUC; e proposição de um seminário dedicado ao PEE/TO.

A coordenadora geral do PEE/TO da SEDUC apresentou informações sobre o cumprimento das metas e das estratégias do PEE/TO:

[...] Esta fez o relato das ações do PEE - TO, apresentando por meio de gráficos, as Metas e Estratégias, demonstrando o percentual de cada uma das metas. Nas considerações iniciais a Coordenadora Geral do PEE da SEDUC, descreveu a organização dos trabalhos em ordem cronológica, a saber: (Comissão Paritária Permanente de Monitoramento e Avaliação- (27/10/2015); Criação do Sistema de Monitoramento (novembro 2016); Instituição da Coordenação Geral e Coordenação de Metas da SEDUC (novembro 2016). Descreveu também, sobre a Capacitação dos Coordenadores em quatro rodadas de reunião, em (novembro/2016), para operacionalização do trabalho com as atribuições, coletas de dados e informações, plano de ação, articulação com outros planos, identificação de indicadores e evidências, bem como, duas capacitações para inserção de dados no Sistema de Monitoramento (novembro 2016 e fevereiro 2017). (...) apresentou a análise Geral do PEE – TO, o qual dispõe de 24 metas, 325 estratégias e 12 setores envolvidos diretamente na execução; a concentração de metas entre os anos 2015 a 2025. Fez ainda, um relato sobre o andamento das metas em cada seguimento, demonstrando por meio de gráficos as ações em andamento e à realizar, as metas estagnadas e as que avançaram. Desta forma, em análise geral, ficaram 39% das metas a serem realizadas entre os anos de 2018 e 2025 e 61% de metas em andamento entre os anos de 2015, 2016 e 2017. A Professora (..) fez uma prévia do planejamento conjunto das ações de 2017, esclarecendo que muitas ações financiadas não foram implementadas por falta de orçamento [...] (FEE/TO, 2017a).

Na apresentação, destacou a organização dos trabalhos, a capacitação dos coordenadores, a análise das metas e o planejamento conjunto das ações de 2017 e esclareceu que ações que necessitavam de financiamento não foram implementadas por falta de orçamento.

De um lado, observou-se o movimento iniciado para o monitoramento das metas no biênio 2015–2017, e de outro, percebeu-se uma centralização das ações na SEDUC, o que pode ter limitado a articulação mais ampla entre os diversos setores envolvidos.

Esse cenário da falta de financiamento reflete a realidade nacional, conforme destacado pelo relatório da Campanha Nacional pelo Direito à Educação ([2021]), que aponta a Emenda Constitucional 95/2016, aprovada no governo Michel Temer, como responsável por restringir os investimentos em áreas sociais ao reajuste inflacionário até 2036. Esse teto de gastos, combinado com os cortes promovidos pelo governo Bolsonaro, impõe sérios desafios à universalização da educação de qualidade no Brasil, comprometendo o cumprimento das metas do PNE vigente e impactando negativamente o plano subsequente (2024-2034).

Durante a reunião, a Membro 9 propôs a realização do Seminário do PEE/TO para junho de 2017:

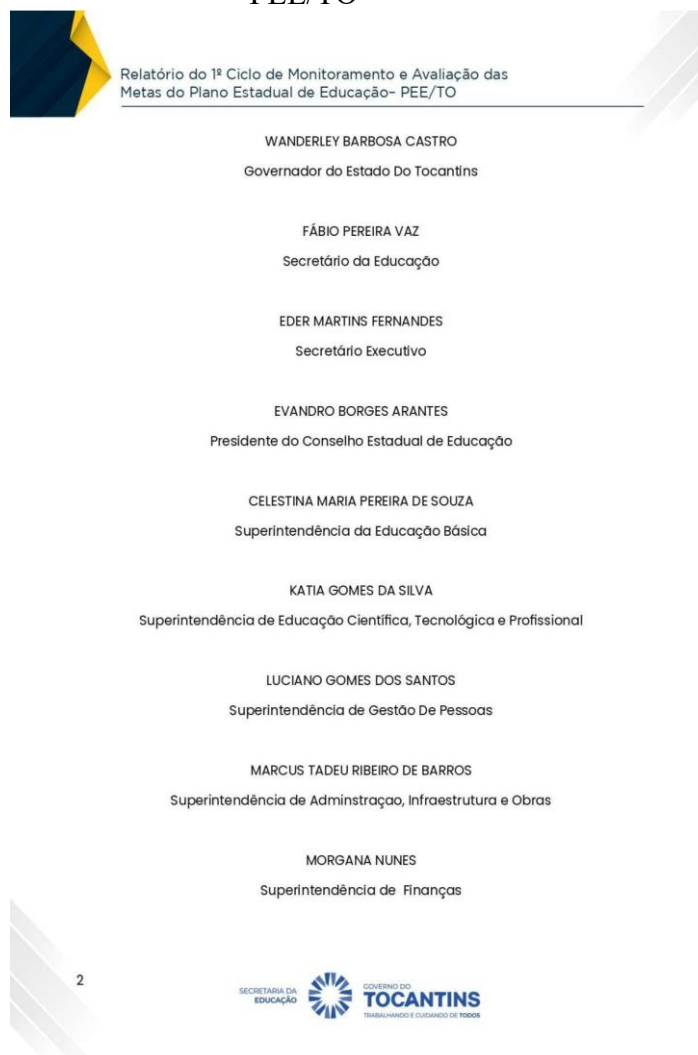
[...] propôs o seminário PEE/TO para junho de 2017/Relatório Bienal, ficando como responsável o CEE/TO, FEE/TO e Comissão Paritária Permanente de Monitoramento do PEE/TO (2015-2025). Houve a indicação dos membros para compor a equipe de organização do seminário do PEE, com os seguintes membros. [...] (FEE/TO, 2017a).

A proposta do seminário incluiu a elaboração de um Relatório Bienal, cuja organização ficaria sob a responsabilidade compartilhada entre o CEE/TO, FEE/TO e a Comissão Paritária Permanente de Monitoramento do PEE/TO (2015-2025). Neste sentido, foram indicados membros de diversas instituições, como UFT, CNTE/TO, SENAC/TO, SEDUC, CEULP/ULBRA e SINTET.

Todavia, somente após seis anos, no ano de 2023, foi publicado pela SEDUC em seu site institucional o Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do PEE/TO. No documento, é possível identificar em sua contracapa informações que citam o governador Wanderlei Barbosa; o secretário de educação, Prof. Me. Fábio Vaz Pereira; e o presidente do CEE/TO, Evandro Borges Arantes, não fazendo referência ao FEE/TO ou à secretária da SEDUC do referido biênio de 2015-2017.

Oliveira e Scaff (2024) evidenciaram uma tendência semelhante em Mato Grosso do Sul, onde o monitoramento do Plano Estadual de Educação do Mato Grosso do Sul (PEE/MS) se concentrou no Poder Executivo a partir de 2016, à medida que as relações democráticas foram fragilizadas em nível nacional, relegando o FEE e o CEE a papéis secundários.

Figura 2 – Contracapa do relatório do 1º ciclo de monitoramento e avaliação das metas do PEE/TO



Fonte: Tocantins (2023)

Observamos, no biênio 2015-2017, que a atuação do FEE/TO foi, predominantemente, centrada em informes e escuta, com poucas deliberações, análises e ações concretas relacionadas ao monitoramento, acompanhamento e avaliação do PEE/TO.

A análise das atas, juntamente com a publicação tardia do Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do PEE/TO, realizada em 2023, sem menção a esta instância, revelam uma incoerência entre o discurso e o realizado, levando-nos a questionar a atuação do FEE/TO e a forma como esse relatório foi elaborado.

4.1.2 Atas do FEE/TO, período de 2017 a março de 2019, segundo biênio: do movimento à estagnação do acompanhamento, monitoramento e avaliação do PEE/TO

A reunião realizada em 19 de maio de 2017 contou com a presença de 22 pessoas e teve como pontos de pauta: datas do seminário de avaliação do PEE/TO, eleição dos novos membros do Fórum para o próximo biênio 2017-2019 e apresentação da Coordenação de Execução do PEE/TO da SEDUC.

Quanto ao seminário de avaliação do PEE/TO, o coordenador do FEE/TO, Membro 1, informou as datas da realização, sendo programado para os dias 22 e 23 de junho de 2017, nos polos de Araguaína, Gurupi e Palmas (FEE/TO, 2017b).

A coordenadora de execução do PEE/TO da SEDUC se apresentou para o colegiado, “[...] informando que assumiu no dia 09/05/2017 a Coordenação de Execução, em substituição [...] expondo assim a situação atual do Plano Estadual de Educação, bem como as demandas referentes ao mesmo” (FEE/TO, 2017b). No texto da ata da reunião, não são detalhadas informações sobre o PEE/TO ou suas demandas.

O coordenador do FEE/TO, Membro 1, iniciou os procedimentos para a eleição dos novos membros do FEE/TO, e a professora Membro 9 foi a única a se manifestar como candidata para a Coordenação Geral do biênio 2017/2019:

[...] A seguir, o Coordenador acatou a manifestação e colocou em votação o nome da professora. E, por haver a manifestação de candidato único, a professora [...], candidata pela Diretoria de Educação - SEDUC, foi aclamada eleita a nova Coordenadora Geral do Fórum Estadual de Educação, por unanimidade e de acordo com as normas do Regimento Interno do FEE/TO. A nova composição ficou assim: [...] - Coordenadora Geral do Fórum Estadual de Educação do Tocantins; [...] (SINTET) foi aclamada para a Coordenação da Comissão Permanente de Mobilização e Divulgação, tendo como Suplente... Para a Coordenação da Comissão Permanente de Monitoramento e Sistematização do FEE/TO, foi aclamado representante do Centro de Direitos Humanos de Palmas, [...], tendo como suplente [...] (FEE/TO, 2017b).

Sendo realizada a eleição para coordenação geral e a coordenação das outras duas comissões do Fórum, foram definidas a Membro 11, representando o SINTET, para a coordenação da CPMD; e o Membro 1, representante do CDH de Palmas, responsável pela CPMS.

Entendemos que a diversidade de representações, incluindo membros da SEDUC, do SINTET e do CDH de Palmas, sugere um esforço para garantir que diferentes entidades estivessem representadas no FEE/TO.

No dia 30 de junho de 2017, a coordenadora do FEE/TO, Membro 9, foi eleita para o biênio de 2017-2019. Nesse ato, fez a abertura da reunião, dando início às discussões sobre a definição de datas para a realização dos seminários para implantação e/ou implementação dos

Sistemas de Ensino no estado do Tocantins, sendo definidas as seguintes datas: “11/09 e 12/09 Palmas (SME), 14/09 e 15/09 Gurupi (SME), 27/09 e 28/09 Araguaína (SME), 17/10 e 18/10 Palmas (PEE)” (FEE/TO, 2017b).

A representante da SEDUC interrogou sobre o seminário do PEE, e a Membro 9 respondeu “que todos serão convidados e que será realizado aqui em Palmas, aguardando ainda, a aprovação do Presidente do Conselho e da Secretária Estadual de Educação, Professora Wanessa” (FEE/TO, 2017b). Todavia, no registro da ata, não aparecem detalhes quanto à sua aprovação.

Em 23 de outubro de 2017, contando com a participação de 21 membros, foi realizada uma reunião com a seguinte pauta: cartilha de orientação para a criação dos Sistemas de Ensino; definição de datas para a realização do seminário para implantação e/ou implementação dos Sistemas de Ensino no Tocantins.

Embora o monitoramento, acompanhamento e avaliação do PEE/TO não fossem assuntos principais da reunião, a coordenação do FEE/TO informou sobre as datas da audiência pública sobre o tema, com previsão para 7 e 8 de dezembro de 2017:

[...]A Coordenadora do Fórum falou sobre as datas da audiência pública e o [...] lembrou que as datas previstas 7 e 8 de dezembro cairão numa quinta e sexta feira. [...] disse que a audiência precisa ser realizada ainda nesse ano, conforme prevê a lei e que esse trabalho tem que acontecer em regime de colaboração, porque é uma realização de todas as representatividades. [...] informou que já existem os indicadores que mostram o que avançou ou não. [...] perguntou se todos terão acesso a eles e ela respondeu que sim e disse ainda que todos terão conhecimento dos relatórios antes do fórum. [...] pediu também à [...] que é avaliadora da SASE sugestão para realização da audiência pública, ela respondeu que os municípios optaram pela forma mais simples possível e sugeriu que a audiência seja realizada em um dia e que o relatório da meta e a nota técnica devem estar prontos. [...] (FEE/TO, 2017c).

Nesse contexto, a Membro 6, representante do CEE/TO, ressaltou que a audiência pública para avaliação do PEE/TO precisava ser realizada no ano de 2017, conforme a previsão dentro da própria Lei, argumentando que o acesso aos indicadores e ao Relatório deveria ser para todos, pois mostram os avanços ou os recuos da educação tocantinense.

O Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação ressalta que as audiências públicas são essenciais para a garantia da participação social e enfatiza que “o formato do debate e a participação social para o processo de avaliação devem estar previstos na própria lei do plano” (Brasil, 2014, p. 11). Além disso, o documento aponta que a versão do relatório intitulado Avaliação do Plano [...] de Educação – Versão Preliminar é crucial para os debates nas audiências públicas. Portanto, é fundamental que essa

avaliação seja elaborada e discutida com rigor, uma vez que dela podem emergir recomendações para a modificação da lei do plano.

Na mesma reunião, a coordenadora do Fórum explicou que as informações foram socializadas pelos coordenadores de Metas e que seriam apresentadas no Fórum. Ainda, trouxe a informação de que o Ministério Público Estadual (MPE) acionou a SEDUC para o cumprimento das metas do PEE/TO, “[...] cobrando a criação de uma sala de acolhimento numa escola”, e argumentou sobre a impossibilidade desta ação: “[...] o que é impossível, pois não houve previsão de recursos para essa ação. [...]” (FEE/TO, 2017c).

Em relação à quantidade de dias para o evento da audiência pública sobre o PEE/TO, a Membro 12, representante da SEDUC, sugeriu um dia, e a Membro 6 solicitou a opinião dos demais membros:

[...] disse os demais membros sobre a sugestão, [...]disse que pela extensão do documento a ser analisado um dia não será suficiente e por unanimidade ficou definido um dia e meio. [...] lembrou que as peças orçamentárias já estavam prontas quando o plano foi construído e que o momento é de avaliação, do que foi feito ou não, para que as ações sejam replanejadas e inseridas nas peças orçamentárias. [...] pediu aos membros confirmação das datas ficando ratificado dois dias para o seminário e um dia e meio para audiência pública (Fórum Estadual de Educação do Tocantins, 2017c).

Desta solicitação, os membros definiram um dia e meio para a realização da audiência pública, que teria como objetivo a avaliação do PEE/TO; e dois dias para o seminário, cujo tema que seria de avaliação do realizado, para que as ações fossem planejadas e inseridas nas peças orçamentárias.

Ao final, os membros confirmaram as datas e ficou ratificada a realização de dois dias para o seminário e um dia e meio para a audiência pública, dedicada à análise e monitoramento do PEE/TO (Fórum Estadual de Educação do Tocantins, 2017c).

Contudo, ao considerar essa dinâmica, é necessário refletir sobre o alerta de Oliveira (2020, p. 107): “A prática de audiências públicas pode servir para prestar à sociedade a oportunidade de participar, mas também pode ser conduzida de modo a apenas legitimar um processo, se o resultado que prevalecer no final for apenas o filtro aplicado pelos detentores do poder.”

Essa observação é relevante, pois, apesar da proposta de participação e avaliação democrática do PEE/TO, existe o risco de que as decisões tomadas reflitam apenas os interesses de um grupo dominante, comprometendo a participação social. Portanto, é essencial garantir que a audiência e o seminário sejam verdadeiros espaços de diálogo, e não meramente formais.

Na reunião realizada em 18 de dezembro de 2018, a pauta foi a apresentação do calendário de reuniões do Fórum para o ano de 2019; e a prévia do plano de trabalho, com cronograma de ações da CPMD do FEE/TO.

A coordenadora do FEE/TO expôs a prévia do calendário de reuniões de 2019, esclarecendo a periodicidade das ordinárias:

[...] que as reuniões ordinárias serão trimestrais nos dias de terça-feira ou quintas-feiras em consideração aos membros que precisam se deslocar para participar da reunião, as convocações serão enviadas com 5 (cinco) dias de antecedência, conforme o estabelecido no regimento. Foram ouvidas as propostas e mediante alterações foi aprovado pelos presentes, ficou acordado que o calendário de datas será enviado aos membros por email [...] (FEE/TO, 2018)

A professora Membro 11, representante do SINTET, apresentou a prévia do plano de trabalho do Fórum, com cronograma de ações da CPMD para o ano de 2019, e “[...] no decorrer da leitura os membros foram dando contribuições dos pontos a serem alterados no plano, ficou acordado que após formatação o plano será enviado a todos os membros [...]” (FEE/TO, 2018). Na ata, não houve descrição das ações planejadas.

Em 14 de maio de 2019, contando com a presença de 25 pessoas, foi realizada reunião do FEE/TO, para tratar dos seguintes pontos: alteração do Regimento Interno; eleição da nova coordenação geral e dos coordenadores das CPMS e de CPMD.

Neste ato, o Professor Membro 1, do CDH, solicitou esclarecimentos sobre o primeiro relatório de monitoramento e avaliação do PEE/TO do biênio 2015-2017: “[...] disse que se ausentou de algumas reuniões pois estava de licença para cuidar da mãe; quer saber como ficou a questão do Relatório referente ao 1º biênio do Plano Estadual de Educação - PEE. [...] (FEE/TO, 2019a).

A coordenadora do FEE/TO esclareceu que “foi realizada uma análise do relatório, e o mesmo se encontra na Seduc, para ser publicado” (FEE/TO, 2019a). Todavia, não explicou quem realizou essa análise ou se houve participação dos membros do FEE/TO, o que nos leva a inferir que sua resposta pode ser entendida como centralidade da responsabilidade de publicizar o documento na SEDUC, contrariando o próprio conteúdo do PEE/TO neste aspecto.

Lagares (2019) analisou que, ao comparar as informações que se referiam às Metas do PEE/TO 2015-2025, com notícias publicizadas no site da SEDUC, e as entrevistas da Secretária de Educação e do Secretário Executivo, embora com consonância entre as prioridades elencadas e as metas do PEE/TO, a marca parece ser a ausência de articulação entre as próprias políticas e programas, assim como entre essas e o Plano; e/ou a fragilidade na divulgação das políticas

públicas educacionais do Sistema nos portais oficiais do governo do Tocantins. Essa fragilidade se reflete na falta de divulgação das políticas públicas nos portais oficiais do governo do Tocantins.

Assim, tanto a resposta da coordenadora quanto a análise de Lagares (2019) indicam a necessidade de melhorar a transparência em relação à divulgação das políticas educacionais nos sites institucionais, além de promover uma articulação das ações da secretária com o PEE/TO e o FEE/TO.

A Professora Membro 5, representando a Diretoria de Gestão da SEDUC, demonstrou inquietação a respeito da atuação do FEE/TO e defendeu a sua emancipação:

[...] tem uma coisa que a inquieta muito. O FEE/TO tem uma representatividade muito forte, só consegue ver isso aqui nas reuniões. Acredita na necessidade de fazer planejamento, discutir e mobilizar as pessoas, para que o FEE/TO possa existir de fato. O PEE foi elaborado, discutido, está aí para fazer relatório. Comentou que o Fórum terá emancipação se tiver mobilização (FEE/TO, 2019a).

A Professora Membro 9, por sua vez, defendeu a importância do Fórum e propôs a articulação como estratégia para o debate sobre o PEE/TO: “essas reuniões são importantes para se discutir a situação, sem denegrir as pessoas, pode sim planejar as ações, enviar ofícios para as entidades responsáveis para reunir e discutir a problemática” (FEE/TO, 2019a).

Neste ato, foi discutida a atuação do FEE/TO: “[...] está muito omissa com relação à situação da Educação no Estado do Tocantins” (FEE/TO, 2019a).

O Professor Membro 15, representante da UFT, demonstrou insatisfação com a ausência da secretária de educação na reunião, sobretudo para trazer documentos e informações sobre as políticas públicas educacionais do Estado:

[...] gostaria muito que a Secretária de Educação, Professora Adriana, apresentasse os documentos sobre planejamento das ações da Secretaria da Educação, tentou entrar várias vezes no portal Seduc, é uma grande dificuldade de acessar documentação e dados, para que possam debruçar e ter uma análise crítica do que está sendo feito, enfatiza que em nenhum momento quer “infernizar” popularmente a vida da secretária, a função dela é servir a população do Tocantins e não para ser servida; esperava encontrá-la nessa reunião, comentou que existe uma agenda semestral que dar tempo suficiente para que a gestora possa se organizar, crer que está presente na reunião do Fórum, é de suma importância, talvez qualquer outro motivo de força maior, possa impedir a presença dela; o primeiro passo é esse, para que possam conhecer o trabalho da Secretaria de Educação; pensou em fazer uma reivindicação por ofício, acredita que não seja necessário, pelo fato de existir um ambiente colaborativo nesse Fórum, para que possam debater com liberdade aquilo que seja melhor para a sociedade tocantinense. Então fica a solicitação dele, que seja registrada em ata, que no dia 25 de abril a Senhora Secretária esteja presente na reunião do Fórum para apresentar as políticas públicas que serão adotadas na área da Educação (FEE/TO, 2019a).

O representante da Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Escolar/SEDUC, assessor de gabinete, justificou a ausência da secretária: “[...] informou que a presença da Secretária na reunião do Fórum estava planejada, porém desde o dia anterior, ela está com uma agenda no FNDE e CONSED em Brasília, por esse motivo não pôde estar presente, em virtude dessa pauta externa que será de 03 dias” (FEE/TO, 2019a).

A Professora Membro 17, do Comitê Estadual de Educação em Prisões do Estado do Tocantins, reforçou sobre a necessidade de conhecer as propostas da SEDUC relatadas pelo representante da UFT:

[...] a ideia da proposta de conhecimento das ações da Seduc, de planejamento das políticas públicas pensadas para a educação, acredita que seria de suma importância e qualidade, pois pensando no acompanhamento e monitoramento do Plano Estadual de Educação, até o momento não houve a realização da audiência pública, nem a apresentação e divulgação dos dados apresentados no relatório referente ao 1º biênio do PEE/TO; relatou que em 2018 os coordenadores de metas fizeram um relatório parcial de monitoramento de cada meta, que ao analisá-las mostra o que foi realizado, ou não realizado em cada ação: algumas metas chegaram a esses índices de 17, 25, 30% de realização, não sabem exatamente de onde vem as ações, falta o Planejamento Estratégico da Secretaria, pelo menos do conhecimento que tem, não foi embasado pelo o Plano Estadual de Educação. Ressaltou a necessidade de seguir a lógica de planejamento, de modo claro para que todos possam entender, a ação x, foi realizada em atendimento a meta x, visando atingir a um determinado objetivo. Na condição de coordenadora de meta, fez e participou da elaboração do Relatório referente ao 1º biênio do PEE/TO, sabe como foi feito, as estratégias adotadas, necessárias no momento, no entanto fugiu a essa questão lógica: o Plano Estadual de Educação embasando o Planejamento e as Ações da Secretaria de Educação, concluiu a sua fala conclamando ao FEE/TO que possa contribuir melhor nesse acompanhamento sistemático (FEE/TO, 2019a).

São levantados neste trecho da ata pontos relevantes sobre a ausência da audiência pública para a apresentação e divulgação do relatório de monitoramento das metas do PEE/TO referente ao 1º biênio 2015-2017. Ainda, sinaliza que em 2018 foi realizado o monitoramento de cada meta do Plano, porém, sem informações sobre a origem das ações, como relata a membra do FEE/TO, de que o planejamento estratégico da SEDUC não foi embasado no PEE/TO. Por outro lado, a Diretora de Desenvolvimento da Educação da SEDUC informou que a Proposta Pedagógica da Secretaria foi elaborada em conformidade com o PEE/TO.

Na ata, ainda, são relatados outros temas, como a situação do fechamento de escolas no Tocantins e o papel do FEE/TO neste aspecto; a falta de transparência na execução de ações da SEDUC, o não envolvimento do FEE/TO e do CEE/TO; e a importância de consulta prévia para decisões desta natureza; e o possível comprometimento da execução do PEE/TO e da qualidade da educação, ao desconsiderar contribuições significativas do FEE/TO. A

judicialização de decisões educacionais é mencionada como sendo resultado da falta de diálogo, destacando a importância do papel do Fórum e dos conselhos na formulação e revisão de políticas educacionais.

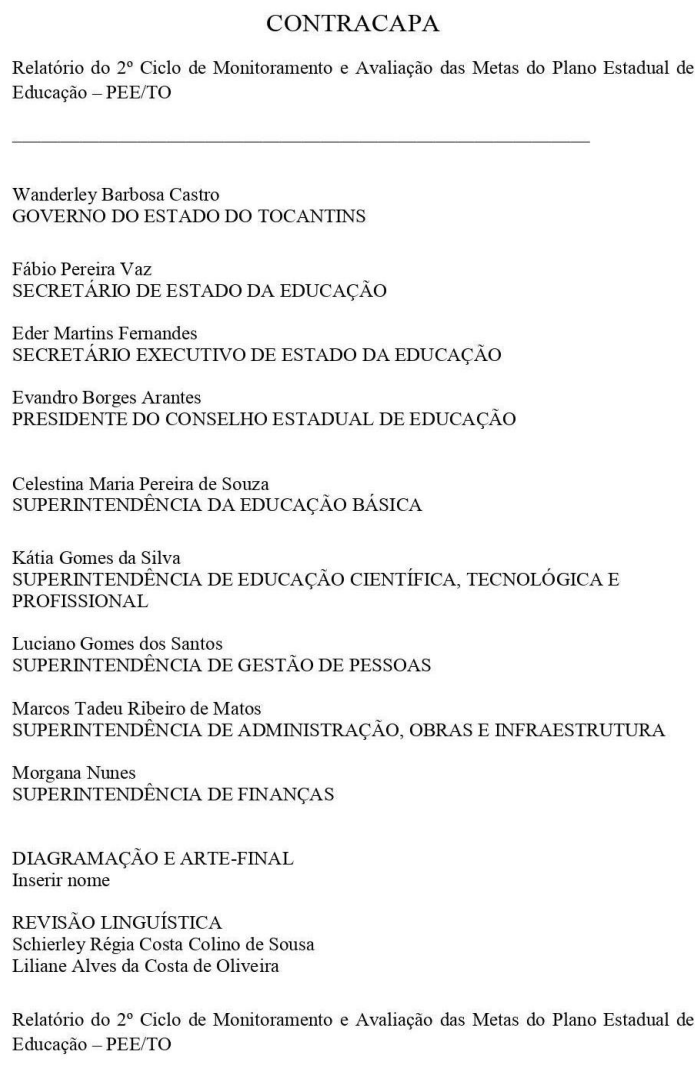
A Professora Membro 9 acrescentou que, diante de todos os questionamentos dos membros do FEE/TO, são necessários esforços para a gestão democrática:

[..] o FEE/TO estará com a Secretária, para poder colaborar junto ao CEE/TO, lembrando que tem membro do Conselho participando da reunião, vão pedir que na próxima reunião a professora Adriana traga todo planejamento do reordenamento, para que juntos possam trocar esforços, rumo a uma Gestão Democrática. Na oportunidade solicitou ao [...] empenho no sentido da Seduc organizar esses dados enviar para o FEE/TO, para que possam se apropriar e está presente nessa ação. Em seguida informou que encaminharam um ofício no dia seis de março, via email, dizendo que o documento final da Conae está pronto e disponível no site, foi divulgado, mas é preciso que todos se apropriem, o que foi alterado, o que foi proposto, faz um chamamento para que todos tenham conhecimento do referido documento e depois sugere um debate (FEE/TO, 2019a).

Do exposto sobre a atuação do FEE/TO desvelando a ausência de um movimento orgânico de monitoramento, acompanhamento e avaliação do PEE/TO, é possível mantermos as ideias de que este espaço tem sido mais um instrumento de caráter burocrático.

Apenas no ano de 2024 foi publicado o Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do PEE/TO, que corresponde ao biênio 2018/2019. Novamente, o documento não cita o FEE/TO, como representado na figura que segue.

Figura 3 – Contracapa do relatório do 2º ciclo de monitoramento e avaliação das metas do PEE/TO



Fonte: Tocantins (2024)

Outra situação que nos chama atenção é a nomeação da equipe técnica responsável pelas metas desse biênio, em 10 de junho de 2019, o que contabiliza menos de um mês para o final do referido ciclo, tendo em vista que o PEE/TO foi aprovado em 08 de julho de 2015.

Figura 4 – Contracapa do relatório do 2º ciclo de monitoramento e avaliação das metas do PEE/TO

SEDUC-TO - Secretaria de Estado da Educação
 É permitida a reprodução total ou parcial desta publicação, desde que citada a fonte.

FICHA TÉCNICA

UNIDADE TÉCNICA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO E
 MONITORAMENTO DAS METAS DO PEE/TO
 Walneth Pereira Lima

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
 Dini Ribeiro Bezerra

GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS
 Guelbher Rodrigues Silva

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELAS METAS (Biênio 2018-2019)
 Portaria SEDUC-TO nº 1.411, de 10 de junho de 2019.

Fonte: Tocantins (2024)

Da análise do documento, especificamente da ficha técnica, observamos que o relatório ficou sob a responsabilidade da Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento de Metas do PEE/TO-Gerência de Estatística e Informações Educacionais-Equipe Técnica Responsável pelas metas.

4.1.3 Atas do FEE/TO do período de abril de 2019 a março de 2021: terceiro biênio

Em 14 de maio de 2019, com a presença de 25 pessoas, foi realizada reunião do FEE/TO, para tratar dos assuntos: alteração do Regimento Interno; e eleição da nova coordenação geral e dos coordenadores das CPMS e de CPMD.

A Professora Membro 19, representante do CEULP/ULBRA, interrogou sobre a atuação do Fórum em relação às situações debatidas na reunião anterior:

[...] a realidade apresentada na ata, percebe quase um manifesto diante de algumas situações, dentro daquilo que foi colocado por cada participante, perguntou se houve algum movimento, ressaltou a importância do FEE/TO fazer um check list dos pontos que foram levantados, se foi solicitado encaminhamento de ofícios, a solicitação foi atendida, é necessário esse rastreamento, uma ata dessa é um grito de alerta, mostrando uma realidade, uma ousadia (FEE/TO, 2019a).

Sobre este mesmo tema, a Professora Membro 11, representante do SINTET destacou a necessidade de atuação efetiva do Fórum, para além da formalização dos debates nas atas:

[...] não estava na última reunião, pois chocou com outras atividades que havia agendado anteriormente, agradeceu ao FEE/TO pela justificativa quanto a sua ausência na última reunião, pelo diálogo importante que há entre os membros, é exatamente o que precisam para se fortalecerem, necessitam muito dessa construção unificada, gosta muito desse espaço, e o considera como o mais legítimo para educação. Acha importante que se façam os encaminhamentos citados pela professora [...], que as atividades não finalizem nas atas, mas com as ações. Disse que a professora [...], assim como [...], na coordenação fizeram o que puderam, considerando que o fórum não tem dotação orçamentária, mas que trabalham na construção do diálogo, para encontrar caminhos. [...] (FEE/TO, 2019a).

A coordenadora do FEE/TO, Membro 9, respondeu sobre as questões, destacando que, em relação à ausência dos representantes das instituições nas reuniões, o Fórum tem feito gestão, solicitando os nomes dos respectivos representantes; e, em relação à participação da SEDUC, informou que foi realizada reunião com a Secretária de Educação:

[...] a Secretária atendeu, como resposta desse contato a coordenadora do PEE/TO está na pauta para fazer sua apresentação; sobre a ausência dos representantes das instituições nas reuniões; o Fórum encaminhou ofício, solicitando os nomes dos respectivos representantes, três instituições não responderam: SESAU, ATM e CUT, após o prazo concedido de 10 dias, o FEE/TO enviou outro ofício, SESAU e ATM atenderam a solicitação e apresentaram seus representantes, Secretaria de Estado da Saúde/SESAU: [...] Associação Tocantinense dos Municípios- ATM:[...], ressaltou que a CUT não respondeu a solicitação [...] (FEE/TO, 2019a).

Na reunião, quanto às alterações a serem realizadas no Regimento Interno do FEE/TO, a coordenadora geral do Fórum informou que a SEDUC reestruturou a pasta e oficializou o Colegiado, solicitando alteração no Regimento Interno sobre sua composição, inserindo mais representantes da Secretaria:

Em seguida solicitou [...] Secretária Executiva do FEE/TO, para fazer a leitura do ofício, com objetivo *de* adaptar a Lei 3.421 de 08/03/2019, na estrutura do FEE/TO, que deverá constar os seguintes setores que fazem parte da Secretaria da Educação Juventude e Esportes: Secretaria Executiva, Superintendência de Educação Básica, Assessoria de Apoio aos Municípios, Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional. Informou ainda, "que qualquer alteração no Regimento Interno do FEE/TO, somente mediante aprovação em plenária"; na oportunidade solicitou aprovação de todos [...] (FEE/TO, 2019a).

A coordenação ressaltou que as alterações no Regimento Interno do FEE/TO ocorrem mediante a aprovação em plenária; e o Professor Membro 20, Secretário Executivo da SEDUC, conduziu a aprovação, por unanimidade, da nova Composição de Órgãos do governo no Regimento Interno.

A Professora Membro 9 destacou que, no dia 22 de maio de 2019, estariam finalizando o biênio e anunciou que um dos principais objetivos da reunião foi a eleição da nova coordenação do Fórum para o próximo mandato, incluindo o coordenador geral e os dois coordenadores das comissões (CPMS e CPMD):

[...] solicitou que as pessoas se manifestassem como candidatos, esclareceu sobre o regime de alternância, entre representante do governo e sociedade civil para Coordenação Geral do fórum em cada biênio", na oportunidade apresentou o professor [...] representante da Associação Comercial e Industrial de Palmas-ACIPA, como candidato à coordenação do FEE/TO, essa nova gestão representará a sociedade civil, justificou o nome do professor [...] em virtude da atuação dele no Fórum há muito tempo e por se tratar de uma pessoa bem articulada, com o perfil ideal para a função. A professora [...] divulgou os nomes dos atuais coordenadores das comissões [...], da Coordenação de Mobilização e Divulgação e o professor [...], da Comissão de Monitoramento e Sistematização, para se manifestarem no final da gestão deles [...] (FEE/TO, 2019a).

A respeito da atuação das comissões do FEE/TO, os respectivos coordenadores manifestaram a respeito das suas ações:

A professora falou que “na Coordenação de Mobilização e Divulgação, não foi fácil coordenar esse trabalho, pela falta de recursos financeiros para realizar as atividades do fórum, é bastante complicado, tudo depende da articulação e parceria, realizaram reuniões para discutir como seria realizadas as conferências, um desafio enorme, em virtude das condições humanas, financeiras, e logística; contudo conseguiram realizar as conferências municipais, regionais, e estadual, uma luta constante de todos”. Concluiu sua fala informando que “na Conferência Nacional em Brasília, o Tocantins fez a diferença, isso reflete o resultado das lutas, com força e coragem estão findando o mandato”. O professor [...] Coordenador da Comissão de Monitoramento e Sistematização, disse que “nesses dois anos em se tratando de Educação, foi muito complicado, com a desarticulação do Fórum Nacional de Educação houve um contexto conturbado, com relação ao caminho a seguir, aponta como dificuldade o fato do grupo não ter conseguido se articular, pela falta de motivação dos participantes” (FEE/TO, 2019a).

Na CPMD, a coordenadora Professora Membro 11, representante do SINTET, destacou a falta de recursos financeiros como uma dificuldade e que, para a realização das atividades do FEE/TO, há a necessidade de parceria e articulação, mas, mesmo com os desafios em se tratando de pessoal, do financeiro e da logística, conseguiram realizar as conferências municipais, regionais e estadual de educação.

O Professor Membro 1, coordenador da CPMS, apresentou o contexto nacional citando a desarticulação do FNE e a dificuldade de articulação dos membros do FEE/TO.

O Professor Membro 22, representante da CNTE, destacou que considera o Fórum uma voz a ser ouvida pela SEDUC, manifestação da própria sociedade civil, devendo manter um olhar para o PNE e o PEE /TO:

[...] disse que representa a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE, é a maior Confederação da América Latina e o Sindicato dos Professores SINTET, maior Sindicato de Trabalhadores do Estado do Tocantins, a intenção dele é debater a Educação; com muita tranquilidade tem realizado esse trabalho junto ao SINTET, o Fórum é um espaço de debate importantíssimo, é uma voz para ser ouvida pela SEDUC, é a sociedade civil se manifestando, com um olhar grande para o Plano Nacional de Educação-PNE, e Plano Estadual de Educação-PEE. Ressaltou que “Educação de Qualidade é uma utopia, mas continuam nessa luta por uma Educação Pública de Qualidade para Todos, um mundo melhor, e mais desenvolvido (FEE/TO, 2019a).

Os dois candidatos à coordenação do FEE/TO, professores Membros 22 e 23, fizeram suas apresentações: o Professor Membro 22 é licenciado em pedagogia e história, Secretário Geral do SINTET e Diretor da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação do Brasil, que reúne 25 sindicatos e mais de dois milhões de filiados. Atualmente, seu objetivo é lutar por uma educação pública de qualidade para todos, promovendo intensos debates no PNE e em todas as políticas implementadas no Brasil; o Membro 23, representante da ACIPA, relatou que possui graduação e mestrado em administração e está na Associação Comercial de Palmas há cinco anos, atua como empresário, acredita na escola pública, o que o motiva a participar do Fórum. Mencionou que se sente estimulado pela oportunidade e pelo desafio e, se escolhido, pretende promover uma presença ativa e significativa nos municípios, fortalecendo os FMEs. Seu objetivo é garantir um assento para o Secretário Executivo e o FEE/TO no Conselho Nacional de Educação. Propôs buscar emendas parlamentares para obter recursos, de modo a não depender exclusivamente da SEDUC e do Estado. Colocou-se à disposição como um parceiro dedicado, com vontade de agir e, principalmente, aprender com os membros do FEE/TO (FEE/TO, 2019a).

Observamos que os perfis dos candidatos são distintos, um sendo empresário, com formação em administração; e o outro licenciado e professor com atuação sindical, o que demonstra a disputa de interesses de diferentes grupos dentro do FEE/TO para a coordenação geral.

Do processo, foi eleito para a coordenação geral o Membro 23, representante da ACIPA, com 16 votos; contra 11 votos para o Membro 22, representante da CNTE, com 11 votos. Para as coordenações das comissões permanentes, foram eleitas as professoras Membro 24 e Membro 25 (FEE/TO, 2019a).

Na continuidade da reunião, o Professor Membro 20, representante da SEDUC, teceu comentários sobre o PEE/TO e o monitoramento, acompanhamento e avaliação:

Quando assumiu a função de Secretário Executivo da SEDUC, a professora [...] estava na coordenação do Plano Estadual de Educação, constituíram várias reuniões, contou com a presença da professora [...] coordenadora do FEE/TO, para que houvesse uma maior articulação e fortalecimento ao acompanhamento sistemático do PEE; com relação ao relatório do 1º biênio do PEE, está previsto na lei, movimentar muitos atores, se pegarem o conjunto de metas, algumas possibilitam mensuração dos indicadores outras não. Tudo isso provocou a necessidade de fazerem uma reestruturação, implantaram a Unidade Técnica Executiva, para articulação e sistematização desse trabalho. A SEDUC se organizou para apresentar três frentes de trabalho ao FEE/TO, a professora [...] irá apresentar uma proposta de trabalho do PEE, nas próximas reuniões, o Superintendente de Administração [...] fará uma apresentação sobre a Execução Orçamentária da SEDUC e o que tem previsto para o ano de 2019, já aprovado pela Assembleia Legislativa, e por fim uma apresentação do professor [...] que irá falar sobre as Unidades de Ensino Reordenadas. Não participou da última reunião, pois estava em um evento no CONSED, é importante reforçar que tem muita clareza enquanto SEDUC e equipe gestora, que o planejamento da Secretaria, não tem como ser outro, a não ser o Plano Estadual de Educação, foi construído com articulação do poder público e sociedade civil. Citou que em anos anteriores havia o PES - Planejamento Estratégico da Secretaria, era o instrumento de planejamento, hoje a diretriz para o Planejamento da Secretaria é o PEE/TO (FEE/TO, 2019a).

O membro do FEE/TO representante da SEDUC relatou que houve reuniões para tratar do acompanhamento do PEE/TO, que contaram com a presença da coordenadora do FEE/TO; e, também, ocorreu a implantação da Unidade Técnica Executiva na SEDUC, com o objetivo de sistematização e articulação do acompanhamento do PEE/TO, reafirmando por duas vezes que a diretriz para o planejamento da SEDUC é o PEE/TO.

A Professora Membro 25, coordenadora do PEE/TO na SEDUC, após sua apresentação, manifestou que o Plano é desafiador, citou a necessidade de indicadores, propôs maior objetividade nos relatórios e informou que a Secretaria estava organizando nova estrutura de monitoramento e acompanhamento do PEE:

[...] participou de todas as etapas do Plano Nacional de Educação, foi presidente da UNDIME-TO, Conselho Nacional da UNDIME, foi uma surpresa chegar na SEDUC e assumir esse grande desafio, precisa reconhecer trabalho dos colegas que propuseram a construir os documentos, e registros de acompanhamento e avaliação do PEE. Trouxe uma proposta de trabalho para o cumprimento das metas do PEE, percebe o plano como bastante desafiador, cita a necessidade de ter os indicadores, propõe maior objetividade nos relatórios apresentados. Estão estudando como organizar a nova estrutura de monitoramento e acompanhamento, analisando os coordenadores de metas, definição de cronograma de ações, estudando o PEE, estratégias, metas, precisam descobrir caminhos para contribuir com as metas traçadas, produzir notas técnicas, planejar o cronograma de execução e resultados (FEE/TO, 2019a).

Jannuzzi (2006, p. 131) afirma que “na negociação das prioridades sociais, esses indicadores podem contribuir no dimensionamento das carências a atender nas diversas áreas de intervenção”. A utilização de indicadores permitirá que a Secretaria identifique o andamento das metas e facilitará a priorização de ações, tornando o monitoramento e a gestão do PEE/TO mais assertivos. A necessidade levantada pela professora Membra evidencia a relevância dos dados na formulação e implementação de políticas públicas educacionais.

A Professora Membra 13 argumentou sobre as notas técnicas:

[...] falou sobre as notas técnicas, existe uma preocupação muito grande sobre a questão legal, a SEDUC e os municípios ao fazerem as revisões perceberam umas incongruências, algumas questões que precisam ser revistas, a equipe técnica que faz essa análise tem todo o direito de apontar essas notas técnicas [...] (FEE/TO, 2019a).

Complementou, ainda, que “[...] sobre as notas técnicas que precisavam ser levantadas para serem analisadas, comentou que a Coordenadora do PEE [...] fez junto aos coordenadores de metas, o levantamento dessas notas técnicas, e acha louvável repensar essa questão [...]” (FEE/TO, 2019a).

A Membra 26, representante do Fórum Estadual de Apoio à Formação Docente do Tocantins e coordenadora da Meta 19 do PEE/TO, ressaltou que “[...] há estratégias que ferem legislações, outras repetidas que precisam ser excluídas, pois já estão contempladas em outra meta [...]” (FEE/TO, 2019a).

A Professora Membra 27, representante da UFT, destacou a necessidade de um Planejamento Estratégico para a execução do PEE/TO:

[...] o professor [...] em sua fala disse que o que vai nortear a Política da Educação Básica é o Plano Estadual de Educação, compreende que o PEE de fato é o norteador, mas é preciso ter um Planejamento Estratégico para executar o Plano Estadual de Educação, é necessário portanto definir os objetivos estratégicos; disse que ouviu alguém falar em "permanência", o que a Educação Básica passa no Estado do Tocantins, com relação ao acesso e permanência dos educandos, a Educação Superior passa a mesma coisa. Quando olham os dados do censo escolar percebe que tanto a Educação Básica quanto a Superior não estão cumprindo a meta do PNE no que diz respeito a inclusão dos jovens. É necessário entender o perfil dos alunos, de repente as escolas estão vazias porque muitas mães deixam de estudar porque não tem com quem deixar seus filhos, não há creches suficientes, ressalta que isso não é papel da universidade trabalhar com creches, nem mesmo do Estado, é necessário criar salas para ajudar essas alunas-mães a concluírem seus estudos (FEE/TO, 2019a).

Complementou, ainda, sobre a importância de definir objetivos estratégicos para alcançar as metas do PNE em relação à inclusão dos jovens na educação básica e superior e

argumentou que a falta de creches continua sendo um obstáculo para a permanência dos alunos na escola, sugerindo a criação de salas para auxiliar as mães a concluírem seus estudos.

A Membro 14, representante do MPE, enfatizou que o órgão havia solicitado respostas da SEDUC sobre questões de permanência e sucesso dos alunos, destacando a necessidade de criar salas para alunos trabalhadores que têm dificuldade em conciliar o cuidado dos filhos com a educação:

[...] disse que fica feliz ao ver essa discussão, informou que o Ministério Público já havia formalmente se manifestado pedindo respostas à SEDUC, sobre essas questões de permanência e de sucesso dos alunos. O Ministério Público solicitou da SEDUC que, fossem criadas salas para alunos trabalhadores que evadem em função de não terem com quem deixar seus filhos com segurança. Quanto às notas técnicas sugere que à medida que a equipe de especialistas elaboram essas notas técnicas, antes da divulgação delas, que perpassem pelo crivo do Fórum, com mais condições de fortalecer e fazer com que o PEE/TO efetivamente se concretize (FEE/TO, 2019a).

Ainda, sugeriu que as notas técnicas elaboradas pela equipe de especialistas passassem pela análise do Fórum, antes de serem divulgadas, visando fortalecer a efetivação do PEE/TO.

Por sua vez, a Professora Membro 11, representante do SINTET, levantou questionamentos sobre a falta de recursos para manutenção das escolas e a qualidade da educação pública no estado, a parceria entre o estado e os municípios e a necessidade de discutir a qualificação dos profissionais da educação:

[...] se referindo a Educação Básica como está sendo oferecida nas escolas, como fica o funcionamento das escolas sem receber o recurso da Gestão para manutenção, os demais recursos necessários para de fato oferecer Educação Pública de Qualidade, que ainda é uma utopia como falou o professor Carlos, de que forma a Educação do Estado do Tocantins está sendo oferecida aos alunos, como estão as parcerias entre Estado e Município, como serão tratadas? Essas discussões precisam vir para que o FEE/TO possa discutir a educação e as políticas públicas, ressaltou que ficou muito feliz em saber que as duas coordenadoras das comissões permanentes do FEE/TO são da SEDUC, talvez agora as informações chegarão mais rápidas ao fórum, que precisam discutir Educação de Qualidade, a forma como está sendo realizada a Educação no Estado, em que pessoas sem formação estão sendo contratadas, profissionais que levaram anos em formação com gastos de recursos públicos estão sendo retirados de suas funções sem nenhum critério, reforça que é necessário trazer essas discussões para a mesa do FEE/TO (FEE/TO, 2019a).

Ainda, ressaltou a importância de trazer essas discussões para o FEE/TO, buscando a melhoria do sistema educacional, e destacou a importância das coordenações de comissões no Fórum: “que ficou muito feliz em saber que as duas coordenadoras das comissões permanentes do FEE/TO são da SEDUC, talvez agora as informações chegarão mais rápidas ao fórum [...]”

(Tocantins, 2019a); o que nos permite inferir sobre a existência de dificuldades de acesso às informações das ações SEDUC.

O Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação (Brasil, 2014, p. 10) destaca que “os Relatórios Anuais de Monitoramento devem ser amplamente divulgados e socializados, por meio eletrônico e presencial, tais como reuniões nas escolas, nos fóruns e nos conselhos de educação”. Essa orientação enfatiza a importância de um fluxo contínuo de informações sobre o monitoramento dos Planos de Educação, promovendo não apenas a transparência das ações da SEDUC, mas também contribuindo para a construção de um Sistema de Ensino mais democrático.

O Professor Membro 20, representante da SEDUC, manifestou-se quanto à necessidade de evitar conflitos políticos no âmbito do FEE/TO, destacando a importância de aproveitar o espaço para discutir políticas públicas de forma construtiva e colaborativa, e ressaltou a formação de base dos movimentos sociais e a importância de fomentar a participação e a tolerância no fórum:

[...] a essência e a existência, o FEE/TO é um espaço institucional, também é um espaço político no âmbito da discussão das políticas públicas, não podem fazer desse fórum uma questão de ostracismo se configurar no contexto que foge da governância, na questão da caça às bruxas, pensar diferente. Segundo, que tenham mais cuidado, para que não tornem as discussões do fórum como se fossem palanques políticos, no campo das discussões em relação a questão dos interesses, aqui representam instituições, fica preocupado que independente da função que ocupa hoje, precisa ter cuidado para que as posições e defesas não extrapole essa concepção no papel de cada um. A formação de base vem de movimentos sociais, é professor de formação, sugere que esse espaço seja melhor aproveitado, para que não dissemine mais ainda essa intolerância e ostracismo que tem visto em relação aos espaços de participação (FEE/TO, 2019a).

O Professor Membro 22, representante da CNTE, reforçou a importância de responsabilizar o Estado pela qualidade da educação, apontando as dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores da educação, como congelamento de salários e falta de investimentos:

[...] fala do seu ponto de vista do lugar social que está, é responsabilizar, fala com toda serenidade com todo respeito e carinho, vão continuar questionando, apontando caminhos pois representa uma categoria, sabe do anseio, angústia e a dor que os trabalhadores da educação estão passando, o papel dele é verbalizar a angústia das pessoas por uma Educação de Qualidade, pode ser que não agrada o que fala, mas vai continuar falando, o Estado tem que ser responsabilizado pelas mazelas, não tem dinheiro para investimento, precisam fazer uma luta para que o governo possa se responsabilizar pela Educação, os salários foram congelados por vinte e quatro meses, vai ter que recomeçar a carreira, depois desses dois anos, fora o que está atrasado, um absurdo, uma semana depois do congelamento ele promoveu os militares, embora seja para o mês de janeiro, como fica a angústia dos professores que estão adoecendo,

concluiu afirmando que necessário discutir Educação, se não discutir a fome e angústia dos professores no fórum vão discutir aonde? (FEE/TO, 2019a)

Também, destacou a necessidade de discutir a qualidade da educação e as condições de trabalho dos professores no FEE/TO; e a Professora Membro 28, representante suplente da CNTE, defendeu a importância da unidade e do respeito no FEE/TO, parabenizando os membros pelo trabalho realizado e incentivando a construção coletiva neste espaço, assim como a necessidade de evitar polarizações políticas e focar na construção de propostas que beneficiem a educação no Estado do Tocantins (FEE/TO, 2019a).

Do exposto, observamos a disputa de intencionalidades no Fórum, mesmo que alguns membros se esforcem na defesa de que é possível a separação entre a política educacional e o campo político no Estado.

Embora seja uma estrutura recente, os Fóruns surgem em um contexto de disputa de posições, evidenciadas nas Conferências de Educação. E, no FEE/TO, a eleição da coordenação geral para o biênio evidenciou a presença de disputas entre grupos distintos, seja entre movimentos sindicais com forte militância em torno da qualidade da educação e valorização dos profissionais da educação, ou entre setores empresariais, como o representante da ACIPA. Essa dinâmica reflete a realidade do Fórum, na qual a participação dos membros se entrelaça com questões políticas, criando um ambiente propício para o debate de diversas intencionalidades. Assim, as discussões nesse espaço refletem os variados interesses dos diferentes grupos e suas respectivas reivindicações.

No dia 11 de setembro de 2019, com a participação de 21 membros, houve uma reunião do FEE/TO para tratar dos seguintes assuntos: palestra com o tema “O Fórum Estadual de Educação: participação social, regime de colaboração e planos de Educação no território do Tocantins”, ministrada pela Profa. Dra. Rosilene Lagares, da UFT; apresentação do professor Jhonata Moreira Pereira sobre o PNE e o PEE; discussão do art. 22 do Regimento Interno do FEE/TO, que detalha as atribuições das comissões permanentes; e proposição de GTs temporários.

A Profa. Dra. Rosilene Lagares, ao ministrar a sua palestra, realizou uma análise sobre a Portaria que instituiu o FEE/TO e suas atribuições, das quais destacou:

Fez uma análise sobre a portaria que institui o fórum, observou as várias atribuições, tem muita coisa de acordo com o PEE/TO, cabe ao Fórum atuar fazendo cumprir esse Plano. O PEE foi aprovado é uma lei, citou o artigo 4º da Lei 2.977 que fala sobre a execução do plano, a necessidade de ter muito claro quais são as metas, as estratégias, para depois propor as políticas públicas. Precisa estudar sobre financiamento da educação, publicar a cada dois anos, estudos destinados a aferir a evolução no

cumprimento das metas estabelecidas. Ressaltou que quando o Estado ou município não publica os seus resultados, estão na ilegalidade. O Estado promoverá a realização de pelo menos duas conferências estaduais de educação, até o final de cada decênio, precedidas de conferências regionais e municipais, articuladas e coordenadas pelo FEE/TO, que também tem como competência analisar e propor políticas públicas [...] (FEE/TO, 2019b).

A pesquisadora reitera as atribuições do colegiado e destaca a obrigatoriedade do FEE/TO de publicar, a cada dois anos, estudos destinados a aferir a evolução no cumprimento das metas do PEE/TO, conforme estabelecido pela própria Lei nº 2.977/2015, além da necessidade de realização das conferências, para analisar e avaliar os planos de educação.

Após o término da palestra, a Professora Membro 29, Secretária de Educação do Estado do Tocantins, representante do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente do Tocantins, elogiou a colaboração da Dra. Rosilene Lagares e a sua contribuição na reunião:

[...] agradeceu a oportunidade de participar da reunião, muito importante, esclarecedora e fantástica a colaboração da Doutora Rosilene, fez uma reflexão sobre a temática apresentada e o trabalho complexo e grandioso a ser executado, requer um estudo, sair da zona de conforto. Disse que está encantada com a disponibilidade do Alan coordenador geral do FEE/TO, por ter abraçado essa causa com bastante afinco, tem percorrido, dialogado, defendido, questionado, e a mobilização que ele conseguiu fazer para a realização dessa reunião é digno de muitos parabéns. Concluiu sua fala informando que na Seduc estão com profissionais acompanhando as metas do PEE/TO (FEE/TO, 2019b).

Da mesma forma, destacou a disponibilidade do coordenador geral, Membro 23, para a mobilização da reunião e mencionou que na SEDUC há profissionais responsáveis pelo acompanhamento das metas do PEE/TO.

O Professor Membro 22, representante da CNTE/TO, apresentou o contexto educacional nacional e do Tocantins, argumentando que a educação tem sido atacada e que o Fórum Nacional de Educação foi esvaziado:

[...] disse que a educação está sob ataque, estão oprimidos, foi esvaziado o Fórum Nacional de Educação, no Estado do Tocantins as escolas são militarizadas, uma ilha de excelência para poucos, tem escolas com um professor concursado, os demais são contratos, é importante que o fórum faça uma discussão dessa situação, para que possamos propor políticas públicas [...] (FEE/TO, 2019b)

A abordagem do professor aponta para um movimento de ataques à educação pública e falta de apoio às instâncias de debate e formulação de políticas educacionais em nível nacional e local, destacando a necessidade de discussão e proposição de políticas públicas no Fórum.

Fatos como o esvaziamento do FNE e a extinção da SASE acabaram enfraquecendo a participação e atuação das instâncias representativas e colegiadas no monitoramento, acompanhamento e avaliação dos planos de educação por todo o país, situação que parece ter se replicado no Tocantins.

A Profa. Dra. Rosilene Lagares reforçou que o FEE/TO deve ser fortalecido como espaço de resistência, considerando a situação de enfraquecimento do FNE:

[...] se reunir já é um processo de resistência: há uma disputa de intencionalidade, não diz para o fórum cruzar os braços, propõe a importância de estudar, buscar o conhecimento, saber qual é o seu verdadeiro papel, quais as políticas públicas necessárias. Sobre as escolas militarizadas essa discussão pode ser feita, está na contramão da democracia, pois uns tem qualidade de educação outros não. O Ministério Público vai fazer uma ação de cobrança junto aos municípios e estado sobre a implementação, monitoramento e avaliação dos planos estadual e municipais (FEE/TO, 2019b).

Essa perspectiva é relevante, pois, conforme Bizzon (2021, p.19), “os embates travados no campo educacional refletem as disputas de projetos societários na busca por hegemonia”. Assim, a atuação do FEE/TO se insere em um contexto mais amplo, mostrando a necessidade do seu fortalecimento como elemento do Sistema Estadual de Educação do Tocantins e como espaço de luta em defesa da educação pública.

O gerente de Currículo e Avaliação da Aprendizagem da SEDUC, que atuou como Coordenador Geral de Implantação dos Planos Estaduais e Municipais no MEC, ao abordar sobre o PNE e PEE/TO, reiterou a importância dos Fóruns no âmbito da educação:

O PNE foi elaborado com 20 metas que não podem ser alteradas, o PEE/TO tem 24 metas elaboradas e alinhadas com as metas do PNE. Fora a consonância de estrutura tem a consonância de conteúdos, de parcerias de colaboração, educação infantil não é do estado, mas não pode deixar de colocar no plano. Todos os assuntos precisam estar contemplados. A responsabilidade é de todos, não existe dissociação entre essas instâncias. O município é o mais frágil de todos, universalizar significa que constitucionalmente todos precisam ter acesso. O plano só vem ratificando o que está na Constituição Federal e LDB, daí a importância do PEE está alinhado ao PNE. Nunca vai mudar o objeto como o caso de universalizar. Precisa fazer essa análise sobre o plano que está sendo elaborado, não pode ser utópico demais. Qual a proporção real para colocar no plano. O FEE/TO, precisa ser um órgão também ponderado, e acima de tudo que os membros do FEE consigam ver a situação, analisar e projetar o melhor para o estado. É a favor da ousadia nas metas, mas não colocar o máximo, pois é impossível de executá-las. O professor [...] concluiu sua apresentação divulgando uma pesquisa realizada nos Fóruns Municipais de Educação, com a temática: O Fórum Municipal de Educação está legalmente instituído? 33% responderam sim, 56% responderam não, e 11% não responderam [...] (FEE/TO, 2019b)

Ainda, destaca que o PEE/TO está alinhado com as metas do PNE, refletindo um compromisso legal com o acesso universal à educação. No entanto, os resultados da pesquisa apresentada sobre a instituição dos FMEs revelam desafios significativos na implementação e formalização desses espaços nos municípios do Tocantins.

A grande quantidade de municípios sem Fóruns de Educação constituídos aponta para lacunas nos sistemas municipais de educação e na coordenação entre o FEE/TO, o que pode comprometer a implementação das políticas educacionais. Embora o alinhamento entre o PNE e o PEE/TO seja positivo, existem desafios significativos a serem superados para garantir a participação efetiva da colaboração entre municípios e estado, além da implementação das políticas educacionais propostas.

A Professora Membro 27, representante da UFT, sugeriu a realização de uma oficina para definir a missão do FEE/TO, enfatizando que a análise SWOT seria fundamental para traçar um caminho consistente à frente (FEE/TO, 2019b).

O coordenador do FEE/TO, Membro 23, concordou com as observações da professora e, em seguida, detalhou o projeto em andamento, apontando as ações planejadas para os anos de 2019 e 2020 (FEE/TO, 2019b).

Em se tratando das comissões permanentes do FEE/TO, a Professora Membro 24, Coordenadora da CPMD, reiterou as atribuições da Comissão:

[...] nesse contexto, ver o FEE/TO enquanto instituição e juntos podem melhorar, pensar uma instituição que representa os problemas da educação precisa discutir uma proposta que possa melhorar a situação dos alunos. Recentemente enviaram e-mail falando sobre as comissões de mobilização e monitoramento, para que cada membro fizesse sua inscrição, percebeu que quase ninguém se inscreveu, as duas comissões vão trabalhar em parceria, reforçou que é necessário que os membros possam se posicionar em qual das comissões quer atuar. Em seguida apresentou o Artigo 22 do Regimento Interno do FEE/TO. São atribuições da Comissão de Mobilização Divulgação, articular com os municípios na organização de seus fóruns e conferências de educação, propor formas de suporte técnico, avaliar a execução das formas de cooperação técnica e financeira, promove divulgação das ações e das matérias do FEE/TO, dos Fóruns Municipais de Educação e resultados educacionais. [...] (FEE/TO, 2019b).

A Professora Membro 25, representante da SEDUC e coordenadora da CPMS do FEE/TO, informou que o Regimento Interno do Fórum seria inserido no site e enfatizou a necessidade de publicização das ações do Fórum:

[...] a importância da representatividade dos membros em toda a dimensão do Estado do Tocantins. É importante que se perceba nesse contexto, qual o papel de cada um e a necessidade de estudar. As duas coordenadoras das comissões, o Coordenador Geral [...] e a Secretária do Fórum [...], tem se reunido muito para estudar e analisar o

trabalho a ser desenvolvido. Falou sobre os grupos de trabalho, terão caráter temporário, e pautam em temáticas relevantes. De acordo com o regimento, criaram o grupo, pensaram no primeiro grupo de monitoramento e avaliação das ações do PEE. Tem o site que podem fazer as divulgações das ações realizadas. Citou a Avaliação da Educação Básica, a importância de focar no Sistema Nacional de Avaliação, analisar os resultados, refletir os indicadores de desempenho e indicadores sociais. Está recente no fórum, não viu nenhuma publicação, está participando da terceira reunião do fórum, não tem nada publicado (FEE/TO, 2019b).

Também, a coordenadora da CPMS ressaltou que não encontrou publicações referentes ao monitoramento e à avaliação das ações do PEE/TO, sugerindo suas divulgações no site. Dourado, Grossi Junior e Furtado (2016, p. 458) reiteram a democratização e a transparência do processo de monitoramento ao afirmarem:

[...] a mobilização e a participação da sociedade no acompanhamento do processo de monitoramento e avaliação dos planos são condições indispensáveis para garantir transparência e acesso a todas as informações, bem como para contribuir para o efetivo cumprimento das metas e estratégias.

As publicações e a transparência são fundamentais para assegurar que a sociedade esteja engajada e informada sobre o andamento do PEE/TO.

Quanto aos GTs temporários do Fórum, foram definidos: “[...] 1) Monitoramento e Avaliação do PEE/TO, 2) Avaliação da Educação Básica, 3) BNCC- Base Nacional Comum Curricular, 4) Financiamento e valorização dos profissionais da Educação, 5) Acompanhamento das Políticas de Acesso e Permanência do estudante na educação” (FEE/TO, 2019b).

Em 21 de maio de 2021, com a presença de 25 membros, foi realizada uma reunião ordinária virtual tendo como pauta: a eleição da Coordenação Geral, da coordenação de Monitoramento e Avaliação e da Coordenação de Mobilização e Divulgação para o biênio 2021-2023; o ingresso de novas entidades/membros; e a apresentação de cópias do Ofício nº 11/2021/FEE-TO, de 09 de abril de 2021 e do Ofício 25/2019/FEE-TO, de 10 de dezembro de 2019, solicitando à SEDUC a divulgação do Relatório de Avaliação e Monitoramento do PEE/decênio 2015-2025.

Das análises das atas do FEE/TO, evidenciamos uma atuação mais formal e discursiva do FEE/TO em se tratando do monitoramento, acompanhamento e avaliação do PEE/TO, forjando um cenário de (in)organicidade teórico-prática no período de 2017, 2019, 2021.

Após a análise das atas do FEE/TO, constata-se a falta de uma atuação efetiva no monitoramento, acompanhamento e avaliação do PEE/TO, evidenciando a ausência de uma ação organizada e concreta.

O FEE/TO tem se limitado a solicitar publicações de relatórios à SEDUC, assumindo um papel secundário nesse movimento. Essa situação é agravada pela ausência ou escassez de documentos oficiais sistematizadores e pela falta de ações concretas registradas nas atas, seja pela não publicização dessas informações, seja pela publicação tardia, como ocorreu com os relatórios de monitoramento e avaliação dos biênios de 2015-2017 e 2017-2019, que só foram divulgados em 2023 e 2024, sem qualquer menção ao FEE/TO.

Em vista disso, questiona-se a respeito dos relatórios de 2021-2023 e 2023-2025, considerando que o PEE/TO encerra sua vigência em 2025, e, até setembro de 2024, esses documentos ainda não foram disponibilizados no site institucional do FEE/TO.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta tese vincula-se ao Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia, Associação Plena em Rede/Polos Universidade Federal do Tocantins, na Linha de Pesquisa Estado, Políticas e Gestão da Educação; e ao Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Educação Municipal (GepeEM)/Observatório de Sistemas e Planos de Educação do Tocantins (ObsPE).

Nela, temos por objeto o planejamento da educação e por tema a atuação do Fórum Estadual de Educação (FEE/TO), nos ciclos de 2017, 2019 e 2021, no monitoramento, acompanhamento e avaliação da execução do Plano Estadual de Educação do Tocantins (PEE/TO 2015-2025), do cumprimento de suas metas, estratégias e demais dispositivos.

Indagamos se o FEE/TO, nos biênios de 2017, 2019 e 2021, conseguiu delinear um movimento orgânico no monitoramento, acompanhamento e avaliação da execução e cumprimento do PEE/TO 2015-2025, nos biênios de 2017, 2019 e 2021, tendo por objetivo geral analisar o delineamento do monitoramento, acompanhamento e avaliação da execução e cumprimento do PEE/TO 2015-2025, nos ciclos de 2017, 2019 e 2021 e por objetivos específicos: compreender o quadro teórico conceitual a respeito do Plano Nacional de Educação (PNE) e do movimento de seu monitoramento, acompanhamento e avaliação; discutir a origem política, atribuições, composição e desafios para efetivação dos Fóruns de Educação Permanentes no Brasil e nos estados federativos, instâncias compreendidas como responsáveis pelo monitoramento, acompanhamento e avaliação dos planos, tomando como referência o PNE de 2014-2024; e compreender a atuação do FEE/TO no monitoramento, acompanhamento e avaliação da execução e do cumprimento do PEE/TO 2015-2025, nos ciclos de 2017, 2019 e 2021.

Tendo como fio condutor a realidade concreta, as argumentações, as indagações e os objetivos apresentados, defendemos a tese de que o monitoramento, o acompanhamento e a avaliação dos Planos de Educação constituem um movimento que guarda um vínculo orgânico. Neste sentido, monitoramento, acompanhamento e avaliação são categorias com suas especificidades, mas que estão intrinsecamente interligadas, sendo compreendidas constituindo-se um movimento que guarda organicidade e articulação.

Do quadro teórico conceitual a respeito do PNE e do movimento de seu monitoramento, acompanhamento e avaliação, a pesquisa bibliográfica reiterou desafios relacionados à participação das instâncias representativas da sociedade civil no monitoramento,

acompanhamento e avaliação dos planos decenais de educação; uma participação limitada; e um déficit na divulgação adequada dos relatórios de monitoramento e avaliação no site do SIMEC, indicando uma falha na efetividade desse movimento. A ausência de um monitoramento contínuo e transparente nos estados e municípios é um obstáculo significativo para o planejamento educacional no Brasil.

Além disso, há a necessidade de estudos que abordem de modo mais aprofundado cada uma das categorias desse movimento, pois essas categorias, embora interligadas, são distintas e demandam um entendimento cuidadoso que promova uma articulação orgânica e contínua entre as instâncias responsáveis. Em outros termos, compreendemos que o monitoramento, acompanhamento e avaliação devem ser entendidos como um movimento orgânico que considera a complexidade do processo histórico e suas múltiplas inter-relações nos níveis estadual, municipal e nacional. Para isso, é crucial analisar as especificidades de cada uma dessas dimensões e suas interações no campo da ação.

Quanto à origem política, atribuições, composição e desafios para efetivação dos Fóruns de Educação Permanentes no Brasil e nos estados federativos, a pesquisa reiterou o papel fundamental dos Fóruns Nacional, Estaduais e Municipais de Educação como espaços de articulação, luta e resistência na disputa entre defensores do ensino público e privado. A atuação conjunta do FNE com os Fóruns estaduais e municipais tem se consolidado ao longo dos anos, fortalecendo-se como um espaço de mobilização em defesa da educação pública. Esses espaços permitem a discussão, proposição e avaliação das políticas públicas, especialmente as contidas nos Planos Estaduais e Municipais de Educação.

Reconhecemos os Fóruns como espaços plurais de resistência e de formação humana, voltados para a (re)formulação, monitoramento, acompanhamento e avaliação dos planos decenais de educação, representam uma conquista de lutas históricas e embates por um projeto emancipatório de sociedade e educação, promovendo a articulação entre a sociedade civil e a sociedade política. Assim, se apresentam como essenciais na construção e fortalecimento de políticas educacionais inclusivas e democráticas.

Em relação à atuação do FEE/TO no monitoramento, acompanhamento e avaliação da execução e do cumprimento do PEE/TO 2015-2025, nos ciclos de 2017, 2019 e 2021, os achados da pesquisa revelam uma lacuna, expõem a ausência de ação orgânica e concreta, destacando uma fragilidade na divulgação de informações essenciais sobre esse movimento. A falta de transparência na divulgação das atas e ações do FEE/TO compromete a responsabilidade institucional e enfraquece o papel do Colegiado.

O FEE/TO se restringiu a solicitar a publicação de relatórios à SEDUC, assumindo uma postura secundária no movimento de monitoramento, acompanhamento e avaliação do PEE/TO, uma situação agravada pela ausência de documentos oficiais sistematizadores e pela falta de ações concretas relatadas nas atas.

Os relatórios de monitoramento e avaliação do PEE/TO foram publicados no site da SEDUC tardiamente. Exemplos disso são os relatórios dos biênios de 2015-2017 e 2017-2019, que foram divulgados em 2023 e 2024, e sem qualquer menção ao FEE/TO.

Diante desse cenário, questiona-se a respeito da transparência e da efetividade do movimento de monitoramento, acompanhamento e avaliação do PEE/TO e dos relatórios referentes aos biênios de 2021-2023 e 2023-2025, especialmente considerando que o PEE/T, encerra sua vigência em 2025 e que, até setembro de 2024, esses documentos ainda não foram disponibilizados no site institucional do FEE/TO e nem da SEDUC. A ausência de publicização desses relatórios aponta para uma falha na prestação de contas à sociedade, colocando em risco a execução e avaliação final da execução do PEE/TO.

De modo geral, os dados e as informações da pesquisa indicam que, em relação ao monitoramento, acompanhamento e avaliação do PEE/TO, o FEE/TO apresentou uma participação mais como figurante, ao invés de uma participação orgânica, permitindo inferir que sua atuação em relação ao PEE/TO não promoveu o controle social.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, H. N. **A construção da referência social da educação nacional**: um estudo sobre a experiência da conferência e do fórum estadual de educação do Ceará 2011-2014. 2016. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Departamento de Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2016.
- ARANDA, M. A. de M.; RODRIGUES, E. S. de S.; MILITÃO, S. C. N. Monitoramento e Avaliação dos Planos Decenais de Educação: a produção do conhecimento no Brasil. **Educar em Revista**, v. 36, 2020.
- ARGOLLO, J. S. **A proposta de escola unitária do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública**: outra hegemonia frente ao projeto do Capital. 2020. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.
- AZEVEDO, J. de A. **Planejamento, participação e monitoramento**: análise do plano estadual de educação de Alagoas. 2022. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Centro de Educação, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2021.
- AZEVEDO, J. M. L. de. Plano Nacional de Educação e planejamento: a questão da qualidade da educação básica. **Revista Retratos da Escola**, [S. l.], v. 8, n. 15, p. 265-280, 2015. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/441>. Acesso em: 5 abr. 2022.
- BASTOS, R. F; FERREIRA, E. B. Os Planos Municipais de Educação no contexto do PNE 2014-2024: apontamentos sobre a implementação da política. **Jornal de Políticas Educacionais**. v. 13, n. 28, ago. de 2019.
- BEZERRA NETO, L.; BEZERRA, M. C. dos S. A importância do materialismo histórico na formação do educador do campo. **Revista Histedbr On-Line**, Campinas, número especial, ago. 2010, p.251-272.
- BIZZON, C. A. M. **Planejamento educacional nos municípios do litoral paranaense**: o poder local e a participação da sociedade no monitoramento e avaliação dos PME. 2021. (Dissertação de Mestrado), Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Paraná, 2021.
- BOLLMANN, M. da G. N. Revendo o plano nacional de educação: proposta da sociedade brasileira. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 31, n. 112, p. 657-676. jul.-set. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v31n112/02.pdf>. Acesso em: 08 jan. 2020.
- BORDIGNON, G. **O planejamento educacional no Brasil**. Brasília: MEC, Fórum Nacional de Educação, 2011.
- BORDIGNON, Genuíno. **Caminhar da educação brasileira: muitos planos, pouco planejamento**. IN: Planos de Educação no Brasil: planejamento, políticas, práticas. Donaldo Bello de Souza, Angela Maria Martins (orgs.). São Paulo: Edições Loyola, 2014.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências**. 2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edição Câmara, 2015.

BRASIL. **Lei nº 14.934, de 25 de julho de 2024**. Altera a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, com vigência para o decênio 2014-2024, para prorrogar o prazo de vigência do Plano Nacional de Educação. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 26 jul. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. **Portaria n. 577, de 27 de abril de 2017**. Dispõe sobre o Fórum Nacional de Educação. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2017a. Disponível em: http://fne.mec.gov.br/images/pdf/legislacao/portaria_577_27042017.pdf. Acesso em: 10 de jan. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Regimento Interno da Conferência Nacional de Educação-Conae**, definido pela comissão organizadora, conforme o que dispõe a Portaria nº. 10/2008, do Ministério da Educação – MEC. Brasília, DF: MEC, 2010a. Disponível em: http://conae.mec.gov.br/images/stories/pdf/pdf/documentos/regimentointerno_revisadoportugues_sl.pdf. Acesso em: 6 mar. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino. Brasília, 2022. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-articulacao-com-os-sistemas-de-ensino/sase/apresentacao?msg=1&l=aW5kZXgucGhwP29wdGlvbj1jb21fY29udGVudCZ2aWV3PWJlc2NhZ2VyYWwmSXRlbWlkPTE2NCZwYXJhbXNbc2VhcmNoX3JlbGV2YW5jZV09c2FzZSZkPXMmcGFyYW1zW2RlXT0mcGFyYW1zW2F0ZV09JnBhcmFtc1tjYXRpZF09JnBhcmFtc1tzZWYy2hfbWV0aG9kXT1hbGwmcGFyYW1zW29yZF09cHI=>. Acesso em 10 jun.2022.

BRASIL. **O Plano Municipal de Educação**: Caderno de Orientações. Brasília, DF: Ministério da Educação/Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/SASE), 2014.

BRASIL. **O PNE em Movimento**: Caderno de Orientações para o monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação. Brasília, DF: MEC, 2016.

BRASIL. Portaria nº 1.033, de 9 de dezembro de 2014. [Altera o Artigo 3º da Portaria MEC nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010.] **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2014b.

BRASIL. Portaria nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010. [Institui o Fórum Nacional de Educação – FNE.] **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2011.

BRASIL. Presidência da República. Decreto de 26 de abril de 2017 que convoca a 3.^a Conferência Nacional de Educação. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 2017a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/dsn/Dsn14456.htm. Acesso em: 7 mar. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 9.465 de 02 de janeiro de 2019. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e transforma cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE. **Diário Oficial da União**: seção 1: edição extra, Brasília, DF, 2019. Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/57633286. Acesso em 20 de jan.2020.

BRASIL. **Projeto de Lei n. 8.035, de 20 de dezembro de 2010**. [Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências.] Brasília, DF, 20 dez. 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7244-pne-projeto-lei-pdf&category_slug=dezembro-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 1 set. 2021.

BRASIL. Fórum Nacional de Educação. **Regimento Interno do Fórum Nacional de Educação**. [Brasília, DF]: FNE, 2014. Disponível em: <http://fne.mec.gov.br/images/pdf/RegimentoFNEagosto2014.pdf> Acesso em: 15 dez. 2020.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014- 2016**. Brasília, DF: Inep, 2016.

BRITO, K. C. C. F.; SOUSA, A. R. de; CARVALHO, R. F. de. Avaliação, monitoramento e acompanhamento do processo formativo na RCT: aspectos teórico-práticos e operacionais. **Revista Brasileira de Educação do Campo**, [S. l.], v. 6, p. e13296, 2021. DOI: 10.20873/uft.rbec.e13296. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/campo/article/view/13296>. Acesso em: 7 out. 2022.

BRITO, M. G. R. **O processo de monitoramento e avaliação da qualidade no Plano Estadual de Educação do Pará: tensões e possibilidades**. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação) – Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica, Universidade Federal do Pará, Belém, PA, 2019.

CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO. **Plano Nacional de Educação: 7 anos de descumprimento**. São Paulo: Campanha Nacional pelo Direito à Educação, [2021]. Disponível em: <https://campanha.org.br/acervo/versao-estendida-balanco-do-pne-2022/> Acesso em: 02 fev. de 2022.

CARVALHO, M. F. **A intervenção do MEC no Fórum Nacional de Educação e os reflexos na Conae/2018**. 2019. Dissertação (Mestrado em Estado, Governo e Políticas Públicas) – Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, São Paulo, 2019.

CASTILHO, E.; MARTINS, A. M. Plano Municipal de Educação de Taubaté: análise do processo de monitoramento e avaliação. **Dialogia**, n. 40, p. 20538, 2022.

COMITÊ EDITORIAL. Entrevista com Francisco das Chagas: A Conferência Nacional de Educação (Conae) e o Plano Nacional de Educação (PNE). In: **Educação e Sociedade**.

Campinas, v. 31, nº 112, p. 1031-1058, jul.-set., 2010.

CORRÊA, J. C. de S. S. **Avaliação e monitoramento dos Planos Municipais de Educação na Região Cone Sul/MS (2015-2017)**. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2019.

COSTA, A. M. M. **Movimentos sociais e educação superior: ação coletiva e protagonismo na construção do Plano Nacional de Educação (2014 - 2024)**. 2014. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Faculdade de Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN, 2014.

CURY, C. R. J. **Fórum Nacional de Educação: textos para subsidiar agenda temática**. Brasília, DF: [s. n.], 2011. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/agenda_tematica_fne.pdf. Acesso em: 10 nov. 2021.

DOURADO, L. F.; ARAÚJO, W. Do FNE ao FNPE: a Conape como resistência. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 12, n. 23, p. 207-226, jul./out. 2018. Disponível em: <http://www.esforce.org.br>. Acesso em: 20 maio 2020.

DOURADO, L. F.; GROSSI JUNIOR, G. G.; FURTADO, R. A. Monitoramento e avaliação dos planos de educação: breves contribuições. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação-Periódico científico editado pela ANPAE**, v. 32, n. 2, p. 449-461, 2016.

DUARTE, M. R.; SANTOS, M. R. S. dos S. Planejamento e participação: os eventos nacionais na área da educação após a Constituição de 1988. **Educação** (Porto Alegre, impresso), v. 37, n. 2, p. 167-179, maio-ago. 2014.

EVANGELISTA, O. Apontamentos para o trabalho com documentos de política educacional. In: Ronaldo M. L. Araujo; Doriedson S. Rodrigues. (Org.). **A pesquisa em trabalho, educação e políticas educacionais**. 1 ed. Campinas-SP: Alínea, 2012, v. 1, p. 52-71. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/211971320/texto-Olinda-PDF#scribd>. Acesso em: 04 jan. 2020.

FARIAS, J. A. da F. C. **Ações participativas na Elaboração e no Monitoramento do PME de São Caetano do Sul-SP**. 2016. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, Minas Gerais, 2016.

FERNANDES, Francisco das Chagas. Entrevista: a Conferência Nacional de Educação (CONAE) e o Plano Nacional de Educação (PNE). 2010. **Educação & Sociedade, Revista de Ciência e Educação**, v. 31, n. 112, p. 1031-1058.

FIRME, T. P. Avaliação: tendências e tendenciosidades. Ensaio: avaliação de políticas públicas em avaliação. **Revista da Fundação Cesgranrio**, Rio de Janeiro, v.1, n. 2, 1994.

FIRME, T. P. Os avanços da avaliação no século XXI. **Revista Educação Geográfica em Foco**, v. 1, n. 1, 2018.

FNPE. Fórum Nacional Popular de Educação. **Convocatória para Construção da Conferência Nacional Popular de Educação – CONAPE 2018**. [s. l.]: FNPE, 2017a. Disponível em: https://fnpe.com.br/docs/documentos/docs-conferencia/convocatoria_conape.pdf. Acesso em: 10 maio 2022.

FNPE. Fórum Nacional Popular de Educação. **Documento Final Plano de Lutas – CONAPE 2018**. [s. l.]: FNPE, 2018. Disponível em: <https://fnpe.com.br/docs/documentos/docs-conferencia/fnpe-conape2018-documento-final-planodelutas.pdf>. Acesso em 10 mai.2022.

FNPE. Fórum Nacional Popular de Educação. **Documento Referência da Conferência Nacional Popular de Educação – CONAPE 2018**. [s. l.]: FNPE, 2017b. Disponível em: <https://fnpe.com.br/docs/documentos/docs-conferencia/documento-referencia-conape-2018-final-2017-08-23.pdf>. Acesso em 10 maio 2022.

FNPE. Fórum Nacional Popular de Educação. **Documento Referência – CONAPE 2022**. [s. l.]: FNPE, 2021, Disponível em: https://fnpe.com.br/wpcontent/uploads/2022/02/documento_referencia_da_conape_2022_final.pdf. Acesso em 20 maio 2022.

FNPE. Fórum Nacional Popular de Educação. **Entidades**. FNPE, 2022. Disponível em <https://fnpe.com.br/entidades/>. Acesso em: 15 maio 2022.

FNPE. Fórum Nacional Popular de Educação. **Manifesto: Carta de Belo Horizonte – CONAPE 2018**. [s. l.]: FNPE, 2018. Disponível em: https://fnpe.com.br/docs/documentos/manifestos/conape-carta_de_bh_30_05_2018.pdf. Acesso em 10 maio 2022.

FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS (FEE/TO). Regimento Interno do FEE/TO. **Diário Oficial do Estado**, n.º 4.112, p. 20-22, 23 abr. 2014.

FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS. **Ata da reunião ordinária do Fórum Estadual de Educação do Tocantins**, 15 ago. 2015. Palmas: Fórum Estadual de Educação do Tocantins, 2015.

FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS. **Ata da reunião ordinária do Fórum Estadual de Educação do Tocantins**, 04 nov. 2016. Palmas: Fórum Estadual de Educação do Tocantins, 2016.

FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS. **Ata da 1ª reunião ordinária do Fórum Estadual de Educação do Tocantins**, 02 mar. 2017. Palmas: Fórum Estadual de Educação do Tocantins, 2017a.

FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS. **Ata da reunião ordinária do Fórum Estadual de Educação do Tocantins**, 19 mai. 2017. Palmas: Fórum Estadual de Educação do Tocantins, 2017b.

FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS. **Ata da reunião ordinária do Fórum Estadual de Educação do Tocantins**, 23 out. 2017. Palmas: Fórum Estadual de Educação do Tocantins, 2017c.

FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS. **Ata da reunião ordinária do Fórum Estadual de Educação do Tocantins**, 18 dez. 2018. Palmas: Fórum Estadual de Educação do Tocantins, 2018.

FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS (FEE/TO). Regimento Interno do FEE/TO. **Diário Oficial do Estado**, n.º 5.372, p. 11-17, 05 jun. 2019.

FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS. **Ata da reunião ordinária do Fórum Estadual de Educação do Tocantins**, 14 mai. 2019. Palmas: Fórum Estadual de Educação do Tocantins, 2019a.

FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS. **Ata da reunião ordinária do Fórum Estadual de Educação do Tocantins**, 11 set. 2019. Palmas: Fórum Estadual de Educação do Tocantins, 2019b.

FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS. **Ata da reunião ordinária do Fórum Estadual de Educação do Tocantins**, 21 mai. 2021. Palmas: Fórum Estadual de Educação do Tocantins, 2021.

FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS. **Colegiado. FEE/TO. FEE/TO**, [2024]. Disponível em: <https://www.to.gov.br/fec/legislado-2023-2025/71ik5al52wu3>. Acesso em: 01 mar. 2024.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Orientações sobre ética em pesquisa em ambientes virtuais**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2020.

GARCIA, R. C. Monitoramento & Avaliação de Políticas Públicas *In*: CARDOSO JR., J.; CUNHA, A. dos S. **Planejamento e avaliação de políticas públicas**. Brasília: Ipea, 2015. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_ppa_vol_1_web.pdf. Acesso em: 23 mar. 2025.

GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere**. v.3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

GRAMSCI, A. **Os Intelectuais e a Organização da Cultura**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais e educação**. 3. ed. São Paulo: Cortez (Questões da nossa época), 1999.

GUMIEIRO, A. H.; MILITÃO, S. C. N. As ações para monitorar e avaliar o plano estadual de educação de Mato Grosso do Sul (2014-2024). **Regae: Rev. Gest. Aval. Educ**, p. 1-13, 2021.

IANNI, O. A construção da categoria. **Revista HISTEDBR on-line**, v. 11, n. 41e, Campinas, número especial, p. 397-416, abr. 2011. Disponível

em:<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8639917/7480>. Acesso em 16 maio 2022.

IANNI, Octávio. A construção da categoria. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, SP, v. 11, n. 41e, p. 397–416, 2012. DOI: 10.20396/rho.v11i41e.8639917. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8639917>. Acesso em: 5 abr. 2023.

JANNUZZI, P. de M. Avaliação de programas sociais: conceitos e referenciais de quem a realiza. **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, v. 25, n. 58, p. 22–42, 2014. DOI: 10.18222/ea255820142916. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/ea2/article/view/2916>. Acesso em: 6 out. 2022.

JANNUZZI, P. de M. **Indicadores e Políticas Públicas 2015**. Disponível em: [www2.camara.leg.br/cespo/audiencias-publicas-2015/ view](http://www2.camara.leg.br/cespo/audiencias-publicas-2015/view). Acesso em: 02 de abril.2021.

JANNUZZI, P. de M. **Indicadores Sociais no Brasil**: conceitos, fontes de dados e aplicações. Campinas: Editora Alínea, 2006.

JANNUZZI, P. de M. **Monitoramento e Avaliação de Programas Sociais**: uma introdução aos conceitos e técnicas. Campinas: Editora Alínea, 2016.

KIPNIS, B.; ALGARTE, R. Planejamento e avaliação educacionais. **Estado do Conhecimento**, n. 5, p. 13-13, 2001.

KOSIK, K. **Dialética do Concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.

LAGARES, R. Políticas públicas educacionais no Tocantins 2019-2022: para onde caminha o Sistema Estadual. In: ADRIÃO, T.; MARQUES, L. R. M.; AGUIAR, M. A. da S. (org.). **Políticas e prioridades para educação básica dos governos estaduais eleitos em 2018: para onde os sistemas estaduais caminham?** Brasília: Anpae, 2019, p. 62-76.

LIMA, Paulo Gomes. O planejamento da educação brasileira (PNE 2001-2024). **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, v. 15, n. 1, p. 704-718, 2020.

LIMA, S. E. de. **O papel do fórum estadual de educação no planejamento educacional sul-mato-grossense**. 2018. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2018.

LIMA, T. C. S. de; MIOTO, R. C. T. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Revista katálisis**, v. 10, p. 37-45, 2007.

LIMA, S. E. de; SCAFF, E. A. da S. O protagonismo do Fórum Estadual de Educação na elaboração do plano estadual de educação de Mato Grosso do Sul. **Revista Exitus**, [S. l.], v. 10, n. 1, p. e020040, 2020. DOI: 10.24065/2237-9460.2020v10n01ID1288. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.ufopa.edu.br/index.php/revistaexitus/article/view/1288>. Acesso em: 20 out. 2023.

LOPEZ, L. R. **Participação social e Plano Estadual de Educação de São Paulo: a atuação do Fórum Estadual de Educação**. 2021. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do ABC, Santo André, 2021.

LUMERTZ, J. S. **A parceria público-privada na educação: implicações para a gestão da escola**. 2008. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008

MAGRONE, E. Gramsci e a educação: a renovação de uma agenda esquecida. **Cadernos Cedes**, v. 26, p. 353-372, 2006.

MAINARDES, J.; CARVALHO, I.C.M. Autodeclaração de princípios e de procedimentos éticos na pesquisa em educação. In: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO (ed.). **Ética e pesquisa em Educação: subsídios**. v. 1. Rio de Janeiro: ANPED, 2019. p. 205-211.

MARINHO, A. J. M. da C. **O fórum nacional de educação: processos (des)instituintes**. 2017. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

MENEZES, J. S. DA S.; SOUZA, D. B. DE. Monitoramento e Avaliação nos Planos Estaduais de Educação consoantes ao novo PNE. **Proposições**, v. 29, n. 3, p. 614-639, 14 dez. 2018.

MILITÃO, S. C. N; ARANDA, Maria Alice de. M. Monitoramento e avaliação dos planos decenais de educação: uma análise conceitual-legal. **Revista Contrapontos**, v. 20, n. 1, p. 53-70, 2020.

MORAES, M. E. C. **O plano Municipal de Educação de Benevides-PA: processo de monitoramento e avaliação**. 2014. Dissertação (Mestrado em Gestão Pública) – Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 2015.

NASCIMENTO, E. P. do. A polifonia de locutores no gênero ata: estratégia semântico-argumentativa. **Revista Desenredo**, [S. l.], v. 8, n. 2, 2012. Disponível em: <https://seer.upf.br/index.php/rd/article/view/2918>. Acesso em: 20 out. 2024.

NOVAIS, E. da S. P.; MENDONÇA, D. F. C. Monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Iguai/BA: Do golpe de 2016 ao contexto do COVID-19. **Revista de Políticas Públicas e Gestão Educacional (POLIGES)**, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 86-110, 2020. DOI: 10.22481/poliges.v1i1.8264. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/poliges/article/view/8264> . Acesso em: 7 abr. 2022.

OLIVEIRA, C. A. V.; MENDONÇA, K. M.; SILVA, D. B.; TAVARES, M. V. Monitoramento dos planos municipais de educação: limites e desafios. **Revista Panorâmica online**, v. 1, 2021.

OLIVEIRA, C. A. S de. **A atuação das instâncias definidas pela Lei Estadual nº 18.492/2015 no monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação do Paraná**

2015-2025. 2020. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2020.

OLIVEIRA, D. A.; DOURADO, L. F.; CABRAL NETO, A. *et al.* Por um Plano Nacional de Educação (2011-2020) como política de Estado. **Revista Brasileira de Educação**, v. 16, p. 483-492, 2011.

OLIVEIRA, J. F. de; AGUIAR, M. A. da S.; DOURADO, L. F. *et al.* **Planos Estaduais, Distrital e Municipais de Educação – Caderno Temático 4.** Camaragibe, PE: CCS Gráfica e Editora, 2016.

OLIVEIRA, R. T. C. de; SCAFF, E. A. da S. Os Conselhos e os Fóruns de Educação nas relações intergovernamentais: políticas e planejamento educacional. **Práxis Educativa**, [S. l.], v. 19, p. 1–16, 2024. DOI: 10.5212/PraxEduc.v.19.22830.076. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/22830>. Acesso em: 21 out. 2024.

PERBONI, F.; CORRÊA, J. C. de S. S. Planos municipais de educação de Mato Grosso do Sul: monitoramento e avaliação na região do cone sul. **Laplage em revista**, v. 5, n. 3, p. 101-109, 2019.

PINHEIRO, C. M. **O Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública e o princípio de gestão democrática na Constituição Federal de 1988.** 2015. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2015.

RAIMANN, A.; FARIAS, R. H. da S. Monitoramento e avaliação do PME de Jataí-GO: desafios da educação. **Laplage em revista**, v. 5, n. 3, p. 67-77, 2019.

RAIMANN, E. G. Avaliando o plano municipal de educação: monitoramento e controle social. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 15, n. esp.1, p. 810–824, 2020. DOI: 10.21723/riace.v15iesp.1.13351. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/13351>. Acesso em: 6 out. 2022.

REIS, C.; P., Cleidiana. Fóruns de Educação: resistências, limites e possibilidades de atuação no contexto da Pandemia da COVID-19. **Revista Brasileira de Educação do Campo**, v. 6, p. e13403-e13403, 2021.

REZENDE, L. M. **Monitoramento e avaliação do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância: uma proposta metodológica.** 2013. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

RODRIGUES, A. L. **A participação do conselho municipal de educação no monitoramento e avaliação dos planos de educação em municípios paranaenses.** 2021. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2021.

SANTOS, R. **A participação social no monitoramento e avaliação dos Planos de Educação dos municípios da Zona da Mata mineira.** 2020. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2020.

SANTOS, R.; SCAFF, E. A. da S. Monitoramento e avaliação dos planos decenais de educação dos municípios da zona da mata mineira. **Revista Exitus**, v. 11, p. e020173-e020173, 2021.

SANTOS, R. dos; SCAFF, E. A. da S. Monitoramento e avaliação dos planos decenais de educação dos municípios da Zona da Mata Mineira. **Rev. Exitus**, Santarém, v. 11, e020173, 2021. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-94602021000100313&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 7 set. 2023. Epub 10 maio 2022. DOI: <https://doi.org/10.24065/2237-9460.2021v11n1id1659>.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D. de; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, [S. l.], v. 1, n. 1, 2009. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10351>. Acesso em: 7 set. 2023.

SCAFF, E. A. da S.; OLIVEIRA, M. dos S. de. Planos decenais de educação: sistematização do monitoramento e avaliação nos cenários estadual e municipal. **Série-Estudos - Periódico do Programa de Pós-Graduação em Educação da UCDB**, [S. l.], v. 23, n. 47, p. 141-162, 2018. DOI: 10.20435/serie-estudos. v23i47.1081. Disponível em: <https://www.serie-estudos.ucdb.br/serie-estudos/article/view/1081>. Acesso em: 8 out. 2022.

SCAFF, E. A. da S. Plano estadual de educação do Paraná: desmonte da coordenação federativa e fragilidade da interface socioestatal. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 49, n. contínuo, p. e256316, 2023. DOI: 10.1590/S1678-4634202349256316port. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ep/article/view/211583>. Acesso em: 2 jan. 2024.

SHIROMA, E. O.; CAMPOS, R. F.; GARCIA, R. M. C. Decifrar textos para compreender a política: subsídios teórico-metodológico para análise de documentos. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 427-446, jul./dez., 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/9769/8999>. Acesso em: ago. 2020.

SILVA, M. A. de; SOUSA, F. B. de; ARAÚJO, W. M. P. A premência na recomposição do Fórum Nacional de Educação: Portaria nº. 577/2017 e instâncias permanentes de negociação. **Research, Society and Development**, v. 7, n. 4, p. 01-23, e674173, 2018 ISSN 2525-3409(CC BY 4.0).

SOUSA, F. B. de. **Formas de participação política e social na elaboração do plano de educação: o fórum do Distrito Federal**. 2018. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

SOUZA, D. B. de; ALCÂNTARA, A. B. Conselhos Municipais de Educação: monitoramento e avaliação de Planos Municipais de Educação relativos ao PNE 2014-2024. **Revista Contrapontos**, Itajaí, v. 17, n. 3, p. 485-508, jul./set. 2017. Doi: <https://doi.org/10.14210/contrapontos.v17n3.p485-508>. Disponível em: <https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/rc/article/view/9632>. Acesso em: 20 jun. 2020.

STROPPIA, S. F. de O. **Fórum Municipal de Educação de Dourados/MS: implantação e implementação.** 2022. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Grandes Dourados, Dourados, 2022.

TOCANTINS. **Decreto nº 4.545, de 09 de maio de 2012.** Institui o Fórum Estadual de Educação do Tocantins - FEE-TO, e adota outras providências. Publicado no Diário Oficial nº 3.634. Palmas: DOE, 2012.

TOCANTINS. **Lei nº 2.977, de 08 de julho de 2015.** Aprova o Plano Estadual de Educação do Tocantins – PEE/TO (2015-2025), e adota outras providências. Publicada no Diário Oficial nº 4.411. Palmas: DOE, 2015.

TOCANTINS. **Portaria nº 01 do Conselho Estadual de Educação,** de 09 de novembro de 2015. Secretaria Estadual de Educação e Cultura. Publicada no Diário Oficial nº 4.493. Palmas: DOE, 2015.

TOCANTINS. **Portaria nº 2106, de 9º de julho de 2018.** Secretaria Estadual de Educação e Cultura. Publicada no Diário Oficial nº 4.742, de 09 de julho de 2018, Palmas :DOE, 2018.

TOCANTINS. **Portaria nº 2875, de 1º de novembro de 2016.** Secretaria Estadual de Educação e Cultura. Publicada no Diário Oficial nº 4.742, de 14 de novembro de 2016, Palmas :DOE, 2016.

TOCANTINS. **Portaria nº1/2015, de 09 de novembro de 2015.** Secretaria Estadual de Educação e Cultura. Publicada no Diário Oficial nº 4.493. Palmas: DOE, 2015.

TOCANTINS. **Portaria nº2838/2018, de 18 de setembro de 2018.** Secretaria Estadual de Educação e Cultura. Publicada no Diário Oficial nº 5.207. Palmas: DOE, 2018.

TOCANTINS. **Portaria SEDUC nº 0059, de 09 de janeiro de 2018a.** Secretaria Estadual de Educação e Cultura. Publicada no Diário Oficial nº 5.01. Palmas: DOE, 2018.

TOCANTINS. **Portaria SEDUC nº 2875, de 1º de novembro de 2016.** Secretaria Estadual de Educação e Cultura. Publicada no Diário Oficial nº 4.742. Palmas: DOE, 2016.

TOCANTINS. **Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação - PEE/TO.** Palmas: Secretaria do Estado da Educação, 2023. Disponível em: <https://central.to.gov.br/download/367228>. Acesso em: 7 set. 2023.

TOCANTINS. **Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação - PEE/TO.** Palmas: Secretaria do Estado da Educação, 2024. Disponível em: <https://central.to.gov.br/download/386727>. Acesso em: 16 mar. 2024.

TOCANTINS. **Portaria-SEDUC nº 1007, de 27 de julho de 2023.** Designa os membros eleitos para recondução do mandato no biênio de 2023-2025 para exercerem as funções de coordenação do Fórum Estadual de Educação - FEE/TO. **Diário Oficial do Estado do Tocantins:** Palmas, 27 jul. 2023. Disponível em: <https://doe.to.gov.br/diario/4966/download>. Acesso em: 9 abr. 2024.

VASSOLER, M. C. **Dinâmicas, discursos e estratégias dos atores atuantes no processo de monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação de Santa Catarina (PEE/SC)**. 2019. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade do Vale do Itajaí, Itajaí, 2019.

APÊNDICE A – ATAS DO PERÍODO DE 2015 A 2016

Quadro A – Atas do FEE/TO

Data da Reunião	Número da ata	Tipo de reunião	Principais assuntos tratados	Presentes
15/08/2015	Sem número	Ordinária	• Apresentação dos novos membros do FEE/TO do próximo biênio (2015-2017); • Leitura e conhecimento do texto “Instituindo um Sistema Nacional de Educação, previsto na Lei 13.005/2014 (Artigo 13), como agenda obrigatória para o país” disponibilizado pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da diretoria de Articulação com os sistemas de ensino. • Constituição da Comissão Permanente de Mobilização e Divulgação da Comissão Permanente de Monitoramento e Sistematização. • Escolhas entre os membros para formação dos grupos de trabalho e comissões; - Esboçar e apresentar propostas de trabalho para as comissões Permanente de Mobilização e Divulgação da Comissão Permanente de Monitoramento e Sistematização. • Agendamento das próximas reuniões.	A ata não consta lista dos presentes nem na abertura do documento e no fechamento do texto

04/11/2016	Sem número	Ordinária	Informes gerais; Ocupações das escolas; Leitura da ata da reunião anterior; Solicitação de uma última análise do Regimento interno; Análise de conjuntura econômica; Apresentação do processo de monitoramento e Avaliação do PEE/TO.	1.Conselho Estadual de Educação; 2.Coordenador Geral do FEE/TO; 3.Secretária Executiva do FEE/TO; 4.Conselho Estadual de Educação; 5.Universidade de Gurupi 6.Centro de Direitos Humanos; 7.Secretaria de Educação e Cultura 8. Centro Universitário Luterano de Palmas; 9. Confederação Nacional dos Trabalhadores de Educação; 10.Conselho Estadual de Educação Indígena; 11.Federação das APAES; 12.Fórum Estadual Permanente de Educação e Cultura Afro-Brasileira do Tocantins; 13.Fórum Estadual Permanente de Educação de Jovens e Adultos; 14.Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente; 15.Secretaria de Educação do Estado do Tocantins. 16.Secretaria de Educação do Estado do Tocantins. 17.Secretaria de Educação do Estado do Tocantins; 18. Secretaria de Educação do Estado do Tocantins; 19. Secretaria de Educação do Estado do Tocantins; 20. Universidade do Estado do Tocantins;
------------	------------	-----------	--	--

				21. Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Tocantins; 22. União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação; 23. Organização das Cooperativas do Brasil/Tocantins; 24. Universidade Federal do Tocantins; 25. Associação Comercial e Industrial de Palmas-TO; 26. Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Tocantins;
--	--	--	--	--

APÊNDICE B – ATAS LOCALIZADAS DO PERÍODO DE 2017 A MARÇO DE 2019

Quadro B- Atas do FEE/TO

Data da Reunião	Número da ata	Tipo de reunião	Principais assuntos tratados	Presentes
19/05/2017	Sem número	Ordinária	• Datas do Seminário de Avaliação do PEE/TO. • Eleição dos novos membros para o próximo biênio 2017-2019. • Apresentação da Coordenação de Execução do PEE/TO.	1.Associação de Professores Indígenas 2.Coordenador Geral 3.Centro de Direitos Humanos de Palmas 4.Universidade de Gurupi 5. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação 6. Universidade de Gurupi 7. Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena 8.Fórum Estadual de Educação de Jovens e Adultos do TO 9. Conselho Estadual de Educação 10.Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente do Tocantins 11.Universidade Estadual do Tocantins 12.Ministério Público Estadual do Tocantins 13.Secretaria de Estado da Saúde 14. União dos Dirigentes Municipais de Educação do Tocantins

				15.Secretaria Estadual de Educação 16.Secretaria Estadual de Educação 17.Secretaria Estadual de Educação 18.Organização das Cooperativas do Brasil 19.Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial 20.Sindicato dos Trabalhadores em Educação. 21.Serviço Social da Indústria
30/06/2017	Sem número	Informação não apresentada	Definição de datas para realização dos seminários para implantação e ou implementação dos Sistemas de Ensino no Estado do Tocantins.	1.Universidade de Gurupi 2.Universidade Estadual do Tocantins 3.Fórum Estadual de Educação de Jovens e Adultos do TO 4.Universidade Estadual do Tocantins 5.Conselho Estadual de Educação 6. Federação das APAES do Tocantins 7.Centro Universitário Luterano de Palmas 8. Secretaria de Educação e Cultura 9. Secretaria de Educação e Cultura 10.Serviço Social da Indústria 11. Gerência de apoio ao Municípios

				12. União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação 13.Universidade Federal do Tocantins 14.Organização das Cooperativas do Brasil - 15.Gerente da Assessoria aos Municípios 16. Técnica da Secretária de educação 17. Técnico da Secretária de Educação 18. Técnico da Seduc
--	--	--	--	--

23/10/2017	Sem número		• Cartilha de Orientação para a criação dos Sistemas de Ensino. • Definição de datas para a realização do Seminário	1. Coordenadora do FEE/TO. 2. Secretária Executiva do FEE/TO. 3. Universidade de Gurupi. 4. Fórum Estadual de Educação de Jovens e Adultos do TO. 5. Fórum Estadual de Educação de Jovens e Adultos do TO. 6. Fórum Estadual de Educação de Jovens e Adultos do TO. 7. Gerência de Apoio ao Municípios. 8. Universidade Federal do Tocantins. 9. Associação de Professores Indígenas. 10. Centro de Direitos Humanos de Palmas. 11. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação. 12. Conselho Estadual de Educação. 13. Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente do Tocantins. 14. Instituto Federal do Tocantins. 15. Diretoria de Educação da Secretaria de Educação do Estado do Tocantins. 16. Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. 17. Sindicato dos Trabalhadores em Educação. 18. Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental.
------------	------------	--	--	--

				19.Secretaria de Cidadania e Justiça. 20.Gerente de Apoio ao Municípios. 21.Técnica/ Gerência de Apoio ao Municípios.
--	--	--	--	--

28/05/2018		Ordinária	• Realização da Etapa Estadual da Conae; • Organização das Comissões para a realização da Conae. • Convite para professora Rosilene Lagares para proferir a palestra de abertura da Conae.	1.Coordenadora Geral do Fórum. 2. Secretária Executiva do Fórum 3. FEAPAES/TO 4.SEDUC/TO 5. SEDUC/TO 6. UFT-PALMAS/TO 7. CDH/TO 8. SEDUC/TO 9.FPEJA/TO 10. UNIRG/TO 11.SEDUC/TO 12.SEDUC/TO 13. Técnica da Gerência de Apoio aos Municípios 14.Gerente de Apoio aos Municípios.
06/11/2018			• Avaliação da realização da Conae. • Leitura da Condensação da avaliação dos participantes da Conae. • Definição da data da próxima reunião do FEE/TO.	
18/12/2018	Sem número	Ordinária	• Apresentação da prévia do calendário de reuniões de 2019; • Apresentação da prévia do plano de trabalho com cronograma de ações da Comissão Permanente de Mobilização e divulgação do FEE/TO para o ano de 2019.	Coordenadora Geral do Fórum; SEDUC/TO;
12/03/2019	Sem número	Ordinária	Fechamento de escolas estaduais;	1. Instituto Federal do Tocantins 2.Ministério Público do Estado do Tocantins – MPE 3.Superintendência de Desenvolvimento da Educação/SEDUC

				4.Diretoria de Educação da SEDUC 5.SENAC/TO 6.Centro de Direitos Humanos de Palmas 7.Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA/TO) 8.Universidade Federal do Tocantins 9.Confederação Nacional do Trabalhadores em Educação CNTE/TO 10.ACIPA 11.Reitor da Centro Universitário Luterano de Palmas 12.Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA/TO 13.Comitê Estadual de Educação em Prisões do Estado do Tocantins COMEP-TO 14.Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Escolar/SEDUC 15.Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Escolar/SEDUC 16.Conselho Estadual de Educação/ CEE/TO 17.Gerência de Avaliação da Aprendizagem/SEDUC 18.Gerência do Currículo e Avaliação da Aprendizagem/SEDUC 19.Gerência de Apoio aos Municípios da SEDUC
--	--	--	--	--

APÊNDICE C – ATAS LOCALIZADAS DO PERÍODO DE 2019 A 2021

Quadro C- Atas do FEE/TO

Data da Reunião	Número da ata	Tipo de reunião	Principais assuntos tratados na reunião	Presentes
14/05/2019	sem número	ordinária	Alteração do Regimento Interno; Eleição da nova Coordenação e os dois Coordenadores das Comissões de Monitoramento e Sistematização e de Mobilização e Divulgação;	1. Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação 2. Sindicato dos Trabalhadores em Educação 3. Associação Comercial Industrial de Palmas 4. Centro Universitário Luterano de Palmas 5. Fundação Universidade do Tocantins 6. Centro Universitário de Gurupi 7. Ministério Público do Estado do Tocantins 8. Central Única dos Trabalhadores 9. Centro de Direitos Humanos de Palmas 10. Conselho Estadual de Educação 11. Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente do Tocantins 12. Fórum Permanente de Educação e Cultura Afro Brasileira do Tocantins 13. Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental 14. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente 15. Federação das APAES (Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais) 16. Secretaria de Cidadania e Justiça

				17. Secretaria de Estado da Saúde 18. Sistema Organização das Cooperativas do Brasil 19. Superintendência de Educação Básica da SEDUC 20. Superintendência de Educação Profissional e Tecnológica da SEDUC 21. Assessoria de Apoio aos Municípios 22. Secretaria Executiva - SEDUC . 23. Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial 24. Serviço Social da Indústria 25. Coordenadora Geral do FEE/TO
06/06/2019	Sem número	Ordinária	Informes sobre a impossibilidade da reunião ocorrer devido ao fato de quórum.	1. Associação Comercial e Industrial de Palmas; 2. Centro Universitário Luterano de Gurupi 3. Centro Universitário Luterano de Palmas 4. Universidade do Tocantins 5. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente 6. Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental 7. Secretária do FEE/TO.
11/09/2019	Sem número	Ordinária	• Palestra com o tema “O Fórum Estadual de Educação: participação social, regime de colaboração e planos de Educação no território do	1. Assessoria de Apoio ao Município; 2. Associação Comercial Industrial de Palmas; 3. Associação Tocantinense de Municípios; 4. Centro de Direitos Humanos

			Tocantins", ministrada pela professora Doutora Rosilene Lagares. • Apresentação do professor Jhonata Moreira Pereira sobre o PNE -Plano Nacional de Educação e PEE - Plano Estadual de Educação do Tocantins. • Apresentação do art.22 do Regimento que aborda as atribuições das Comissões Proposição de grupos de trabalhos temporários;	5. Centro Universitário Luterano de Palmas; 6. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; 7. Comissão Interinstitucional de Educação; 8. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação; 9. Conselho de Alimentação Escolar; 10. Conselho Estadual de Educação; 11. Federação dos Pais e Amigos dos Excepcionais. 12. Fórum Estadual de Educação de Jovens e Adultos; 13. Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente; 14. Instituto Federal do Tocantins; 15. Secretaria da Cidadania e Justiça; 16. Secretaria Executiva da SEDUC; 17. Sindicato dos Trabalhadores em Educação; 18. Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional; 19. Superintendência da Educação Básica. 20. União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Tocantins; 21. Universidade Federal do Tocantins; 22. Universidade Estadual do Tocantins.
--	--	--	---	---

21/05/2021	2ª Ata	Ordinária	Eleição da Coordenação Geral, da coordenação de Monitoramento e Avaliação e da Coordenação de Mobilização e Divulgação para o biênio 2021-2023; o ingresso de novas entidades/membros ; e a apresentação de cópias do Ofício nº 11/2021/FEE-TO, de 09 de abril de 2021 e do Ofício 25//2019/FEE-TO, de 10 de dezembro de 2019, solicitando à SEDUC a divulgação do Relatório de Avaliação e Monitoramento do PEE/decênio 2015-2025.	1. Associação Comercial e Industrial de Palmas - ACIPA 2. Associação Tocantinense de Municípios – ATM 3. Assembleia Legislativa do Tocantins – ASLETO; 4. Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente do Tocantins – FEPAFD; 5. Associação Nacional Pela Formação dos Profissionais da Educação – ANFOPE 6. Assessoria de Apoio aos Municípios - ASMET 7. Rede MAPA - UFT 8. Central Única dos Trabalhadores – CNTE/TO; 9. Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena – CEEI/TO 10. Superintendência de Educação Básica – SEB/SEDUC 11. União dos Dirigentes Municipais de Educação do Tocantins – UNDIME/TO 12. Universidade Federal do Tocantins – UFT; 13. Secretaria Executiva /SEDUC Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO 15. Fórum Estadual de Educação de Jovens e Adultos – FPEJA/TO 16. Centro de Direitos Humanos de Palmas – CDH 17. Organização das Cooperativas do Brasil - OCB/TO 18. Instituto Federal de Educação, Ciência e
------------	--------	-----------	--	---

				Tecnologia do Tocantins – IFTO; 19. Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional – SECTP/SEDUC; 20. Centro Universitário Luterano de Palmas-CEULP/ULBRA 21. Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS 22. Sindicato dos Trabalhadores em Educação – SINTET/Araguaína; 23. Universidade de Gurupi – UNIRG; 24. União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação- UNCME 25. Central Única dos Trabalhadores – CUT/TO
--	--	--	--	---